

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 30 de Março de 2021 Nº 27.969

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 029/2021/GAB/SEPLAG

Institui a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/1990 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

CONSIDERANDO o Decreto De Nº 2.347/2014 que institui a Política de Desenvolvimento contínuo dos Servidores da administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo de Mato Grosso em Nível de Qualificação Profissional e Capacitação.

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 008/SAGP/SEPLAG/2019 da Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas da SEPLAG, área responsável pela gestão estadual de gestão de Pessoas, datado de 22 de outubro de 2019, que sugere nova estrutura para as portarias de Comissões de Licença Qualificação

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente:

Jonilza Duarte de Freitas

Suplente da Presidência

Yana Regina Xavier Corrêa de Moraes

II - Secretário:

a) Carmem Cristina Fuchs

Suplente do Secretário

Franciellen Pereira Sabino

II-Membros:

a) Grazielly Érika Basília Rondina

b) Elizabete de Magalhães Almeida

Art. 2º Os documentos expedidos pela Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional serão assinados pela servidora **Yana Regina Xavier Corrêa de Moraes**, quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado da Presidente.

Art. 3º A equipe responsável pela Comissão de Dispensa e Licença para Qualificação Profissional deverá analisar e emitir parecer nos processos que tenham por objeto a concessão de licença para qualificação profissional de servidores da SEPLAG.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(*Original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: ATALIBA JUNIOR GUEDES RAMOS, Inscrição Estadual: 13.461756.8, Fazenda Esperança II Colniza.MT Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 119785/1760/68/2021. Documento anexo ao E-PROCESS 5890995/2021. EMAIL enviado em 12/03/2021 (SNE). FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.
EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
RMX Transportes	13.855.262-2	40.692.530/0001-62	154316/1825/11/2021

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597	148974/1760/39/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR
PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em), o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados dessa publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Número Documento	Nº da Notificação
MARIVETE PAULI	446.955.869-91	154273/54/68/2021

SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA/SUFIS/SARP

NOTIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO NAI

Ficam **NOTIFICADOS** o Contribuinte **Principal** CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual Nº 13.461.490-9, CNPJ Nº 05.492.968/0008-72, sito Avenida dos Imigrantes, nº 2.760, Centro, Sorriso/MT, e os Contribuintes **Solidários** GLENCORE IMP E EXP S/A, CNPJ Nº 32.441.636/0005-99 e ALIANÇA AGR DO CERRADO S/A, CNPJ Nº 12.006.181/0044-82, relacionados na planilha abaixo, conforme disposição do inciso IV do artigo 38 do Regulamento do ICMS - RICMS, Decreto Nº 2.212/2014, de 20/03/2014, para no prazo de 30 dias efetuar a quitação do crédito tributário da Notificação/Auto de Infração relacionada. Informo também que eventual impugnação ao lançamento deverá ser processada na forma do artigo 987 do RICMS no prazo de 30 dias. O crédito tributário em questão está sujeito à correção de valores e acréscimos moratório e/ou recomposição ou redução de multa de acordo com a legislação vigente e em função da efetiva quitação. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual apurar, enquanto não extinto o prazo decadencial, outros fatos que possam caracterizar obrigação tributária.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NAI	SNE	SITUAÇÃO_NAI
CHS AGRONEGÓCIO - IND E COM LTDA.	05.492.968/0008-72			PRINCIPAL
GLENCORE IMP E EXP S/A	32.441.636/0005-99	21208.0000.60.2021.124	119468/1760/39/2021	SOLIDÁRIO
ALIANÇA AGR DO CERRADO S/A	12.006.181/0044-82	21208.0000.61.2021.108	120553/1760/39/2021	SOLIDÁRIO

PORTARIA Nº 067 / GSF / SEFAZ / 2021

Republicação dos Anexo 04 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre referente ao exercício 2020.

A **SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a republicação do Anexo 04 e 14 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 6º Bimestre do Exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.754.560.468,00	3.550.025.778,32	4.763.630.897,27	2.672.796.894,08
Reculta de Contribuições dos Segurados	890.677.449,39	981.891.089,31	1.207.280.371,71	649.096.203,84
Pessoal Civil	752.996.279,68	781.918.481,88	1.024.478.319,54	554.631.896,40
Ativo	534.662.761,40	554.967.998,88	661.119.939,01	393.061.508,76
Inativo	166.484.652,62	177.384.744,10	315.192.445,20	139.839.552,12
Pensionista	51.848.865,66	49.565.738,90	48.166.935,33	21.730.835,52
Pessoal Militar	137.681.169,71	199.972.607,43	182.802.052,17	94.464.307,44
Ativo	111.758.379,55	150.151.805,47	126.531.077,86	75.620.255,12
Inativo	22.480.483,45	41.727.218,17	46.819.895,35	16.465.290,25
Pensionista	3.462.306,71	8.093.583,79	9.451.078,96	2.378.762,07
Reculta de Contribuições Patronais	2.263.863.677,00	1.965.441.356,18	1.880.237.748,88	1.145.705.255,86
Pessoal Civil	1.858.650.006,36	1.712.591.420,48	1.820.203.908,36	957.043.426,61
Ativo	1.495.726.983,24	1.346.531.720,55	1.230.694.594,45	775.731.636,21
Inativo	332.171.353,60	332.927.236,12	476.580.492,23	158.287.248,85
Pensionista	30.751.669,52	33.132.463,81	33.132.463,81	23.024.541,55
Pessoal Militar	405.013.670,64	252.849.935,70	60.033.840,52	188.661.829,25
Ativo	345.646.073,59	218.166.139,85	48.739.687,18	152.543.350,78
Inativo	52.842.360,24	31.639.186,83	11.288.259,50	33.115.803,87
Pensionista	6.525.236,81	3.044.609,02	5.893,84	3.002.674,60
Reculta Patrimonial	4.360.924,03	4.200.210,55	4.370.447,66	5.187.466,04
Reculta Imobiliárias	109.346,57	85.994,04	67.590,21	118.173,82
Reculta de Valores Mobiliários	4.251.577,46	4.114.216,51	4.302.857,45	5.069.292,22
Outras Reculta Patrimoniais	-	-	-	-
Reculta de Serviços	-	-	-	-
Outras Reculta Correntes	595.858.417,58	598.493.122,28	1.671.742.329,02	872.807.968,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.338.715,58	31.843.653,69	34.842.254,26	27.623.263,55
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)*	-	-	-	-
Demais Reculta Correntes	555.519.702,00	566.649.468,59	1.636.900.074,76	845.184.704,79
RECEITAS CAPITAL (III)	24.000,00	24,000,00	24,000,00	2,346,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Reculta de Capital	24,000,00	24,000,00	24,000,00	2,346,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	3.754.560.468,00	3.550.049.778,32	4.763.654.897,27	2.672.799.240,08

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2020	ATÉ O BIMESTRE 2019	EM 2020	EM 2019
Benefícios Civil	3.614.674.004,00	3.680.409.091,08	3.474.515.488,63	3.391.300.727,02	3.474.515.488,63	3.391.300.727,02	-	-
Aposentadorias	3.614.674.004,00	3.680.409.091,08	2.957.437.283,00	2.895.642.037,48	2.957.437.283,00	2.895.642.037,48	-	-
Pensões	-	-	517.078.205,63	495.658.492,74	517.078.205,63	495.658.492,74	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	196,80	-	196,80	-	-
Benefícios Militar	608.200.000,00	1.157.950.861,53	631.464.869,58	598.785.492,37	631.464.869,58	598.785.492,37	-	-
Reformas	608.200.000,00	1.157.950.861,53	524.317.596,51	501.108.264,29	524.317.596,51	501.108.264,29	-	-
Pensões	-	-	107.147.273,07	97.677.228,08	107.147.273,07	97.677.228,08	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	65.029.909,00	85.029.909,00	111.490.660,32	7.337.077,42	111.490.660,32	7.337.077,42	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	65.029.909,00	85.029.909,00	111.490.660,32	7.337.077,42	111.490.660,32	7.337.077,42	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (V + VI)	4.287.903.913,00	4.923.389.861,61	4.217.471.018,53	3.997.423.296,81	4.217.471.018,53	3.997.423.296,81	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (IV - VI)*	(533.319.445,00)	(1.373.340.083,29)	546.183.878,74	(1.324.624.056,73)	546.183.878,74	(1.324.624.056,73)		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	1.098.680.685,09

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalente de Caixa	248.214.721,31	303.673.244,92
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros bens e direitos	319.055.101,87	704.316.770,94

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES	-	605.378,70	4.812.119,39	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XII)	-	605.378,70	4.812.119,39	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	ATÉ O BIMESTRE/2020	ATÉ O BIMESTRE/2019	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	55.578.604,00	51.151.449,24	27.194.589,15	5.066.683,96	25.800.507,36	2.131.577,47	1.394.091,59	2.935.106,49
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	381.573,00	1.037.727,76	390.783,12	-	157.007,12	-	233.776,00	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XV) = (XIII + XIV)	55.960.177,00	52.189.177,00	27.585.372,27	5.066.683,96	25.957.514,48	2.131.577,47	1.627.867,59	2.935.106,49
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS (XVI) = (XII - XV)	55.960.177,00	51.583.798,30	22.773.282,88	(5.066.683,96)	(21.145.395,29)	2.131.577,47		

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-AMT emitido em 19/01/2021.

Nota:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

3 A dotação inicial da despesa para a função Previdenciária somou R\$ 4.592.669.226,00, apresentando no presente demonstrativo o montante de R\$ 4.339.407.546,00 (despesa previdenciária) e R\$ 4.456.544,00 (despesa de administração). A diferença de R\$ 248.805.136,00 refere-se a despesas Intra Orçamentárias.

4 O déficit nas colunas inicial, atualizada e realizada ocorre em função da exclusão do montante do repasse de cotas correntes para seguridade conforme relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

5 A diferença entre as previsões iniciais e atualizadas de receita e despesas, refere-se a exclusão do valor das cotas correntes para COBERTURA DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO, em atendimento ao relatório de acompanhamento TCE MT nº 04/2019.

6 Consideradas como Previdência as UC's: 01302-01303-02101-03101-08101-10101-11305-30101.

7 Anexo elaborado com base no MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição - válido para o exercício de 2020.

8 Não temos a previsão de receitas da administração devido legislação pertinente não ter sido atualizada para o exercício 2020.

9 Os valores de receita prevista e de dotação inicial estão diferentes das publicações anteriores, pois houve alteração na metodologia de cálculo.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2020 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					20.099.792.392,00
Previsão Atualizada					23.041.856.034,84
Receitas Realizadas					23.819.629.294,47
Deficit Orçamentário					-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					1.096.473.259,48
DESPESAS					
Dotação Inicial					20.934.850.653,00
Créditos Adicionais					1.801.511.163,47
Dotação Atualizada					22.736.361.816,47
Despesas Empenhadas					19.912.960.920,47
Despesas Liquidadas					18.880.442.967,26
Despesas Pagas					18.561.004.046,66
Superávit Orçamentário					4.939.186.327,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Até o bimestre					
Despesas Empenhadas					19.912.960.920,47
Despesas Liquidadas					18.880.442.967,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida					20.481.972.452,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					20.474.944.771,65
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa					20.413.941.006,65
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Até o bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					4.763.654.897,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas					4.217.471.018,53
Despesas Previdenciárias Liquidadas					4.217.471.018,53
Resultado Previdenciário					546.183.878,74
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					-
Despesas Previdenciárias Liquidadas					-
Resultado Previdenciário					-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário		649.015.491,26	3.473.321.152,39	535,17%	
Resultado Nominal		595.746.952,26	3.365.294.985,31	564,89%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre		Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.945.477.398,24	42.495.790,76		1.682.645.622,81	220.335.984,67
Poder Legislativo	1.763.176.744,54	40.825.746,94		1.538.329.230,83	184.021.766,77
Poder Judiciário	71.880.091,77	1.669.749,82		33.896.124,05	36.314.217,90
Ministério Público	101.395.285,22	-		101.395.285,22	-
Defensoria Pública	-	-		-	-
Defensoria Pública	9.025.276,71	294,00		9.024.982,71	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	935.984.142,04	210.749.567,40		418.457.067,72	306.777.506,92
Legislativo	727.457.507,83	185.290.658,72		290.356.616,27	251.810.232,84
Poder Judiciário	38.823.255,13	5.777.059,14		10.096.470,53	22.949.725,46
Ministério Público	129.573.634,08	15.571.309,90		93.008.210,50	20.994.113,68
Defensoria Pública	36.497.896,09	3.399.731,10		22.075.705,05	11.022.459,94
Defensoria Pública	3.631.848,91	710.808,54		2.920.065,37	975,00
TOTAL	2.881.461.540,28	253.245.358,16		2.101.102.690,53	527.113.491,59
Limites Constitucionais Anuais					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDÉ		3.526.430.484,63	25,00%	25,04%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.796.958.756,09	60,00%	82,50%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%	
		-	0,00%	0,00%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		51.384.191,46	39.175.616,70		
Despesas de Capital Líquida		1.704.717.330,18	701.964.484,02		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
	Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			35º Exercícios		
Receitas Previdenciárias (IV)	3.110.474.191,16	2.746.964.041,59	2.172.303.668,38		
Despesas Previdenciárias (V)	3.242.028.806,31	3.411.139.450,41	3.504.939.757,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	131.554.615,15	664.175.408,82	1.332.636.088,62		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		19.007.417,71	1.558.578,19		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.424.150,00	14.205.247,00		
Limite Constitucional Anual					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.753.912.298,69	12%	0,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPF					
VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE					
Total das Despesas / RCL(%)					
0,06%					

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 066 / GSF / SEFAZ / 2021

Publicação dos Relatórios dispostos na Lei Complementar 614, de 05/02/2019 referentes ao 1º bimestre do exercício 2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação dos relatórios concernentes à Lei complementar Estadual nº 614, de 05 de fevereiro de 2019, referentes ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA CONFORME LC 614/19
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							AGO/2020	SET/2020
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AUG/2020	SET/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.195.739.832,28	1.866.961.290,94	1.812.319.433,26	2.351.008.632,64	2.545.027.544,05	2.518.195.090,53	2.585.502.189,27		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	982.503.245,78	1.163.139.186,03	1.294.909.897,24	1.366.098.584,32	1.363.161.785,66		
ICMS	903.422.165,93	848.074.349,80	774.847.152,80	944.445.626,30	1.091.841.523,37	1.131.103.756,47	1.173.337.147,97		
IPVA	94.473.454,77	48.297.395,32	70.576.485,76	74.143.791,41	56.004.101,00	42.356.617,27	44.162.390,77		
ITCD	5.472.001,44	5.520.569,88	6.840.051,32	11.975.441,01	8.529.142,95	10.688.837,96	11.848.098,30		
IRRF	225.162.497,91	135.666.503,25	117.806.807,31	118.796.163,73	123.482.063,68	166.140.229,02	117.381.881,59		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.406.396,86	11.309.144,87	12.432.748,59	15.143.066,24	15.809.143,60	16.432.267,03			
Contribuições	427.639.858,53	367.812.961,54	266.643.397,07	287.340.165,50	342.239.024,35	310.500.969,24	329.398.101,26		
Receita Patrimonial	10.652.335,80	9.932.608,80	190.624.245,78	4.193.678,58	8.099.697,05	6.067.476,05	5.772.669,70		
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.674.320,25	7.873.306,52	11.789.051,65	1.373.969,47	6.550.565,80	5.454.976,81	5.303.007,60		
Outras Receitas Patrimoniais	1.978.015,55	2.059.302,08	178.835.194,13	2.819.709,11	1.549.131,25	612.499,24	469.662,10		
Receita Agropecuária	24.322,00	22.795,00	25.237,50	5.227,00	12.262,00	7.340,00	5.573,00		
Receita Industrial	176.633,28	123.168,24	131.069,16	131.368,59	145.307,34	121.797,36	123.606,90		
Receita de Serviços	60.908.131,67	36.347.073,08	50.766.571,04	52.939.166,69	51.472.953,04	51.219.018,41	59.047.389,54		
Transferências Correntes	395.800.482,80	353.324.032,67	357.725.066,14	784.264.778,38	783.722.801,07	718.190.082,93	763.514.322,72		
Cota - Parte do FPE	166.079.558,37	162.495.465,06	169.405.749,55	138.637.232,38	140.899.446,56	151.605.740,35	122.211.063,91		
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-		
Transferência da LC.61/1989	5.537.056,12	4.969.049,80	4.954.455,32	4.455.500,86	5.352.298,05	6.190.020,41	7.270.922,56		
Transferência do FUNDEB	174.655.166,05	118.457.009,63	116.779.154,97	134.050.099,35	138.397.715,87	133.214.529,45	172.160.237,71		
Outras Transferências Correntes	49.528.702,26	67.402.508,18	66.585.706,30	507.121.945,79	499.073.340,59	427.179.792,72	461.872.098,54		
Outras Receitas Correntes	57.601.351,29	50.530.688,69	63.900.600,79	58.995.061,87	64.335.601,96	65.989.832,22	64.478.740,49		
DEDUÇÕES (II)	647.791.962,53	604.064.273,06	672.839.733,86	1.047.955.340,21	1.187.511.977,75	1.107.033.626,07	1.185.353.589,47		
Transferências Constitucionais e Legais	296.720.115,44	254.795.213,66	242.506.505,19	291.761.812,25	323.846.930,72	329.361.448,25	337.013.506,48		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	50.230.430,39	77.583.354,87	62.543.426,77	94.526.396,28	152.955.644,80	106.182.077,09	152.146.104,90		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.581.160,41	1.680.258,53	2.235.458,92	2.387.256,14	2.344.308,87	3.939.085,79	5.284.649,12		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.674.070,17	166.864.441,34	159.750.158,66	180.382.709,78	200.749.665,53	207.820.610,19	208.784.284,45		
Fundos	15.711.085,50	11.499.871,75	12.872.115,99	12.754.909,22	17.364.576,97	18.608.407,39	18.280.417,54		
Convênios	255.370,49	647.724,36	1.259.253,58	(179.757,25)	5.102.283,47	758.885,73	(162.110,06)		
Receitas Não Recorrentes	950.000,00	13.281.139,95	228.187.661,46	418.306.641,17	440.306.861,66	392.961.694,84	423.024.269,96		
Fethab Combustível	10.456.049,06	7.540.363,26	6.099.052,42	8.376.032,98	9.992.095,61	11.046.068,50	9.204.201,34		
Fethab Commodities	91.213.681,07	70.171.905,34	47.386.100,87	39.637.339,64	34.849.610,12	36.355.548,29	31.778.265,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.547.947.669,75	1.262.897.017,88	1.149.479.699,40	1.303.053.292,43	1.357.515.566,30	1.411.161.464,46	1.400.148.599,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.810.038,15	2.983.086,20	-	108.833,52	-	122.925,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.544.137.631,60	1.259.913.931,68	1.149.479.699,40	1.302.944.458,91	1.357.392.641,30	1.411.161.464,46	1.400.148.599,80		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	61.003.765,00	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	1.544.137.631,60	1.259.913.931,68	1.149.479.699,40	1.241.940.693,91	1.357.392.641,30	1.411.161.464,46	1.400.148.599,80		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO 2021
	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.293.107.969,26	2.367.649.436,32	3.129.953.428,89	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	28.502.554.655,12	24.865.811.340,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.473.275.645,61	1.505.810.716,26	1.658.745.555,98	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	15.961.891.057,13	14.555.157.961,00
ICMS	1.290.581.272,18	1.312.315.873,40	1.259.601.363,76	1.299.645.163,09	1.185.258.843,92	17.214.474.238,99	11.897.645.345,00
IPVA	45.270.393,07	55.760.027,15	88.250.967,97	64.482.962,54	62.094.091,63	745.872.678,66	564.964.327,00
ITCD	12.544.990,05	18.872.306,03	12.820.250,86	5.641.073,53	6.362.190,44	117.114.963,77	73.326.262,00
IRRF	107.945.936,29	102.425.191,96	281.559.203,61	88.559.234,10	116.883.815,93	1.701.809.528,38	1.851.481.950,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.933.054,02	16.437.317,72	16.513.769,78	15.902.852,45	17.521.732,59	182.619.657,33	167.740.077,00
Contribuições	238.086.541,14	300.676.366,53	361.891.700,04	239.072.904,52	282.448.505,53	3.753.750.485,25	3.756.894.758,00
Receita Patrimonial	6.664.641,56	15.678.686,78	10.059.095,11	9.681.671,42	12.256.059,95	289.682.866,38	125.793.305,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.200.639,01	6.470.687,63	7.729.804,52	6.795.398,70	10.387.138,04	84.602.866,00	50.803.191,00
Outras Receitas Patrimoniais	464.002,55	9.207.999,15	2.329.290,59	2.886.272,00	1.868.921,91	205.000.000,38	74.990.114,00
Receita Agropecuária	7.888,00	20.307,00	25.544,00	5.268,00	8.945,00	174.018,50	125.909,00
Receita Industrial	104.035,59	102.661,63	102.898,98	87.511,50	103.560,84	1.453.639,41	1.571.429,00
Receita de Serviços	55.955.527,30	54.217.599,16	59.694.138,66	64.881.472,86	62.760.208,05	660.209.249,52	738.428.893,00
Transferências Correntes	458.308.505,18	424.256.066,43	938.126.555,33	481.981.903,68	593.533.574,73	7.063.348.172,06	4.633.967.974,00
Cota - Parte do FPE	162.378.551,91	211.022.179,54	219.589.462,58	237.368.298,06	305.039.832,12	2.186.732.580,39	2.103.850.785,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	8.321.279,92	9.121.554,58	9.593.510,85	11.061.036,31	9.047.940,17	85.874.624,95	65.583.865,00
Transferência do FUNDEB	176.954.626,48	162.945.000,86	209.999.878,17	182.902.919,54	168.156.297,89	1.888.672.635,97	1.835.134.155,00
Outras Transferências Correntes	111.254.046,87	41.167.331,45	498.943.703,73	60.649.649,77	111.289.504,55	2.902.068.330,75	629.398.169,00
Outras Receitas Correntes	60.105.184,88	66.887.012,53	101.307.930,79	54.265.766,38	63.647.394,98	772.045.166,87	1.053.871.111,00
DEDUÇÕES (II)	792.586.113,39	827.442.188,53	952.819.512,57	809.361.269,22	781.842.168,99	10.706.601.755,65	10.850.118.860,00
Transferências Constitucionais e Legais	368.324.394,26	378.975.560,35	378.071.086,67	376.481.971,44	392.146.576,61	3.924.146.576,61	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.927.647,35	118.283.540,24	203.606.499,66	101.093.455,27	105.584.774,14	1.278.663.351,76	1.392.723.196,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.973.832,75	4.572.310,56	6.256.403,60	27.083,15	478.304,05	32.760.111,89	31.094.021,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.993.396,21	250.366.902,39	246.239.085,08	251.858.521,19	248.122.607,43	2.536.606.452,42	2.296.154.511,00
Fundos	23.041.274,04	22.671.591,01	33.761.059,39	22.314.027,96	23.613.566,57	230.612.903,33	-
Convênios	(101.778,80)	(7.519,89)	3.309.530,76	597.740,87	(172.367,29)	11.307.055,97	90.385.307,00
Receitas Não Recorrentes	68.633.867,20	12.520.328,72	46.785.026,40	25.974.096,34	2.570.284,10	2.073.503.871,80	227.383.055,00
Fethab Combustível	9.419.300,09	9.890.572,80	8.077.691,34	6.963.380,11	7.938.042,86	102.002.850,37	95.706.997,00
Fethab Commodities	32.374.180,29	30.168.902,35	26.713.129,67	24.050.992,89	49.298.925,23	513.998.581,50	665.014.654,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	1.500.521.855,87	1.540.207.247,79	2.177.133.916,32	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	17.795.952.899,47	16.607.709.480,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.797,99	-	-	-	-	7.027.680,86	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.500.519.057,88	1.540.207.247,79	2.177.133.916,32	1.524.849.814,87	1.621.036.754,60	17.788.925.218,61	16.607.709.480,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	61.003.765,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL</							

PORTARIA Nº 065 / GSF / SEFAZ / 2021

Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 1º Bimestre referentes ao exercício 2021.

A SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 05/GSF/SEFAZ/2021, de 18/01/2021.

RESOLVE:**Art. 1º** Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 1º Bimestre do Exercício de 2021.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**CUMPRAM-SE**

Gabinete da Senhora Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado do da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 29 de Março de 2021.

Anesia Cristina Batista
Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.859.558.781,00	19.859.558.781,00	3.715.988.367,80	18,71	3.715.988.367,80	18,71	16.143.570.413,20
RECEITAS CORRENTES	19.110.016.710,00	19.110.016.710,00	3.514.338.875,72	18,39	3.514.338.875,72	18,39	15.595.677.834,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.481.938.671,00	9.481.938.671,00	1.792.829.744,15	18,91	1.792.829.744,15	18,91	7.689.108.926,85
Impostos	9.314.198.594,00	9.314.198.594,00	1.759.405.159,11	18,89	1.759.405.159,11	18,89	7.554.793.434,89
Taxas	167.740.077,00	167.740.077,00	33.424.585,04	19,93	33.424.585,04	19,93	134.315.491,96
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.528.771.466,00	3.528.771.466,00	485.996.651,20	13,77	485.996.651,20	13,77	3.042.774.814,80
Contribuições Sociais	1.393.005.445,00	1.393.005.445,00	206.736.793,58	14,84	206.736.793,58	14,84	1.186.268.651,42
Contribuições Econômicas	2.135.766.021,00	2.135.766.021,00	279.259.857,62	13,08	279.259.857,62	13,08	1.856.506.163,38
Contribuições para Entidades Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	125.793.305,00	125.793.305,00	21.937.731,37	17,44	21.937.731,37	17,44	103.855.573,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário	1.659.167,00	1.659.167,00	190.727,74	11,50	190.727,74	11,50	1.468.439,26
Valores Mobiliários	50.803.191,00	50.803.191,00	17.182.536,74	33,82	17.182.536,74	33,82	33.620.654,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	43.958.889,00	43.958.889,00	442.177,38	1,01	442.177,38	1,01	43.516.711,62
Exploração de Recursos Naturais	8.483.327,00	8.483.327,00	754.929,02	8,90	754.929,02	8,90	7.728.397,98
Exploração de Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de direitos	20.888.731,00	20.888.731,00	3.367.360,49	16,12	3.367.360,49	16,12	17.521.370,51
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00	125.909,00	17.513,00	13,91	17.513,00	13,91	108.396,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00	1.571.429,00	191.072,34	12,16	191.072,34	12,16	1.380.356,66
RECEITA DE SERVIÇOS	738.428.893,00	738.428.893,00	127.641.680,93	17,29	127.641.680,93	17,29	610.787.212,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.481.671,00	25.481.671,00	3.718.722,90	14,59	3.718.722,90	14,59	21.762.948,10
Serviços a Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes a Saúde	91.049.230,00	91.049.230,00	14.934.304,48	16,40	14.934.304,48	16,40	76.114.925,52
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	621.897.992,00	621.897.992,00	108.988.653,55	17,53	108.988.653,55	17,53	512.909.338,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.179.515.926,00	4.179.515.926,00	967.811.321,37	23,16	967.811.321,37	23,16	3.211.704.604,63
Transferências da União e de suas Entidades	2.341.598.685,00	2.341.598.685,00	615.446.547,81	26,28	615.446.547,81	26,28	1.726.152.137,19
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.700.804,00	2.700.804,00	1.299.488,45	48,11	1.299.488,45	48,11	1.401.315,55
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.138.386,00	1.835.138.386,00	351.059.217,43	19,13	351.059.217,43	19,13	1.484.079.168,57
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	78.051,00	78.051,00	4,77	0,01	4,77	0,01	78.046,23
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	6.062,91	-	6.062,91	-	(6.062,91)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.053.871.111,00	1.053.871.111,00	117.913.161,36	11,19	117.913.161,36	11,19	935.957.949,64
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.184.357,00	131.184.357,00	3.958.520,65	3,02	3.958.520,65	3,02	127.225.836,35
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	49.022.229,00	49.022.229,00	7.989.180,70	16,30	7.989.180,70	16,30	41.033.048,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	873.664.525,00	873.664.525,00	105.965.460,01	12,13	105.965.460,01	12,13	767.699.064,99
RECEITAS DE CAPITAL	749.542.071,00	749.542.071,00	201.649.492,08	26,90	201.649.492,08	26,90	547.892.578,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	479.549.608,00	198.500.000,00	41,39	198.500.000,00	41,39	281.049.608,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	138.849.584,00	138.849.584,00	198.500.000,00	142,96	198.500.000,00	142,96	(59.650.416,00)
Operação de Crédito - Mercado Externo	340.700.024,00	340.700.024,00	-	0,00	-	0,00	340.700.024,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00	22.663.812,00	2.792.572,14	12,32	2.792.572,14	12,32	19.871.239,86
Alienação de Bens Móveis	150.424,00	150.424,00	-	0,00	-	0,00	150.424,00
Alienação de Bens Imóveis	22.513.388,00	22.513.388,00	2.792.572,14	12,40	2.792.572,14	12,40	19.720.815,86
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00	2.021.561,00	-	0,00	-	0,00	2.021.561,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	245.307.090,00	245.307.090,00	356.919,94	0,15	356.919,94	0,15	244.950.170,06
Transferências da União e de suas Entidades	245.307.090,00	245.307.090,00	356.919,94	0,15	356.919,94	0,15	244.950.170,06
Transferências dos Estados e Distrito Federal e suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.254.519.027,00	2.254.519.027,00	324.247.305,50	14,38	324.247.305,50	14,38	1.930.271.721,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.114.077.808,00	22.114.077.808,00	4.040.235.673,30	18,27	4.040.235.673,30	18,27	18.073.842.134,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	22.114.077.808,00	22.114.077.808,00	4.040.235.673,30	18,27	4.040.235.673,30	18,27	18.073.842.134,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	22.114.077.808,00	22.114.077.808,00	4.040.235.673,30	18,27	4.040.235.673,30	18,27	18.073.842.134,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.593.555,23	-	-	3.593.555,23	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	3.593.555,23	-	-	3.593.555,23	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.273.416.423,00	20.275.166.946,26	3.987.191.763,24	3.987.191.763,24	16.288.975.183,02	2.193.760.967,48	2.193.760.967,48	18.082.405.878,78	1.900.985.686,52	-
DESPESAS CORRENTES	17.604.698.646,00	17.608.010.448,39	3.374.009.509,02	3.374.009.509,02	14.234.000.939,37	2.097.533.797,67	2.097.533.797,67	15.510.476.650,72	1.807.248.646,43	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.920.314.210,00	12.922.108.745,54	1.912.412.588,50	1.912.412.588,50	11.009.696.157,04	1.819.081.332,11	1.819.081.332,11	11.103.027.413,43	1.544.497.169,90	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	343.609.539,00	125.292.002,59	125.292.002,59	218.317.536,41	27.291.494,65	27.291.494,65	316.318.044,35	27.291.494,65	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.340.774.897,00	4.342.292.163,85	1.336.304.917,93	1.336.304.917,93	3.005.987.245,52	251.160.970,91	251.160.970,91	4.091.131.192,94	235.459.981,88	-
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	4.340.774.897,00	4.342.292.163,85	1.336.304.917,93	1.336.304.917,93	3.005.987.245,52	251.160.970,91	251.160.970,91	4.091.131.192,94	235.459.981,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.666.717.777,00	2.666.156.497,87	613.182.254,22	613.182.254,22	2.052.974.243,65	96.227.169,81	96.227.169,81	2.569.929.328,06	93.737.040,09	-
INVESTIMENTOS	2.082.643.928,00	2.082.082.648,87	372.109.371,08	372.109.371,08	1.709.973.277,79	28.448.287,47	28.448.287,47	2.053.634.361,40	25.958.157,75	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	4.921.137,00	1.172.600,00	1.172.600,00	3.748.537,00	-	-	4.921.137,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	579.152.712,00	239.900.283,14	239.900.283,14	339.252.428,86	67.778.882,34	67.778.882,34	511.373.829,66	67.778.882,34	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.840.661.385,00	1.841.504.416,97	339.120.874,67	339.120.874,67	1.502.383.542,30	307.349.199,29	307.349.199,29	1.534.155.217,68	302.081.747,80	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.114.077.808,00	22.117.671.363,23	4.326.312.637,91	4.326.312.637,91	17.791.358.725,32	2.501.110.166,77	2.501.110.166,77	19.616.561.196,46	2.203.067.434,32	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.114.077.808,00	22.117.671.363,23	4.326.312.637,91	4.326.312.637,91	17.791.358.725,32	2.501.110.166,77	2.501.110.166,77	19.616.561.196,46	2.203.067.434,32	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	1.538.125.506,53	1.837.188.238,98	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.114.077.808,00	22.117.671.363,23	4.326.312.637,91	4.326.312.637,91	17.791.358.725,32	2.501.110.166,77	4.040.235.673,30	20.154.726.703,00	4.040.235.673,30	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.254.519.027,00	2.254.519.027,00	324.247.305,50	14,38	324.247.305,50	14,38	1.930.271.721,50
RECEITAS CORRENTES	2.254.519.027,00	2.254.519.027,00	324.247.305,50	14,38	324.247.305,50	14,38	1.930.271.721,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.110.782.879,00	2.110.782.879,00	312.551.140,49	14,81	312.551.140,49	14,81	1.798.231.738,51
Contribuições Sociais	2.110.782.879,00	2.110.782.879,00	312.551.140,49	14,81	312.551.140,49	14,81	1.798.231.738,51
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	34.216,92	-	34.216,92	-	(34.216,92)
RECEITA DE SERVIÇOS	143.736.148,00	143.736.148,00	11.584.922,87	8,06	11.584.922,87	8,06	132.151.225,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	77.025,22	-	77.025,22	-	(77.025,22)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	77.025,22	-	77.025,22	-	(77.025,22)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.840.661.385,00	1.841.504.416,97	339.120.874,67	339.120.874,67	1.502.383.542,30	307.349.199,29	307.349.199,29	1.534.155.217,68	302.081.747,80	-
DESPESAS CORRENTES	1.840.661.385,00	1.841.504.416,97	339.120.874,67	339.120.874,67	1.502.383.542,30	307.349.199,29	307.349.199,29	1.534.155.217,68	302.081.747,80	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.971.084,00	1.784.728.313,35	326.452.358,15	326.452.358,15	1.458.275.955,20	307.226.384,19	307.226.384,19	1.477.501.929,16	301.959.183,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.690.301,00	56.776.103,62	12.668.516,52	12.668.516,52	44.107.587,10	122.815,10	122.815,10	56.653.288,52	122.564,29	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: CNAF/SIGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 15/03/2021, às 14:30 e SIG-INT consulta em 15/03/2021, às 14:44

NOTA 1: Nos cinco primeiros bimestres do exercício o controle do déficit deverá ser feito com base nas despesas liquidadas. No último bimestre do exercício, o controle é direcionado para as despesas empenhadas.

NOTA 2: O crédito Suplementar - Aberto por superávit financeiro de R\$ 3.593.555,23 é composto nas seguintes fontes: R\$ 3.041.790,34 - Fonte 393; R\$ 551.764,89 - Fonte 640.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.273.416.423,00	20.276.166.946,26	3.987.191.763,24	3.987.191.763,24	92,16%	16.288.975.183,02	2.193.760.967,48	2.193.760.967,48	87,71%	18.082.405.978,78	1.793.430.795,76
LEGISLATIVA	848.561.570,00	837.061.570,00	140.416.394,05	140.416.394,05	3,25%	696.645.175,95	72.484.085,05	72.484.085,05	2,90%	764.577.484,95	67.932.309,00
Ação Legislativa	29.300.000,00	29.300.000,00	1.128.617,71	1.128.617,71	0,03%	28.171.382,29	1.125.284,71	1.125.284,71	0,04%	28.174.715,29	3.333,00
Controle Externo	48.410.000,00	48.410.000,00	8.346.611,15	8.346.611,15	0,19%	40.063.388,85	8.346.611,15	8.346.611,15	0,33%	40.063.388,85	1.194.886,21
Administração Geral	678.530.613,00	667.030.613,00	112.654.193,79	112.654.193,79	2,60%	564.376.419,21	62.173.232,77	62.173.232,77	2,49%	604.857.380,23	50.480.961,02
Controle Interno	25.000,00	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-	-	0,00%	25.000,00	-
Tecnologia da Informação	59.450.517,00	59.450.517,00	9.310.312,41	9.310.312,41	0,22%	50.140.204,59	830.926,42	830.926,42	0,03%	58.619.590,58	8.479.385,99
Formação de Recursos Humanos	750.000,00	750.000,00	22.920,00	22.920,00	0,00%	727.080,00	8.030,00	8.030,00	0,00%	741.970,00	14.890,00
Comunicação Social	31.595.440,00	31.595.440,00	8.953.738,99	8.953.738,99	0,21%	22.641.701,01	-	-	0,00%	31.595.440,00	8.953.738,99
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
JUDICIÁRIA	1.344.324.125,00	1.344.319.399,79	328.491.394,57	328.491.394,57	7,59%	1.015.828.005,22	150.479.134,57	150.479.134,57	6,02%	1.193.840.265,22	178.012.260,00
Ação Judiciária	50.163.999,00	50.163.999,00	28.015.828,76	28.015.828,76	0,65%	22.148.170,24	1.472.167,44	1.472.167,44	0,06%	48.691.831,56	26.543.661,32
Planejamento e Orçamento	380.000,00	380.000,00	-	-	0,00%	380.000,00	-	-	0,00%	380.000,00	-
Administração Geral	1.209.593.668,00	1.209.593.142,79	244.388.224,42	244.388.224,42	5,65%	965.204.918,37	147.990.111,96	147.990.111,96	5,92%	1.061.603.030,83	96.398.112,46
Tecnologia da Informação	65.027.000,00	65.027.000,00	44.555.735,14	44.555.735,14	1,03%	20.471.264,86	778.370,86	778.370,86	0,03%	64.248.629,14	43.777.364,28
Formação de Recursos Humanos	3.593.848,00	3.593.848,00	1.199.000,66	1.199.000,66	0,03%	2.394.847,34	4.114,45	4.114,45	0,00%	3.589.733,55	1.946.886,21
Comunicação Social	8.502.900,00	8.498.700,00	6.198.747,48	6.198.747,48	0,14%	2.299.952,52	2.654,10	2.654,10	0,00%	8.496.045,24	6.196.093,38
Relações de Trabalho	7.062.710,00	7.062.710,00	4.133.858,11	4.133.858,11	0,10%	2.928.851,89	231.715,76	231.715,76	0,01%	6.830.994,24	3.902.142,35
ESSENCIAL À JUSTIÇA	613.748.349,00	613.747.781,00	100.201.172,49	100.201.172,49	2,32%	513.546.608,51	46.938.283,22	46.938.283,22	1,88%	566.809.477,82	53.262.889,27
Defesa da Ordem Jurídica	4.349.238,00	4.349.238,00	522.170,23	522.170,23	0,01%	3.827.067,77	108.743,38	108.743,38	0,00%	4.240.494,62	41.426,85
Representação Judicial e Extrajudicial	2.799.774,00	2.799.774,00	315.872,92	315.872,92	0,01%	2.483.901,08	140.250,00	140.250,00	0,01%	2.659.524,00	175.622,92
Administração Geral	582.086.571,00	582.086.003,00	92.706.328,10	92.706.328,10	2,14%	489.379.674,90	45.736.928,42	45.736.928,42	1,83%	536.349.074,58	46.969.399,68
Tecnologia da Informação	19.127.340,00	19.127.340,00	4.088.473,88	4.088.473,88	0,09%	15.038.866,12	390.334,09	390.334,09	0,02%	18.737.005,91	3.698.139,79
Formação de Recursos Humanos	1.478.067,00	1.478.067,00	4.800,00	4.800,00	0,00%	1.473.267,00	-	-	0,00%	1.478.067,00	4.800,00
Comunicação Social	33.819,00	33.819,00	1.920,00	1.920,00	0,00%	31.899,00	-	-	0,00%	33.819,00	1.920,00
Assistência Comunitária	26.938,00	26.938,00	-	-	0,00%	26.938,00	-	-	0,00%	26.938,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.696.602,00	3.696.602,00	2.561.607,36	2.561.607,36	0,06%	1.134.994,64	562.027,33	562.027,33	0,02%	3.134.574,67	1.999.580,03
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-	-	0,00%	70.000,00	-
Controle Ambiental	45.000,00	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-	-	0,00%	45.000,00	-
Recursos Hídricos	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-
ADMINISTRAÇÃO	1.338.930.754,00	1.342.349.781,00	219.283.365,88	219.283.365,88	5,07%	1.123.066.416,02	139.036.180,56	139.036.180,56	5,56%	1.203.133.601,34	80.247.185,32
Planejamento e Orçamento	2.783.200,00	2.783.200,00	-	-	0,00%	2.783.200,00	-	-	0,00%	2.783.200,00	-
Administração Geral	1.123.936.630,00	1.127.574.128,83	162.995.267,85	162.995.267,85	3,77%	964.578.860,98	121.720.584,57	121.720.584,57	4,87%	1.005.853.544,26	41.274.683,28
Controle Interno	2.833.413,00	2.833.413,00	-	-	0,00%	2.833.413,00	-	-	0,00%	2.833.413,00	-
Normalização e Fiscalização	921.000,00	921.000,00	27.500,00	27.500,00	0,00%	893.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00%	893.500,00	-
Tecnologia da Informação	74.283.992,00	74.065.521,07	10.419.703,95	10.419.703,95	0,24%	63.645.817,12	1.529.745,09	1.529.745,09	0,06%	72.535.775,98	8.889.958,86
Comunicação Social	48.860.892,00	48.860.892,00	20.474.314,12	20.474.314,12	0,42%	28.386.577,88	2.781.408,33	2.781.408,33	0,11%	46.079.483,67	17.692.905,79
Defesa Civil	1.188.993,00	1.188.993,00	10.375,00	10.375,00	0,00%	1.178.618,00	4.750,00	4.750,00	0,00%	1.184.243,00	5.625,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.236.554,00	81.236.554,00	24.658.942,46	24.658.942,46	0,57%	56.577.611,54	12.971.831,77	12.971.831,77	0,52%	68.264.722,23	11.687.110,69
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	66.080,00	66.080,00	37.900,00	37.900,00	0,00%	28.180,00	360,80	360,80	0,00%	65.719,20	37.539,20
Transporte Aéreo	2.820.000,00	2.820.000,00	659.362,50	659.362,50	0,02%	2.160.637,50	-	-	0,00%	2.820.000,00	659.362,50
SEGURANÇA PÚBLICA	2.731.538.684,00	2.730.570.555,31	489.219.553,93	489.219.553,93	11,31%	2.241.351.001,38	374.237.435,97	374.237.435,97	14,96%	2.356.333.119,34	114.882.117,96
Administração Geral	2.427.827.790,00	2.427.828.121,81	437.205.566,73	437.205.566,73	10,11%	1.990.622.555,08	367.309.943,65	367.309.943,65	14,69%	2.060.518.178,16	69.895.623,08
Controle Interno	99.996,00	99.996,00	38.489,09	38.489,09	0,00%	61.506,91	3.091,64	3.091,64	0,00%	96.904,36	35.97,45
Normalização e Fiscalização	30.004.800,00	29.945.079,50	6.779.757,78	6.779.757,78	0,16%	23.165.321,72	585.958,18	585.958,18	0,02%	29.359.123,32	6.193.801,60
Tecnologia da Informação	23.085.478,00	22.175.738,00	4.009.031,30	4.009.031,30	0,09%	18.166.706,70	238.784,17	238.784,17	0,01%	21.936.953,83	3.770.247,13
Formação de Recursos Humanos	5.041.319,00	5.041.319,00	470.631,66	470.631,66	0,01%	4.570.687,34	4.067,36	4.067,36	0,00%	5.037.251,64	466.564,30
Comunicação Social	10.249.946,00	10.249.946,00	5.000,00	5.000,00	0,00%	10.244.946,00	378,40	378,40	0,00%	10.249.567,60	4.621,60
Policamento	167.385.434,00	167.385.434,00	40.297.694,49	40.297.694,49	0,93%	127.087.739,51	5.869.846,83	5.869.846,83	0,23%	161.515.587,17	34.427.847,66
Defesa Civil	1.893.793,00	1.893.793,00	133.250,00	133.250,00	0,00%	1.760.543,00	132.750,00	132.750,00	0,01%	1.761.043,00	500,00
Informação e Inteligência	3.431.412,00	3.431.412,00	86.988,87	86.988,87	0,00%	3.344.423,13	74.712,31	74.712,31	0,00%	3.356.699,69	12.276,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	724.716,00	724.716,00	193.144,01	193.144,01	0,00%	531.571,99	17.905,43	17.905,43	0,00%	706.810,57	175.238,58
Custódia e Reintegração Social	61.345.000,00	61.345.000,00	-	-	0,00%	61.345.000,00	-	-	0,00%	61.345.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	450.000,00	450.000,00	-	-	0,00%	450.000,00	-	-	0,00%	450.000,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	105.739.845,00	105.739.845,00	18.152.050,36	18.152.050,36	4,42%	87.587.794,64	9.735.291,96	9.735.291,96	0,39%	96.004.553,04	8.416.758,40
Administração Geral	65.241.595,00	65.241.595,00	13.496.422,65	13.496.422,65	0,31%	51.745.172,35	9.649.313,44	9.649.313,44	0,39%	55.592.281,56	3.847.109,21
Tecnologia da Informação	750.000,00	750.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00%	700.000,00	-	-	0,00%	750.000,00	50.000,00
Comunicação Social	250.000,00	250.000,00	26.754,66	26.754,66	0,00%	223.245,34	-	-	0,00%	250.000,00	26.754,66
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.077.043,00	8.077.043,00	2.250,00	2.250,00	0,00%	8.074.793,00	750,00	750,00	0,00%	8.076.293,00	1.500,00
Assistência Comunitária	24.755.167,00	24.755.167,00	743.623,05	743.623,05	0,02%	24.011.543,95	-	-	0,00%	24.755.167,00	743.623,05
Alimentação e Nutrição	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	3.833.000,00	0,00%	-	85.228,52	85.228,52	0,00%	3.747.771,48	3.747.771,48
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.833.040,00	2.833.040,00	-	-	0,00%	2.833.040,00	-	-	0,00%	2.833.040,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.445.895.006,00	4.445.604.213,82	655.63								

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREQ- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	135.000,00	135.000,00	3.500,00	3.500,00	0,00%	131.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00%	131.500,00	-
Comunicação Social	238,00	238,00	-	-	0,00%	238,00	-	-	0,00%	238,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.220,822,00	3.220,822,00	662,120,66	662,120,66	0,02%	2.558,701,34	288,125,31	288,125,31	0,01%	2.332,696,69	373,995,35
Assistência Comunitária	1.645,490,00	1.645,490,00	-	-	0,00%	1.645,490,00	-	-	0,00%	1.645,490,00	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	128.500,00	128.500,00	375,00	375,00	0,00%	128.125,00	375,00	375,00	0,00%	128.125,00	-
Custódia e Reintegração Social	111.533,278,00	109.321.135,33	43.400.269,60	43.400.269,60	1,00%	65.920.865,73	3.414.450,55	3.414.450,55	0,14%	105.906.684,78	39.985.819,05
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.335,936,00	24.335,936,00	582,611,31	582,611,31	0,01%	23.753,324,69	57,048,01	57,048,01	0,00%	24.278,897,59	525,563,30
URBANISMO	131.269.196,00	131.269.196,00	14.941.001,77	14.941.001,77	0,35%	116.328.194,23	1.748.111,48	1.748.111,48	0,07%	129.521.084,52	13.192.890,29
Ordenamento Territorial	1.200.140,00	1.200.140,00	-	-	0,00%	1.200.140,00	-	-	0,00%	1.200.140,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.800,000,00	35.800,000,00	666,666,68	666,666,68	0,02%	35.133,333,32	-	-	0,00%	35.800,000,00	666,666,68
Infraestrutura Urbana	94.269,056,00	94.269,056,00	14.274.335,09	14.274.335,09	0,33%	79.994.720,91	1.748.111,48	1.748.111,48	0,07%	92.520.944,52	12.526.223,61
HABITAÇÃO	2.999.980,00	2.999.980,00	1.125,00	1.125,00	0,00%	2.998.855,00	1.125,00	1.125,00	0,00%	2.998.855,00	-
Habitação Urbana	2.999,980,00	2.999,980,00	1,125,00	1,125,00	0,00%	2.998,855,00	1,125,00	1,125,00	0,00%	2.998,855,00	-
SANEAMENTO	7.485.820,00	7.485.820,00	299.503,34	299.503,34	0,01%	7.186.316,66	278.061,16	278.061,16	0,01%	7.206.258,84	20.442,18
Administração Geral	2.227,672,00	2.227,672,00	288,102,23	288,102,23	0,01%	1.939,569,77	267,660,05	267,660,05	0,01%	1.960,011,95	20.442,18
Comunicação Social	14,996,00	14,996,00	-	-	0,00%	14,996,00	-	-	0,00%	14,996,00	-
Saneamento Básico Urbano	5.243,152,00	5.243,152,00	11,401,11	11,401,11	0,00%	5.231,750,89	11,401,11	11,401,11	0,00%	5.231,750,89	-
GESTÃO AMBIENTAL	158.612.993,00	162.112.705,52	28.652.881,76	28.652.881,76	0,06%	133.459.828,76	18.170.102,94	18.170.102,94	0,73%	143.942.687,58	10.482.778,82
Administração Geral	126.842,050,00	127,393,814,89	22,546,218,49	22,546,218,49	0,52%	104,847,596,40	17,551,590,70	17,551,590,70	0,70%	109,842,224,19	4,994,627,79
Tecnologia da Informação	2.493,462,00	2.493,462,00	989,687,00	989,687,00	0,02%	1.503,775,00	46,277,33	46,277,33	0,00%	2.447,184,67	943,409,67
Preservação e Conservação Ambiental	13,047,827,00	13,636,340,15	2,612,844,97	2,612,844,97	0,06%	11,023,495,18	53,858,00	53,858,00	0,00%	13,582,482,15	2,558,986,97
Controle Ambiental	14,292,050,00	15,410,899,48	2,433,757,30	2,433,757,30	0,06%	12,977,142,18	517,656,91	517,656,91	0,02%	14,893,242,57	1,916,100,29
Recuperação de Áreas Degradadas	200,500,00	200,500,00	-	-	0,00%	200,500,00	-	-	0,00%	200,500,00	-
Recursos Hídricos	1,737,104,00	2,977,154,00	70,374,00	70,374,00	0,00%	2,906,780,00	720,00	720,00	0,00%	2,976,434,00	69,654,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	97.330.441,00	97.330.441,00	6.918.950,40	6.918.950,40	0,16%	90.411.490,60	3.933.126,67	3.933.126,67	0,16%	93.397.314,33	2.965.823,73
Administração Geral	32,346,731,00	32,346,731,00	4,300,280,00	4,300,280,00	0,10%	28,046,451,00	3,296,461,05	3,296,461,05	0,13%	29,050,269,95	1,003,818,95
Tecnologia da Informação	1,971,700,00	1,971,700,00	13,260,00	13,260,00	0,00%	1,958,440,00	-	-	0,00%	1,971,700,00	13,260,00
Comunicação Social	46,200,00	46,200,00	-	-	0,00%	46,200,00	-	-	0,00%	46,200,00	-
Ensino Profissional	12,032,927,00	12,032,927,00	34,500,00	34,500,00	0,00%	11,998,427,00	34,500,00	34,500,00	0,00%	11,998,427,00	-
Ensino Superior	85,000,00	85,000,00	-	-	0,00%	85,000,00	-	-	0,00%	85,000,00	-
Difusão Cultural	50,001,00	50,001,00	-	-	0,00%	50,001,00	-	-	0,00%	50,001,00	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	50,797,882,00	50,797,882,00	2,570,910,40	2,570,910,40	0,06%	48,226,971,60	602,165,62	602,165,62	0,02%	50,195,716,38	1,968,744,78
AGRICULTURA	393.299.492,00	393.219.492,00	59.022.353,97	59.022.353,97	1,26%	334.197.138,03	52.722.033,77	52.722.033,77	2,11%	340.497.458,23	6.300.320,20
Administração Geral	336,181,031,00	336,034,387,46	54,151,448,90	54,151,448,90	1,25%	281,882,938,56	51,828,169,12	51,828,169,12	2,07%	284,206,218,34	2,323,279,78
Normalização e Fiscalização	270,808,00	270,808,00	3,625,00	3,625,00	0,00%	267,183,00	3,625,00	3,625,00	0,00%	267,183,00	-
Tecnologia da Informação	3,677,064,00	3,677,064,00	478,146,02	478,146,02	0,01%	3,198,917,98	223,573,91	223,573,91	0,01%	3,453,490,09	254,572,11
Comunicação Social	125,000,00	191,643,54	99,043,54	99,043,54	0,00%	92,600,00	-	-	0,00%	191,643,54	99,043,54
Controle Ambiental	296,410,00	296,410,00	24,615,00	24,615,00	0,00%	271,795,00	24,615,00	24,615,00	0,00%	271,795,00	-
Desenvolvimento Científico	300,000,00	300,000,00	10,031,90	10,031,90	0,00%	289,968,10	10,031,90	10,031,90	0,00%	289,968,10	-
Defesa Sanitária Vegetal	1,137,232,00	1,137,232,00	19,330,00	19,330,00	0,00%	1,117,893,00	19,330,00	19,330,00	0,00%	1,117,893,00	-
Defesa Sanitária Animal	3,629,062,00	3,629,062,00	444,500,00	444,500,00	0,01%	3,184,562,00	444,375,00	444,375,00	0,02%	3,184,687,00	125,00
Extensão Rural	6,324,251,00	6,324,251,00	174,998,98	174,998,98	0,00%	6,149,252,02	76,731,76	76,731,76	0,00%	6,247,519,24	98,267,22
Promoção da Produção Agropecuária	41,358,643,00	41,358,643,00	3,616,614,63	3,616,614,63	0,08%	37,742,028,37	91,582,08	91,582,08	0,02%	41,267,060,92	3,525,032,55
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.612.805,00	71.612.805,00	2.312.466,29	2.312.466,29	0,05%	63.300.338,71	2.100.841,50	2.100.841,50	0,08%	65.511.963,50	211.624,79
Administração Geral	48,457,805,00	48,457,805,00	2,307,716,29	2,307,716,29	0,05%	46,150,088,71	2,096,091,50	2,096,091,50	0,08%	46,361,713,50	211,624,79
Tecnologia da Informação	11,000,000,00	11,000,000,00	-	-	0,00%	11,000,000,00	-	-	0,00%	11,000,000,00	-
Ordenamento Territorial	5,155,000,00	12,155,000,00	4,750,00	4,750,00	0,00%	12,150,250,00	4,750,00	4,750,00	0,00%	12,150,250,00	-
INDÚSTRIA	50.016.637,00	50.016.637,00	6.622.024,85	6.622.024,85	0,15%	43.394.612,15	3.998.306,97	3.998.306,97	0,16%	46.018.330,03	2.623.717,88
Administração Geral	35,993,685,00	35,993,685,00	4,814,957,40	4,814,957,40	0,11%	31,178,727,60	3,961,563,52	3,961,563,52	0,16%	32,302,121,48	853,393,88
Tecnologia da Informação	600,064,00	600,064,00	10,214,00	10,214,00	0,00%	589,850,00	1,922,00	1,922,00	0,00%	598,142,00	8,292,00
Comunicação Social	20,000,00	20,000,00	-	-	0,00%	20,000,00	-	-	0,00%	20,000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	1,100,000,00	1,100,000,00	-	-	0,00%	1,100,000,00	-	-	0,00%	1,100,000,00	-
Promoção Industrial	1,036,000,00	1,036,000,00	7,470,00	7,470,00	0,00%	1,028,530,00	7,470,00	7,470,00	0,00%	1,028,530,00	-
Produção Industrial	1,129,432,00	1,129,432,00	429,432,00	429,432,00	0,01%	700,000,00	-	-	0,00%	1,129,432,00	429,432,00
Mineração	5,517,456,00	5,517,456,00	27,200,00	27,200,00	0,00%	5,490,256,00	27,200,00	27,200,00	0,00%	5,490,256,00	-
Promoção Comercial	4,620,000,00	4,620,000,00	1,332,751,45	1,332,751,45	0,03%	3,287,248,55	151,45	151,45	0,00%	4,619,848,55	1,332,600,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	56.616.015,00	56.615.915,00	11.806.718,77	11.806.718,77	0,27%	44.809.196,23	3.694.462,76	3.694.462,76	0,15%	52.921.452,24	8.122.616,00
Administração Geral	34,728,245,00	34,728,145,00	3,975,029,24	3,975,029,24	0,09%	30,753,115,76	3,622,574,04	3,622,574,04	0,14%	31,105,570,96	352,455,20
Tecnologia da Informação	1,745,954,00	1,745,954,00	79,709,92	79,709,92	0,00%	1,666,244,08	51,019,92	51,019,92	0,00%	1,694,934,08	28,690,00
Normalização e Qualidade	672,000,00	672,000,00	6,183,80	6,183,80	0,00%	665,816,20	6,183,80	6,183,80	0,00%	665,816,20	-
Promoção Comercial	1,055,000,00	1,055,000,00	65,622,00	65,622,00	0,00%	989,378,00	2,750,00	2,750,00	0,00%	1,052,250,00	62,872,00
Turismo	18,414,816,00	18,414,816,00	7,680,173,81	7,680,173,81	0,18%	10,734,642,19	11,935,00	11,935,00	0,00%	18,402,881,00	7,668,238,81
ENERGIA	13.418.500,00	13.418.500,00	597.398,61	597.398,61	0,01%	12.821.101,39	383.469,18	383.469,18	0,02%	13.033.030,82	211.929,43
Administração Geral	2,711,671,00	2,711,671,00	473,811,64	473,811,64</							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo c=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo e = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b)	(b/total b)		(d)	(d/total d)			
Administração Geral	130.729.033,00	129.195.470,17	21.257.475,14	21.257.475,14	0,49%	107.937.995,03	21.250.475,14	21.250.475,14	0,85%	107.944.995,03	7.000,00
Tecnologia da Informação	25.574.970,00	25.901.647,60	5.048.868,95	5.048.868,95	0,12%	20.852.778,65	1.439,53	1.439,53	0,00%	25.900.208,07	5.047.429,42
SEGURANÇA PÚBLICA	397.458.472,00	398.427.600,69	52.075.214,65	52.075.214,65	1,20%	346.352.386,04	48.813.588,69	48.813.588,69	1,95%	349.614.012,00	3.261.625,96
Administração Geral	387.987.038,00	387.986.706,19	48.836.588,69	48.836.588,69	1,13%	339.150.117,50	48.813.588,69	48.813.588,69	1,95%	339.173.117,50	23.000,00
Normalização e Fiscalização	1.238.021,00	1.297.741,50	-	-	0,00%	1.297.741,50	-	-	0,00%	1.297.741,50	-
Tecnologia da Informação	8.233.413,00	9.143.153,00	3.238.625,96	3.238.625,96	0,07%	5.904.527,04	-	-	0,00%	9.143.153,00	3.238.625,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.395.000,00	12.395.000,00	-	-	0,00%	12.395.000,00	-	-	0,00%	12.395.000,00	-
Administração Geral	11.015.000,00	11.015.000,00	-	-	0,00%	11.015.000,00	-	-	0,00%	11.015.000,00	-
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	0,00%	1.100.000,00	-	-	0,00%	1.100.000,00	-
Comunicação Social	280.000,00	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	490.870.251,18	490.870.251,18	126.130.793,08	126.130.793,08	2,92%	364.739.458,10	119.795.684,99	119.795.684,99	4,79%	371.074.566,19	6.335.108,09
Administração Geral	-	248.640,80	248.640,80	248.640,80	0,01%	-	248.640,80	248.640,80	0,01%	-	-
Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-	-	0,00%	500.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	490.870.251,18	490.121.610,38	125.882.152,28	125.882.152,28	2,91%	364.239.458,10	119.547.044,19	119.547.044,19	4,78%	370.574.566,19	6.335.108,09
SAÚDE	136.502.251,00	136.502.251,00	33.888.714,98	33.888.714,98	0,78%	102.613.536,02	19.684.547,98	19.684.547,98	0,79%	116.817.703,02	14.204.167,00
Administração Geral	133.098.084,00	133.098.084,00	30.684.547,98	30.684.547,98	0,71%	102.413.536,02	19.684.547,98	19.684.547,98	0,79%	113.413.536,02	11.000.000,00
Tecnologia da Informação	3.204.167,00	3.204.167,00	3.204.167,00	3.204.167,00	0,07%	-	-	-	0,00%	3.204.167,00	3.204.167,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-
EDUCAÇÃO	396.583.231,00	396.583.231,00	63.331.705,94	63.331.705,94	1,46%	333.251.525,06	63.266.689,98	63.266.689,98	2,53%	333.164.541,02	65.015,96
Administração Geral	61.200.000,00	61.200.000,00	9.523.600,86	9.523.600,86	0,22%	51.676.399,14	9.523.600,86	9.523.600,86	0,38%	51.676.399,14	-
Tecnologia da Informação	2.267.306,00	2.267.306,00	66.064,00	66.064,00	0,00%	2.201.242,00	1.048,04	1.048,04	0,00%	2.266.257,96	65.015,96
Educação Básica	333.115.925,00	333.115.925,00	53.742.041,08	53.742.041,08	1,24%	279.373.883,92	53.742.041,08	53.742.041,08	2,15%	279.373.883,92	-
CULTURA	15.454.664,00	16.238.267,12	563.927,62	563.927,62	0,01%	15.674.339,50	467.891,38	467.891,38	0,02%	15.770.375,74	96.036,24
Administração Geral	15.354.664,00	15.354.664,00	467.891,38	467.891,38	0,01%	14.886.772,62	467.891,38	467.891,38	0,02%	14.886.772,62	-
Tecnologia da Informação	-	783.603,12	96.036,24	96.036,24	0,00%	687.566,88	-	-	0,00%	783.603,12	96.036,24
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	752.856,00	753.856,00	192.581,56	192.581,56	0,00%	561.274,44	192.581,56	192.581,56	0,01%	561.274,44	-
Administração Geral	752.856,00	753.856,00	192.581,56	192.581,56	0,00%	561.274,44	192.581,56	192.581,56	0,01%	561.274,44	-
SAANEAMENTO	10.032,00	10.032,00	6.500,00	6.500,00	0,00%	3.532,00	-	-	0,00%	10.032,00	6.500,00
Administração Geral	10.032,00	10.032,00	6.500,00	6.500,00	0,00%	3.532,00	-	-	0,00%	10.032,00	6.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	21.335.993,00	21.335.993,00	3.902.556,35	3.902.556,35	0,09%	17.433.436,65	3.870.727,39	3.870.727,39	0,15%	17.465.265,61	31.828,96
Administração Geral	19.082.242,00	19.082.242,00	3.902.556,35	3.902.556,35	0,09%	15.179.686,65	3.870.727,39	3.870.727,39	0,15%	15.211.514,61	31.828,96
Tecnologia da Informação	2.253.751,00	2.253.751,00	-	-	0,00%	2.253.751,00	-	-	0,00%	2.253.751,00	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.999.084,00	2.999.084,00	580.037,93	580.037,93	0,01%	2.419.046,07	530.102,26	530.102,26	0,02%	2.468.981,74	49.935,67
Administração Geral	2.323.856,00	2.323.856,00	530.102,26	530.102,26	0,01%	1.793.753,74	530.102,26	530.102,26	0,02%	1.793.753,74	-
Tecnologia da Informação	675.228,00	675.228,00	49.935,67	49.935,67	0,00%	625.292,33	-	-	0,00%	675.228,00	49.935,67
AGRICULTURA	36.826.092,00	36.826.092,00	6.216.394,30	6.216.394,30	0,14%	30.609.697,70	6.145.417,80	6.145.417,80	0,25%	30.680.674,20	70.976,50
Administração Geral	34.597.672,00	34.597.672,00	6.157.829,21	6.157.829,21	0,14%	28.439.842,79	6.116.129,21	6.116.129,21	0,24%	28.481.542,79	41.700,00
Normalização e Fiscalização	15.120,00	15.120,00	-	-	0,00%	15.120,00	-	-	0,00%	15.120,00	-
Tecnologia da Informação	2.063.300,00	2.063.300,00	58.565,09	58.565,09	0,00%	2.004.734,91	29.288,59	29.288,59	0,00%	2.034.011,41	29.276,50
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.394.043,00	1.394.043,00	-	-	0,00%	1.394.043,00	-	-	0,00%	1.394.043,00	-
Administração Geral	1.094.043,00	1.094.043,00	-	-	0,00%	1.094.043,00	-	-	0,00%	1.094.043,00	-
Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	-	-	0,00%	240.000,00	-	-	0,00%	240.000,00	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-	-	0,00%	60.000,00	-
INDÚSTRIA	3.675.508,00	3.675.508,00	658.423,08	658.423,08	0,02%	3.017.084,92	502.423,08	502.423,08	0,02%	3.173.084,92	156.000,00
Administração Geral	2.753.508,00	2.753.508,00	640.551,63	640.551,63	0,01%	2.112.956,37	490.551,63	490.551,63	0,02%	2.262.956,37	150.000,00
Tecnologia da Informação	922.000,00	922.000,00	17.871,45	17.871,45	0,00%	904.128,55	11.871,45	11.871,45	0,00%	910.128,55	6.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.061.616,00	2.061.716,00	394.075,56	394.075,56	0,01%	1.667.640,44	394.075,56	394.075,56	0,02%	1.667.640,44	-
Administração Geral	1.275.400,00	1.275.500,00	394.075,56	394.075,56	0,01%	881.424,44	394.075,56	394.075,56	0,02%	881.424,44	-
Tecnologia da Informação	786.216,00	786.216,00	-	-	0,00%	786.216,00	-	-	0,00%	786.216,00	-
ENERGIA	92.400,00	92.400,00	11.021,65	11.021,65	0,00%	81.378,35	11.021,65	11.021,65	0,00%	81.378,35	-
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	11.021,65	11.021,65	0,00%	18.978,35	11.021,65	11.021,65	0,00%	18.978,35	-
Tecnologia da Informação	62.400,00	62.400,00	-	-	0,00%	62.400,00	-	-	0,00%	62.400,00	-
TRANSPORTE	8.597.996,00	8.597.996,00	1.374.467,00	1.374.467,00	0,03%	7.223.529,00	1.374.467,00	1.374.467,00	0,05%	7.223.529,00	-
Administração Geral	6.719.996,00	6.719.996,00	1.374.467,00	1.374.467,00	0,03%	5.345.529,00	1.374.467,00	1.374.467,00	0,05%	5.345.529,00	-
Tecnologia da Informação	1.728.000,00	1.728.000,00	-	-	0,00%	1.728.000,00	-	-	0,00%	1.728.000,00	-
Transporte Rodoviário	150.000,00	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-	-	0,00%	150.000,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	10.080,00	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-
Outros Encargos Especiais	10.080,00	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-	-	0,00%	10.080,00	-
TOTAL (II) = (I + II)	22.114.077.808,00	22.117.671.363,23	4.326.312.637,91	4.326.312.637,91	100,00%	17.791.358.725,32	2.501.110.166,77	2.501.110.166,77	100,00%	19.616.561.196,46	1.825.202.471,14

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/03/2021.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BASTISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.195.739.632,28	1.866.961.290,94	1.912.319.433,26	2.351.008.632,64	2.545.027.544,05	2.518.195.090,53	2.585.502.189,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.242.936.516,91	1.048.867.963,12	982.503.245,78	1.163.139.186,03	1.294.999.897,24	1.366.098.584,32	1.363.161.785,66
ICMS	903.422.165,93	848.074.349,80	774.847.152,80	944.445.626,30	1.091.841.523,37	1.131.103.756,47	1.173.337.147,97
IPVA	94.473.454,77	48.297.395,32	70.576.485,76	74.143.791,41	56.004.101,00	42.366.617,27	44.162.390,77
ITCD	5.472.001,44	5.520.569,88	6.840.051,32	11.975.441,01	8.529.142,95	10.688.837,96	11.848.098,30
IRRF	225.162.497,91	135.666.503,25	117.806.807,31	118.796.163,73	123.482.063,68	166.140.229,02	117.381.881,59
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.406.396,86	11.309.144,87	12.432.748,59	13.778.163,58	15.143.066,24	15.809.143,60	16.432.267,03
Contribuições	427.639.858,53	367.812.961,54	266.643.397,07	287.340.165,50	342.239.024,35	310.500.959,24	329.398.101,26
Receita Patrimonial	10.652.335,80	9.932.608,60	190.624.245,78	4.193.678,58	8.099.697,05	6.067.476,05	5.772.669,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.674.320,25	7.873.306,52	11.789.051,65	1.373.969,47	6.550.565,80	5.454.976,81	5.303.007,60
Outras Receitas Patrimoniais	1.978.015,55	2.059.302,08	178.835.194,13	2.819.709,11	1.549.131,25	612.499,24	469.662,10
Receita Agropecuária	24.322,00	22.795,00	25.237,50	5.227,00	12.262,00	7.340,00	5.573,00
Receita Industrial	176.633,28	123.168,24	131.069,16	131.368,59	145.307,34	121.797,36	123.606,90
Receita de Serviços	60.908.131,67	36.347.073,08	50.766.571,04	52.939.166,69	51.472.953,04	51.219.018,41	59.047.389,54
Transferências Correntes	395.800.482,80	353.324.032,67	357.725.066,14	784.264.778,38	783.722.801,07	718.190.082,93	763.514.322,72
Cota - Parte do FPE	166.079.558,37	162.495.465,06	169.405.749,55	138.637.232,38	140.899.446,56	151.605.740,35	122.211.063,91
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da LC.61/1989	5.537.056,12	4.969.049,80	4.954.455,32	4.455.500,86	5.352.298,05	6.190.020,41	7.270.922,56
Transferência do FUNDEB	174.655.166,05	118.457.009,63	116.779.154,97	134.050.099,35	138.397.715,87	133.214.529,45	172.160.237,71
Outras Transferências Correntes	49.528.702,26	67.402.508,18	66.585.706,30	507.121.945,79	499.073.340,59	427.179.792,72	461.872.098,54
Outras Receitas Correntes	57.601.351,29	50.530.688,69	63.900.600,79	58.995.061,87	64.335.601,96	65.989.832,22	64.478.740,49
DEDUÇÕES (II)	529.205.776,41	500.923.268,40	467.035.549,54	569.058.174,45	679.896.549,92	647.303.221,32	703.228.544,95
Transferências Constitucionais e Legais	296.720.115,44	254.795.213,66	242.506.505,19	291.761.812,25	323.846.930,72	329.361.448,25	337.013.506,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	50.230.430,39	77.583.354,87	62.543.426,77	94.526.396,28	106.182.077,09	152.146.104,90	152.146.104,90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.581.160,41	1.680.258,53	2.235.458,92	2.387.256,14	2.344.308,87	3.939.085,79	5.284.649,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	180.674.070,17	166.864.441,34	159.750.158,66	180.382.709,78	200.749.865,53	207.820.610,19	208.784.284,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.666.533.855,87	1.366.038.022,54	1.445.283.883,72	1.781.950.458,19	1.865.130.994,13	1.870.891.869,21	1.882.273.644,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	3.810.038,15	2.983.086,20	-	108.833,52	122.925,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.662.723.817,72	1.363.054.936,34	1.445.283.883,72	1.781.841.624,67	1.865.008.069,13	1.870.891.869,21	1.882.273.644,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	-	-	-	61.003.765,00	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.662.723.817,72	1.363.054.936,34	1.445.283.883,72	1.720.837.859,67	1.865.008.069,13	1.870.891.869,21	1.882.273.644,32

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.293.107.969,26	2.367.649.436,32	3.129.953.428,89	2.334.211.084,09	2.402.878.923,59	28.502.554.655,12	24.865.811.340,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.473.275.645,61	1.505.810.716,26	1.658.745.555,98	1.474.231.285,71	1.388.120.674,51	15.961.891.057,13	14.555.157.961,00
ICMS	1.290.581.272,18	1.312.315.873,40	1.259.801.363,76	1.299.845.163,09	1.185.258.843,92	13.214.474.238,99	11.897.645.345,00
IPVA	45.270.393,07	55.760.027,15	88.250.967,97	64.482.962,54	62.094.091,63	745.872.678,66	564.964.327,00
ITCD	12.544.990,05	18.872.306,03	12.820.250,86	5.641.073,53	6.362.190,44	117.114.953,77	73.326.262,00
IRRF	107.945.936,29	102.425.191,96	281.559.203,61	88.559.234,10	116.883.815,93	1.701.809.528,38	1.851.481.950,00
Outras Receitas Tributárias	16.933.054,02	16.437.317,72	16.513.769,78	15.902.852,45	17.521.732,59	182.619.657,33	167.740.077,00
Receita de Contribuições	238.086.541,14	300.676.366,53	361.891.700,04	239.072.904,52	282.448.505,53	3.753.750.485,25	3.756.894.758,00
Receita Patrimonial	6.664.641,56	15.678.686,78	10.059.095,11	9.681.671,42	12.256.059,95	289.682.866,38	125.793.305,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.200.639,01	6.470.687,63	7.729.804,52	6.795.398,70	10.387.138,04	84.602.866,00	50.803.191,00
Outras Receitas Patrimoniais	464.002,55	9.207.999,15	2.329.290,59	2.886.272,72	1.868.921,91	205.080.000,38	74.990.114,00
Receita Agropecuária	7.888,00	20.307,00	25.554,00	8.568,00	8.945,00	174.018,50	125.909,00
Receita Industrial	104.035,59	102.681,63	102.898,98	87.511,50	103.560,84	1.453.639,41	1.571.429,00
Receita de Serviços	55.955.527,30	54.217.599,16	59.694.138,66	64.881.472,88	62.760.208,05	660.209.249,52	738.428.893,00
Transferências Correntes	458.908.505,18	424.256.066,43	938.126.555,33	491.981.903,68	593.533.574,73	7.063.348.172,06	4.633.967.974,00
Cota - Parte do FPE	162.378.551,91	211.022.179,54	219.589.462,58	237.368.298,06	305.039.832,12	2.186.732.580,39	2.103.850.785,00
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	-	-	-	1.000,00
Transferência da LC.61/1989	8.321.279,92	9.121.554,58	9.593.510,85	11.061.036,31	9.047.940,17	85.874.624,95	65.583.865,00
Transferência do FUNDEB	176.954.626,48	162.945.000,86	209.999.878,17	182.902.919,54	168.156.297,89	1.888.672.635,97	1.835.134.155,00
Outras Transferências Correntes	111.254.046,87	41.167.331,45	498.943.703,73	60.649.649,77	111.289.504,55	2.902.068.330,52	629.398.169,00
Outras Receitas Correntes	60.105.184,88	66.887.012,53	101.307.930,79	54.265.766,38	63.647.394,98	772.045.166,87	1.053.871.111,00
DEDUÇÕES (II)	659.219.270,57	752.198.313,54	834.173.075,01	729.461.031,05	700.473.717,52	7.772.176.492,68	7.179.611.847,00
Transferências Constitucionais e Legais	368.324.394,26	378.975.560,35	378.071.086,67	376.481.971,44	346.288.031,90	3.924.146.576,61	3.459.640.119,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	53.927.647,35	118.283.540,24	203.606.499,66	101.093.455,27	105.584.774,14	1.278.663.351,76	1.392.723.196,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.973.832,75	4.572.310,56	6.256.403,60	27.083,15	478.304,05	32.760.111,89	31.094.021,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	234.993.396,21	250.366.902,39	246.239.085,08	251.858.521,19	248.122.607,43	2.536.606.452,42	2.296.154.511,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	1.633.885.698,69	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	20.730.378.162,44	17.686.199.493,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.797,99	-	-	-	-	7.027.680,86	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.633.885.900,70	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	20.723.350.481,58	17.686.199.493,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	61.003.765,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.633.885.900,70	1.615.451.122,78	2.295.780.353,88	1.604.750.053,04	1.702.405.206,07	20.662.346.716,58	17.686.199.493,00

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/03/2021.

Nota: Alteração de metodologia adicionado partir de janeiro/2020 em relação as publicações anteriores na linha de "Compensação Financ. entre Regimes Previdência". Valores de contribuições patronais serão deduzidas conforme orientação do MDF.

Dedução referente a "Contribuição do Servidor" e "Compensação Financeira" estão diferentes quando comparados as publicações anteriores em 2020. Diferença ocorre pela mudança de metodologia da natureza 1.2.1.8.03.1.1".

A previsão atualizada está com diferença quando comparada a publicação do 1º bimestre em 30.03.2020. Diferença ocorre pela atualização da receita(restitutiva).

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	3.340.124.332,00	478.178.622,81
Receita de Contribuições dos Segurados	1.029.481.888,00	148.562.620,56
Ativo	773.815.564,00	81.843.722,34
Inativo	216.813.475,00	58.463.207,52
Pensionista	38.852.649,00	8.255.690,70
Receita de Contribuições Patronais	2.112.109.718,00	312.739.122,19
Ativo	1.717.575.869,00	183.152.748,73
Inativo	357.065.581,00	115.058.807,52
Pensionista	37.468.279,00	14.527.765,94
Receita Patrimonial	4.701.674,00	282.104,05
Receitas Imobiliárias	105.988,00	9.433,56
Receitas de Valores Mobiliários	4.595.686,00	272.670,49
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	793.831.252,00	16.594.776,01
Outras Receitas Correntes	30.811.772,00	446.823,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)'	-	-
Demais Receitas Correntes	763.019.480,00	16.147.952,98
RECEITAS CAPITAL (III)	24.000,00	4.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	24.000,00	4.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.340.148.332,00	478.182.622,81

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Benefícios	3.596.396.051,82	599.483.250,23	595.862.374,99	428.350.757,90	-	-	-	-
Aposentadorias	3.596.396.051,82	433.195.915,85	430.532.608,56	360.320.686,57	-	-	-	-
Pensões	-	76.287.334,38	75.329.766,43	68.030.071,33	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	43.585.111,18	14.197.612,88	13.799.589,39	13.799.589,39	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	43.585.111,18	14.197.612,88	13.799.589,39	13.799.589,39	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS - (V)	3.639.981.163,00	523.880.863,11	518.661.964,38	442.150.347,29	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)'	300.167.169,00	(45.498.240,30)	(41.478.341,57)	38.032.275,52	-	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	222.710.264,07
BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	283.981.718,54
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	307.430.569,20

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Receitas Correntes	41.411.944,00	5.285.100,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (X)	41.411.944,00	5.285.100,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Despesas Correntes	29.748.925,00	10.587.208,54	3.074.166,46	2.794.051,20	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	29.748.925,00	2.622.653,04	2.607.134,86	2.343.004,55	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	591.573,00	7.964.555,50	467.031,60	451.046,65	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	30.330.498,00	10.587.208,54	3.074.166,46	2.794.051,20	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)	11.081.446,00	(5.302.108,54)	2.210.933,54	2.491.048,80	-	-	-	-

BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOUREIRO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos Servidores	136.357.614,00	21.515.296,98
Demais Receitas Previdenciárias	94.463.763,00	10.392.947,64
TOTAL DAS RECEITAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO - (XIII)	230.821.377,00	31.908.244,62

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Aposentadorias	188.837.014,00	24.074.167,06	24.074.167,06	19.156.334,10	-	-	-	-
Pensões	-	6.418.403,69	6.411.083,69	5.193.746,20	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	37.133.269,00	7.731.514,52	7.731.514,52	4.839.197,65	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS MANTIDAS PELO TESOUREIRO (XIV)	225.970.283,00	38.224.085,27	38.216.765,27	29.188.277,95	-	-	-	-
RESULTADOS DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV) = (XIII - XIV)	4.851.094,00	(6.315.840,65)	(6.308.520,65)	2.719.966,67	-	-	-	-

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuição dos militares ativos	182.194.134,00	24.810.354,43
Contribuição dos militares inativos	38.904.323,00	9.595.315,70
Contribuição pensionistas	4.740.847,00	2.065.224,21
Outras Contribuições	-	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES - (XVI)	225.839.304,00	36.470.894,34

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	
Inatividade	643.939.304,00	83.189.937,51	83.189.937,51	69.976.292,91	-	-	-	-
Pensões	-	17.696.641,89	17.696.641,89	14.294.122,27	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XVII)	643.939.304,00	100.886.579,40	100.886.579,40	84.270.415,18	-	-	-	-
RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E OS INATIVOS MILITARES (XVIII) = (XVI - XVII)	(418.100.000,00)	(64.415.685,06)	(64.415.685,06)	(47.799.520,84)	-	-	-	-

FONTE: CNAFSACE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 11/03/2021

Nota: Valores de benefícios mantidos pelo tesoureiro compreende a UO 30101.

Nota: Valores de receitas militares compreende a UO 11305 fonte 253 apenas, pois as demais fontes não é possível individualizar

Nota: Consideradas como Previdência as UOs: 01302-01303-03101-08101-10101-11305-30101.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		ATÉ O BIMESTRE / 2020	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.110.016.710,00		3.514.338.875,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.481.938.671,00		1.792.829.744,15
ICMS	7.178.069.905,00		1.493.721.782,68
IPVA	225.985.730,00		50.636.949,61
ITCD	58.661.009,00		9.603.376,79
IURF	1.851.481.950,00		205.443.050,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.740.077,00		33.424.585,04
Contribuições	3.528.771.466,00		485.996.651,20
Receita Patrimonial	125.793.305,00		21.937.731,37
Aplicações Financeiras (II)	50.803.191,00		17.182.636,74
Outras Receitas Patrimoniais	74.990.114,00		4.755.194,63
Transferências Correntes	4.179.515.926,00		967.811.321,37
Cota Parte FPE	1.683.080.628,00		-
Transferências da LC 87/1996	800,00		-
Transferências da LC 61/1989	39.350.319,00		-
Transferências do FUNDEB	1.835.134.155,00		-
Outras Transferências Correntes	621.950.024,00		-
Demais Receitas Correntes	1.793.997.342,00		245.763.427,63
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	1.793.997.342,00		245.763.427,63
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III - II)	19.059.213.519,00		3.497.156.338,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	749.542.071,00		201.649.492,08
Operações de Crédito (VI)	479.549.608,00		198.500.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	2.021.561,00		-
Alienação de Bens	22.663.812,00		2.792.572,14
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Aliações de Bens	22.663.812,00		2.792.572,14
Transferências de Capital	245.307.090,00		356.919,94
Convênios	232.350.400,00		356.919,94
Outras Transferências de Capital	12.956.690,00		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	267.970.902,00		3.149.492,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	19.327.184.421,00		3.500.305.831,06

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.608.010.448,39	3.374.009.509,52	2.097.533.797,67	1.807.248.646,43	276.697.928,36	198.658.719,55	191.708.191,67
Pessoal e Encargos Sociais	12.922.108.745,54	1.912.412.588,50	1.819.081.332,11	1.544.497.169,90	231.168.059,86	6.934.274,02	6.934.274,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	343.609.539,00	125.292.002,59	27.291.494,65	27.291.494,65	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.342.292.163,85	1.336.304.917,93	251.160.970,91	235.459.981,88	45.529.868,50	191.724.445,53	184.773.917,65
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais despesa corrente	4.342.292.163,85	1.336.304.917,93	251.160.970,91	235.459.981,88	45.529.868,50	191.724.445,53	184.773.917,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.264.400.909,39	3.248.717.506,43	2.070.242.303,02	1.779.957.151,78	276.697.928,36	198.658.719,55	191.708.191,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.666.156.497,87	613.182.254,22	96.227.169,81	93.737.040,09	10.246.304,62	70.384.550,78	66.439.641,26
Investimentos	2.082.082.648,87	372.109.371,08	28.448.287,47	25.958.157,75	10.246.304,62	69.859.054,64	65.914.145,12
Inversões Financeiras	4.921.137,00	1.172.600,00	-	-	-	525.496,14	525.496,14
Concessão de Empréstimos (XVII)	-	1.172.600,00	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	4.921.137,00	-	-	-	-	525.496,14	525.496,14
Amortização da Dívida (XX)	579.152.712,00	239.900.283,14	67.778.882,34	67.778.882,34	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.087.003.785,87	372.109.371,08	28.448.287,47	25.958.157,75	10.246.304,62	70.384.550,78	66.439.641,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	19.353.404.695,26	3.620.826.877,51	2.098.690.590,49	1.805.915.309,53	286.944.232,98	269.043.270,33	258.147.832,93

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 1.149.298.455,62

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 220.948.729,10

JUROS NOMINAIS ATÉ O BIMESTRE / 2021
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) VALOR INCORRIDO 17.182.536,74
JUROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) 27.291.494,65
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) 1.139.189.497,71

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -20.560.267,15

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	EM 31/12/2020 (a)	SALDO
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6,726,752,889.43	6,941,183,801.82
DEDUÇÕES (XXX)	5,849,328,848.39	7,349,961,597.72
Disponibilidade de Caixa	5,451,865,329.32	6,944,956,396.44
Disponibilidade de Caixa Bruta	5,905,138,827.63	7,187,522,953.94
(*) Restos a Pagar Processados (XXX)	453,273,498.31	242,564,555.50
Demais Haveres Financeiros	397,463,519.07	405,003,199.28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXII - XXI)	877,424,041.04	-408,777,795.90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1,365,681,531.92

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2021
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	210,708,942,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	3,903,403,72
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	67,800,007,30
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV -	1,139,189,497,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1,149,298,455,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3,593,555,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3,593,555,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 15/03/2021, às 14:30 e SIG-MT consulta em 15/03/2021, às 14:44

Notas:

1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)

2- Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 11.241/2020 (LDO/2021)

NOTA: O crédito Suplementar - Aberto por superávit financeiro de R\$ 3.593.555,23 é composto nas seguintes fontes: R\$ 3.041.790,34 - Fonte 393; R\$ 551.764,89 - Fonte 640.

NOTA: Na linha outros ajustes foram considerados as variações de ativos que não tiveram a correspondente execução orçamentária.

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral
do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2020 (g)					
RESTOS A PAGAR ORÇAMENTÁRIOS (I)	215.028.150,51	316.337.749,64	286.844.232,88	1.170.276,83	243.251.330,34	300.534.569,59	1.014.900.241,34	269.043.270,33	295.147.832,93	431.156.920,86	1.014.136.056,14	1.257.327.446,48
PODER EXECUTIVO	188.795.796,15	280.083.896,19	252.865.525,09	1.170.276,83	202.753.609,41	246.160.210,64	795.076.299,10	230.484.174,46	223.487.708,67	42.117.826,71	775.576.974,36	976.330.774,77
PODER LEGISLATIVO	25.729.528,23	8.375.285,02	3.892.405,86	-	30.212.707,39	22.946.725,46	29.246.638,73	2.164.883,84	2.146.897,39	187.425,26	48.862.041,54	80.074.748,93
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	22.246.877,46	4.382.760,66	-	-	26.629.438,12	22.949.725,46	25.589.683,93	-	-	-	48.539.409,39	75.168.847,51
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	299.147,19	-	-	-	299.147,19	-	-	-	-	-	-	299.147,19
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	3.183.703,58	-	-	-	3.183.703,58	-	-	-	-	-	-	3.183.703,58
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	3.992.824,36	3.892.405,86	-	100.418,50	-	3.656.954,80	2.164.883,84	2.146.897,39	187.425,26	1.322.632,15	1.423.050,65
PODER JUDICIÁRIO	592.916,13	36.882.881,13	26.990.114,72	-	10.284.882,54	20.401.197,55	121.830.437,41	13.889.838,72	13.848.374,72	254.917,58	128.127.342,66	138.412.225,20
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	592.916,13	5.894.571,43	6.483.422,56	-	4.065,00	20.401.197,55	120.851.078,71	13.696.280,64	13.655.816,64	254.917,58	127.345.542,04	127.345.607,04
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	30.787.509,70	20.506.692,16	-	10.280.817,54	-	979.358,70	193.558,08	193.558,08	-	785.800,62	11.066.618,16
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	11.022.459,94	64.014.373,69	21.500.132,59	17.677.611,43	457.848,96	56.901.373,24	56.901.373,24
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	0,00	12.180,67	169.293,73	47.033,20	78,42	3.938,13	177.457,85	177.457,85
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	11.010.279,27	63.845.079,96	21.453.099,39	17.677.533,01	453.910,83	56.723.915,39	56.723.915,39
DEFENSORIA PÚBLICA	-	3.196.187,31	3.196.187,31	-	0,00	975,00	4.732.492,41	1.004.240,72	986.240,72	78.902,35	3.668.324,34	3.668.324,34
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	11.272.140,63	3.101.170,86	2.757.115,95	22.433,27	11.593.762,37	278.631,86	17.617.711,87	6.096.846,16	5.445.100,81	291.081,50	12.160.161,42	23.753.923,79
PODER EXECUTIVO	687.450,96	3.101.170,86	2.757.115,95	22.433,27	1.009.072,70	278.631,86	16.864.511,43	5.686.018,51	5.041.141,95	291.081,50	11.810.919,84	12.819.892,54
PODER LEGISLATIVO	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSSPL	10.584.689,67	-	-	-	10.584.689,67	-	-	-	-	-	-	10.584.689,67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	53.667,61	53.667,61	-	101.022,62	101.022,62
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	0,00	-	154.690,23	53.667,61	53.667,61	-	101.022,62	101.022,62
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	18.904,76	11.935,97	-	212.960,14	212.960,14
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	0,00	-	224.896,11	18.904,76	11.935,97	-	212.960,14	212.960,14
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00	-	373.614,10	338.355,28	338.355,28	-	35.258,82	35.258,82
TOTAL (III) = (I+II)	226.200.291,14	319.438.920,60	288.701.348,93	1.192.710,10	254.845.152,71	300.213.200,45	1.032.517.953,21	275.140.216,49	263.592.933,74	43.442.002,36	1.028.296.217,56	1.281.141.370,27

FONTE: ONAFISACE/SEFAZ - SIG MT emitido em 11/03/2021 às 14:27, validado com FIP 215 emitido em 11/03/2021 às 07:30 horas.

NOTA: Na elaboração do relatório considerou-se os valores de destaques pela unidade orçamentária de origem (informado na dotação inicial).

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria
Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro
Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.387.417.884,00	2.828.927.375,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.897.645.345,00	2.484.904.007,01
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	11.700.762.204,00	2.456.451.550,18
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	196.883.141,00	28.452.456,83
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326.262,00	12.003.263,97
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964.327,00	126.577.054,17
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.851.481.950,00	205.443.050,03
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.178.688.782,00	563.707.808,25
2.1- Cota-Parte FPE	2.103.850.785,00	542.408.130,18
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	65.583.865,00	20.108.976,48
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	9.253.132,00	1.190.701,59
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.224.068.682,00	686.066.304,00
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	2.925.190.552,00	617.755.719,92
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	282.482.164,00	63.283.339,96
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	16.395.966,00	5.027.244,12
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	13.342.037.984,00	2.706.568.879,43
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))		499.981.128,62
6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)	574.065.095,10	124.996.756,39

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.835.134.155,00	351.579.327,79
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.835.134.155,00	351.579.327,79
7.1.1- Principal	1.835.134.155,00	351.059.217,43
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		520.110,36
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-
7.2.1- Principal		-
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-
7.3.1- Principal		-
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-
8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 - 5)¹	(461.020.356,00)	(148.921.911,19)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		167.685.061,58
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		39.271.349,26
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		128.413.712,32
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)		519.264.389,37

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.840.036.988,00	196.817.335,06	196.817.097,64	170.116.740,58	
11.1- Ensino Fundamental	1.840.036.988,00	196.817.335,06	196.817.097,64	170.116.740,58	
11.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
12- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	
12.1- Ensino Fundamental	-	-	-	-	
12.2- Ensino Médio	-	-	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	1.840.036.988,00	196.817.335,06	196.817.097,64	170.116.740,58	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	196.817.335,06	196.817.097,64	170.116.740,58			
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	196.817.335,06	196.817.097,64	170.116.740,58			
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital						
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	246.105.529,45	196.817.335,06		196.817.335,06	55,98%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	17.578.966,39			154.761.992,73	44,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	89.847.937,80	39.271.349,26				
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	89.847.937,80	39.271.349,26				
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁵	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	
23.1- Creche	-	-	-	-	
23.2- Pré-escola	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.024.644.069,00	144.759.729,24	104.369.623,70	95.600.869,10	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	411.169.229,00	67.604.156,57	59.607.010,27	51.419.217,32	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	1.435.813.298,00	212.363.885,81	163.976.633,97	147.020.086,42	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15)(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(i)	360.793.731,61
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)	(148.921.911,19)
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L15h)	-
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4,7}	-
33 (+) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))	1.775.838,64
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	507.938.804,16

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵VALOR EXIGIDO
(x)VALOR APLICADO
(w)% APLICADO
(y)

36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	676.642.219,86	507.938.804,16	18,77%
---	----------------	----------------	--------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	187.328.922,99	6.587.434,96	37.567.543,41	1.775.838,64	141.398.105,98
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.638.115,90	6.587.434,96	8.064.630,45	1.775.838,64	53.210.211,85
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.690.807,09	-	29.502.912,96	-	88.187.894,13
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	135.661,372,00	25.151,076,36
38.1- Salário-Educação	99.868,572,00	19.399.781,16
38.2- PDDE	5,203,00	-
38.3- PNAE	32.003,288,00	5.751,295,20
38.4 - PNATE	-	-
38.5- Outras Transferências do FNDE	3.784,309,00	-
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	1.843.250,87
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	135.661,372,00	26.994.327,23

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	259,009,221,00	53,280,788,79	52,297,376,72	52,297,376,72	-
46- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
47- ENSINO SUPERIOR	12,007,728,00	1,285,946,42	1,280,041,82	1,280,041,82	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	271.016.949,00	54.566.735,21	53.577.418,54	53.577.418,54	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	3,546,867,235,00	463,747,956,08	414,371,150,15	370,714,245,54	-
50.1- Despesas Correntes	3,445,603,218,00	459,839,198,94	414,270,066,98	370,613,162,37	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	3,046,870,491,00	403,384,660,97	403,374,871,71	359,746,070,35	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	117,577,032,00	7,060,512,20	7,060,512,20	7,060,512,20	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	281,155,695,00	49,394,025,77	3,834,683,07	3,806,579,82	-
50.2- Despesas de Capital	101,264,017,00	3,908,757,14	101,083,17	101,083,17	-
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5,687,535,00	-	-	-	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	95,576,482,00	3,908,757,14	101,083,17	101,083,17	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	296,330,819,78	75,254,103,65
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	351,711,121,04	19,508,282,27
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	(199,557,336,50)	(3,262,918,86)
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	448,484,604,32	91,499,467,06
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	45,929,69	-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	(179,013,68)	-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	448,351,520,33	91,499,467,06

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão

1 Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Notas:

1 O Valor dos Restos a Pagar Cancelados em 2021 foi de R\$ 13,948,808,05, R\$ 1.775,838,64 com disponibilidade financeira e R\$ 12.172.969,41 correspondem a valores cancelados que afetaram o limite em exercícios anteriores na UO 14 101 - SEDUC, discriminados por ano e fonte, 2016 - 300 R\$ 5.531.673,60, 2017 - 320 R\$ 6.574.846,02, 2018 - 320 R\$ 69.449,79.

2 O Saldo inicial do RP esta diferente do saldo final no 6º bimestre, de R\$ 60.104.014,3 foi retificado para o valor de R\$ 69.638.115,90.

3 O Conforme informação da SGFT/SATE o valor de R\$ 451.311.563,64 do FUNDEB foi repassado em fevereiro de 2021, e no mês de março de 2021, dentro do prazo permitido por lei, foram repassados R\$ 48.620.316,69 acrescidos de R\$ 49.248,29 totalizando R\$ 499.981.128,62.

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RR00 - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.33)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.387.417,884.00	14.387.417,884.00	2.026.007.375.18	13,66
Recita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	11.897.645,345.00	11.897.645,345.00	2.486.904.007.01	20,89
ICMS	11.531.851,869.00	11.531.851,869.00	2.423.634.901.47	21,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	168.910,335.00	168.910,335.00	32.916,049.71	19,43
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 62, §1º)	198.883,141.00	198.883,141.00	28.450,458,83	14,45
Recita Resultante do Imposto de Transmissão Coisa Morta e Doação de Bens e Direitos – ITCD	73.326,282.00	73.326,282.00	12.003,263,97	16,37
ITCD	63.248,619.00	63.248,619.00	10.320,021,63	16,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	10.077,663.00	10.077,663.00	1.683,242,34	16,70
Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	564.964,327.00	564.964,327.00	126,577,054,17	22,40
IPVA	510.328,948.00	510.328,948.00	106,745,073,33	20,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	54.635,379.00	54.635,379.00	19,831,980,84	36,30
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – BIRF	1.851.481,909.00	1.851.481,909.00	205.443,559,03	11,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.169.435,650.00	2.169.435,650.00	562,517,106,66	25,93
Cota-Parte FPE	2.103.850,785.00	2.103.850,785.00	542,408,139,18	25,78
Cota-Parte FPM/Excoortado	65.583,865.00	65.583,865.00	20,108,976,48	30,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	-	0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.000,00	1.000,00	-	0,00
Outras	-	-	-	0,00
DEMONSTRAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	3.224.068,682.00	3.224.068,682.00	686.096,304,00	21,28
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	2.825.190,552.00	2.825.190,552.00	617.756,119,92	21,12
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	282.402,164.00	282.402,164.00	62,283,339,96	22,40
PARCELA DA COTA-PARTE DO PROPOSTO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	15.395,966.00	15.395,966.00	5,027,254,12	32,69
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I+II+III)	13.332.784,832.00	13.332.784,832.00	2.705,378,177,84	20,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (VI)	58.269.200,00	58.269.200,00	5.329,666,77	9,05	5.092,034,14	8,64	5.092,034,14	8,64	-
Despesas Correntes	58.269.200,00	58.269.200,00	5.329,666,77	9,05	5.092,034,14	8,64	5.092,034,14	8,64	-
Despesas de Capital	200,000,00	200,000,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VII)	891.258.013,00	896.258.013,00	215.528.089,62	26,73	70.204.398,69	8,71	66.143.037,00	8,28	-
Despesas Correntes	643.093.380,00	647.893.380,00	206.692.082,25	31,95	69.997.188,13	10,78	65.338.026,44	10,12	-
Despesas de Capital	158.798.677,00	158.798.677,00	8.628.018,37	5,43	607.210,56	0,38	607.210,56	0,38	-
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VIII)	65.269.274,00	65.269.274,00	16.700.200,72	25,59	782.540,06	1,20	633.651,85	0,97	-
Despesas Correntes	65.269.274,00	65.269.274,00	16.700.200,72	25,59	782.540,06	1,20	633.651,85	0,97	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VEICULAÇÃO SANITÁRIA (VIII)	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
VEICULAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.942.000,00	2.942.000,00	854.447,88	29,04	408.758,54	13,89	408.758,54	13,89	-
Despesas Correntes	2.942.000,00	2.942.000,00	854.447,88	29,04	408.758,54	13,89	408.758,54	13,89	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	250,000,00	250,000,00	107.671,76	43,07	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	250,000,00	250,000,00	107.671,76	43,07	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	861.610,963,00	861.610,963,00	232,378,649,72	26,97	136.398,570,45	15,83	114.242,472,96	13,44	-
Despesas Correntes	850.087,832,00	850.087,832,00	232,378,649,72	27,34	136.398,570,45	16,05	114.242,472,96	13,44	-
Despesas de Capital	11.523,131,00	11.523,131,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
TOTAL (VI+VII+VIII+IX+X+XI)	1.792.646,180,00	1.792.646,180,00	476.895,717,47	26,52	212.886,301,88	11,98	186.519,954,49	10,38	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (VIII) = (XI)	476.895,717,47	212.886,301,88	186.519,954,49
(i) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Individualmente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(j) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(k) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(l) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (d) - (i) - (j) - (k)	476.895,717,47	212.886,301,88	186.519,954,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (l) x 12% (LC 141/2012)	-	-	324.645,381,34
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVIII) - (l) ou - (XVIII)	-	-	(111.759,879,46)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (quando valor for inferior a zero)	-	-	7,87%
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = (l) / (I) x 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (h)	(no exercício atual)	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (i) = (h) - (j) ou (i)
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Restos a Pagar não Processados (l)	
Diferença de Limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de Limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-	-	-
Diferença de Limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXII)	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP/Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2020 (nega nova)	-	224.645,381,3	212.886,301,8	11.759,079,27	163.097.663,62	-	98.298.287,95	79.959.039,49	82.811.106,13	331.487,01	64.481.889,2
Empenhos de 2019 (nega nova)	-	1.899.112,822,4	1.733.912,258,6	3.676,094,17	156.915.745,22	-	152.142.647,85	127.839.010,24	38.037.893,09	242.338,68	3.434.055,4
Empenhos de 2018	-	1.339.876,962,8	1.543.553,036,8	-	113.092.243,90	-	52.095.387,81	50.678.356,95	8.021.663,32	58.863.789,5	58.863.789,5
Empenhos de 2017	-	1.414.060,968,7	1.431.282,168,7	-	609.190.024,93	-	46.186.810,86	141.521.869,42	52.716.220,69	69.637.322,17	539.583.103,7
Empenhos de 2016 e anteriores	-	6.039.496,923,7	6.647.887,448,7	-	390.008.499,22	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXV) = (XXIII) + (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245, 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (v)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (w) = (v) - (x) - (y) - (z)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Restos a Pagar não Processados (l)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	309.791.478,00	309.791.478,00	58.315.126,25	18,82	58.315.126,25	18,82
Proveniente da União	309.791.478,00	309.791.478,00	58.315.126,25	18,82	58.315.126,25	18,82
Proveniente dos Estados	-	-	-	-	-	-
Proveniente dos Municípios	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.506.919,00	13.506.919,00	1.028.496,01	7,61	1.028.496,01	7,61
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXX) + XXX + XXX	323.298.397,00	323.298.397,00	59.343.622,26	18,36	59.343.622,26	18,36

DESPESA COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	857.237,00	951.614,71	99.937,71	10,50	94.377,71	9,92	94.377,71	9,92	-
Despesas Correntes	857.237,00	951.614,71	99.937,71	10,50	94.377,71	9,92	94.377,71	9,92	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	283.605.036,00	283.605.036,00	119.324.599,46	42,07	1.016.833,31	0,36	986.725,12	0,35	-
Despesas Correntes	266.375.436,00	266.375.436,00	109.424.599,46	41,08	1.016.833,31	0,38	986.725,12	0,37	-
Despesas de Capital	17.229.600,00	17.229.600,00	9.900.000,00	57,46	-	-	-	-	-
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XXXV)	19.830.606,00	19.830.606,00	3.602.214,81	18,16	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	19.830.606,00	19.830.606,00	3.602.214,81	18,16	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.304.930,00	4.304.930,00	277.511,61	6,45	4.625,00	0,11	4.625,00	0,11	-
Despesas Correntes	3.721.984,00	3.721.984,00	277.511,61	7,46	4.625,00	0,12	4.625,00	0,12	-
Despesas de Capital	582.946,00	582.946,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	11.672.550,00	11.672.550,00	5.656.819,51	48,47	59.852,40	0,51	59.852,40	0,51	-
Despesas Correntes	8.719.388,00	8.719.388,00	3.122.380,51	35,82	15.121,33	0,17	15.121,33	0,17	-
Despesas de Capital	2.953.162,00	2.953.162,00	1.308.239,00	44,98	44.731,07	1,51	44.731,07	1,51	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	110.000,00	110,000,00	45.763,24	41,60	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	110.000,00	110,000,00	45.763,24	41,60	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	67.448.841,00	67.448.841,00	15.711.133,94	23,29	10.167.804,96	15,07	10.167.804,96	15,07	-
Despesas Correntes	67.268.841,00	67.268.841,00	15.711.133,94	23,36	10.167.804,96	15,12	10.167.804,96	15,12	-
Despesas de Capital	180.000,00	180.000,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII) + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX	387.829.289,00	388.023.577,71	144.111.589,28	37,14	11.343.493,38	2,92	11.312.385,18	2,92	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)	59.767.167,00	59.861.544,71	5.429.504,48	9,07	5.186.411,85	8,66	5.186.411,85	8,66	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII)	1.085.463.049,00	1.089.963.049,00	334.649.880,08	30,72	71.221.232,00	6,53	67.129.742,12	6,16	-
SUORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XLIII)	85.199.880,00	85.199.880,00	20.302.215,53	23,83	782.540,96	0,92	633.551,86	0,74	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV)	4.304.930,00	4.304.930,00	277.511,61	6,45	4.625,00	0,11	4.625,00	0,11	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV)	14.614.550,00	14.614.550,00	5.905.067,39	40,41	468.610,94	3,21	468.610,94	3,21	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI)	360.000,00	360,000,00	153.435,00	42,62	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII)	929.059.804,00	929.059.804,00	248.089.783,66	26,70	146.566.375,41	15,78	124.410.277,32	13,39	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL) + XLII	2.178.769.386,00	2.193.363.797,71	815.007.297,75	37,17	224.029.795,26	10,27	197.833.339,88	9,06	-
Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	310.626.715,00	310.723.092,71	116.512.800,51	37,14	1.175.588,42	0,38	1.145.589,33	0,37	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.868.142.671,00	1.872.640.705,00	698.494.497,24	28,51	223.054.106,84	11,91	196.687.750,55	10,50	-

FONTE: CNAF/SAC/SEFAZ; SIG MI emitido em 11/03/2021 validado com FIP 215 emitido em 11/03/2021 e FIP 504 emitido em 11/03/2021.

- Nota:
- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 2 No exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova). Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor (contas 112, 195, 198, 312, 354 e 393). H
 - 3 A diferença da coluna de cancelamento no quadro de execução de restos a pagar em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano de inscrição do restos a pagar.
 - 4 A diferença no item XXXII em relação à publicação do exercício de 2019 refere-se a mudança de metodologia no cálculo e passaram a ser efetuados conforme o exercício de referência a cada ano de inscrição do restos a pagar.
 - 5 Os valores de Execução de Restos a pagar foram atualizados com a execução da despesa apartir do exercício de 2012, extraídos via FIP 504.
 - 6 A partir do 5º bimestre/2020 a coluna "Total de RP a pagar (f)" do quadro execução de restos a pagar, passou a ser composto pela soma do "Restos a pagar" (RPP e/ou RPNP), o saldo do "RPNP em Liquidação" e o saldo do "RPNP a Liquidar".

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
 Governador do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Fazenda

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
 Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
LUCIANA ROSA
 Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	104.703.171,26	-	104.703.171,26
Ativos Constituídos pela SPE	104.703.171,26	-	104.703.171,26
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	286.701.256,85	753.391,37	285.947.864,48
Obrigações Contratuais	278.425.862,85	715.675,62	277.710.187,23
Riscos não Provisionados	1.826.356,00	37.715,75	1.788.640,25
Garantias Concedidas	6.449.037,00	-	6.449.037,00
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do ente federado, exceto estatais não dependentes (I)=(L1+L2)	11.376.535,93	15.142.070,00	21.916.272,00								
Contratadas(L1)	11.376.535,93	15.142.070,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
CONTRATO Nº062/SETAS/2017- "Ganha Tempo"	11.376.535,93	15.142.070,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
A Contratada(L1.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes (II)=(L2)	-										
Contratadas(II.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Contratada(II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP(III)=(I+II)	11.376.535,93	15.142.070,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	20.481.972.452,51	17.686.199.493,00	18.609.186.509,00	19.545.216.351,00	20.655.357.771,00	21.867.951.184,00	21.927.575.272,54	21.987.361.929,21	22.047.311.597,27	22.107.424.721,16	22.167.701.746,56
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	11.376.535,93	15.142.070,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00	21.916.272,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE /RCL (%) (V)=(I / IV)	0,06%	0,09%	0,12%	0,11%	0,11%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%

FONTE: CNAF/SACE/SEFAZ Sig emitido em 12/03/2021 validado com FIP 215A em 12/03/2021.

Nota:

Para exercício corrente foram utilizada a RCL líquida atualizada em 11.03.2021.

Para as despesas de PPP (exercício Anterior e exercício corrente) foram utilizadas os valores empenhados do Credor 2018002941-Rio Verde ganha Tempos SPE S/A, para os demais anos os valores do contrato nr.062/SETAS/2017 (ITEM 8.1 R\$ 1.826.356,00 a.m. R\$ 21.916.272,00 a.a.)

Para os exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 foram utilizados a projeção da receita PLOA 2021 a 2025 de 25.08.2020.

A partir do exercício de 2026 a projeção sofreu atualizações com base nas revisões feitas pelo IBGE. O Fator de Atualização foi de 1,002726512 a.a., conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP) Versão 2020.11.20.w Página 99/232. Disponível em: <https://tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-para-instrucao-de-pleitos-mip/2020/26-3>

O total de despesas de PPP do exercício anterior está divergente das aplicações anteriores, pois houve alteração na metodologia de cálculo.

A partir do 6º bimestre/2020, o "total das Despesas consideradas para o Limite (I)" de Exercícios Futuros, deixou de considerar o Item 7.1 acrescido de 25% para aditivos, do contrato 062/setas/2017,(R\$33.225.662,11 a.a.) e passou a considerar o Item 8.1 (R\$1.826.356,00 a.m - R\$ 21.916.272,00 a.a.).

Original Assinado

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2021 - 1º BIMESTRE (JANEIRO A FEVEREIRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				22.114.077.808,00
Previsão Atualizada				22.114.077.808,00
Receitas Realizadas				4.040.235.673,30
Deficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.593.555,23
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.114.077.808,00
Créditos Adicionais				3.593.555,23
Dotação Atualizada				22.117.671.363,23
Despesas Empenhadas				4.326.312.637,91
Despesas Liquidadas				2.501.110.166,77
Despesas Pagas				2.203.067.434,32
Superávit Orçamentário				1.539.125.506,53
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				4.326.312.637,91
Despesas Liquidadas				2.501.110.166,77
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				20.730.378.162,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				520,17%
Receita Corrente Líquida para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				20.723.350.481,58
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				478.182.622,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas				523.680.863,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas				519.661.964,38
Resultado Previdenciário				(41.479.341,57)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário		220.948.729,10	1.149.298.455,62	520,17%
Resultado Nominal		(20.560.267,15)	1.139.189.497,71	-5540,73%
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	545.739.211,74	1.192.710,10	289.701.348,93	254.845.152,71
Poder Legislativo	460.578.224,25	1.192.710,10	255.622.641,04	203.762.873,11
Poder Judiciário	44.689.802,92	-	3.692.405,86	40.797.397,06
Ministério Público	37.274.997,26	-	26.990.114,72	10.284.882,54
Defensoria Pública	-	-	-	-
Defensoria Pública	3.196.187,31	-	3.196.187,31	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.333.331.153,66	43.442.002,36	263.592.933,74	1.026.296.217,56
Poder Executivo	1.058.379.653,03	42.462.908,21	228.528.850,62	787.387.894,20
Legislativo	52.196.364,19	187.425,26	2.146.897,39	49.862.041,54
Poder Judiciário	142.386.325,19	254.917,58	13.903.042,33	128.228.365,28
Ministério Público	75.261.729,74	457.848,96	17.689.547,40	57.114.333,38
Defensoria Pública	5.107.081,51	78.902,35	1.324.596,00	3.703.583,16
TOTAL	1.879.070.365,40	44.634.712,46	553.294.282,67	1.281.141.370,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25,0% das Receitas de Impostos em MDE	507.939.804,16	25,00%		18,77%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	196.817.335,06	60,00%		55,98%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60,00%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB	-	15,00%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesas de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
				35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	212.886.301,88	12%		7,87%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)		0,09%		

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Original Assinado
ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

Original Assinado
LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PROCESSO N. 599873/2018)**

COMPROMITENTE: ESTADO DE MATO GROSSO, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEMA/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0023-50, com sede na Rua "C" esquina com a Rua "F", Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Mauren Lazzaretti.

COMPROMISSADA: PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº n. 05.779.298/0001-01, situada na Rod. MT 320, Km 38,5, s/n, Trevo, CEP 78-500-000, Colider/MT.

OBJETO: Cláusula Segunda - A compromissada se obriga a recuperar a área de preservação permanente, na extensão de 0,16 hectares, estando localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 550 27' 34,40" W 100 50,42" S.

DA VIGÊNCIA: Cláusula Décima - Este Termo produzirá efeitos legais imediatos, a partir da sua assinatura, e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas no cronograma físico do PRAD.

DATA DA ASSINATURA: Cuiabá-MT, 12 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: MAUREN LAZZARETTI - Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT e representante legal da PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº n. 05.779.298/0001-01.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 29 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
266438/2020	LP nº 313951/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	Outras obras de engenharia civil, Drenagem de águas pluviais	Carlinda/MT
266451/2020	LP nº 313950/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA	Outras obras de engenharia	Carlinda/MT
483938/2020	LO nº 323976/2021	NEW INDUSTRY INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Ref. Processo nº 357435/2019
Interessado: Carpa Agropecuária Rio Pardo S.A.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho da Analista de Meio Ambiente Sergio Pedro Balestrin e cancelar a LO nº 320162/2019, por motivo de substituição.

Barra do Garças, 26 de Março de 2021.

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 26 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
827995/2010	LO N°323972/2021	Araju - Associação das Revendas de Agrotóxicos de Juara	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo	Juara/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 25 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
496814/2007	LO N°323964/2021	Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Sorriso - Cearpa Nova Ubiratã	Posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo.	Nova Ubiratã/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
82058/2014	LP nº 313947/2021 LI nº 72789/2021 LO nº 323963/2021	Agra Industrial de Alimentos S.A..	Frigorífico - abate e preparação de carnes e subprodutos.	Rondonópolis/MT
639324/2019	LP nº 313949/2021 LI nº 72792/2021 LO nº 323971/2021	Reciclagem Novo Tempo Ltda.	Recuperação de materiais plásticos	Primavera do Leste/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
500191/2019	LO nº 323947/2021	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Barra do Garças/MT
203379/2007	LO nº 323961/2021	Bunge Alimentos S.A.	Secagem e armazenagem de grãos.	São José do Rio Claro/MT
86940/2021	LO nº 323962/2021	M.S.P Franzner Eireli - Auto Posto Beira Rio III.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Arenápolis/MT
40290/2019	LO nº 323965/2021	Transrio Juara Combustíveis Ltda.	Comércio atacadista de combustível realizado por transporte retalhista (TRR).	Juara/MT
319002/2018	LOPM nº 323970/2021	Marcos José Fernandes	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Pontes e Lacerda/MT
307193/2019	LI nº 72794/2021	F S Agrisolutions Indústria de Biocombustíveis Ltda.	Produção de energia elétrica.	Lucas do Rio Verde/MT
186098/2006	LO nº 323958/2021	Posto União - Posto União de Brasnorte Ltda.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes, para veículos automotores.	Brasnorte/MT
503474/2018	LO nº 323977/2021	Águas de Porto Eperidião Saneamento e Distribuição Ltda	Estação de tratamento de esgoto - Porto Eperidião	Porto Eperidião/MT
282389/2019	LI nº 282389/2019	Gairova Agropecuária Ltda	Criação de bovinos	Juara/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
(Em substituição)

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
(Em substituição)

Processo nº 500191/2019

Interessado: Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 318090/2019**, do empreendimento anteriormente denominado Zema Cia de Petróleo Ltda, do processo 665470/2012, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Original Assinada

Maria Cristina da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT
(Em substituição)

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 089/2021: POSTO JULIO CAMPOS LTDA, CNPJ nº 36.280.645/0001-72, Processo nº 54123/2021. O poço tubular será construído na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 2133, Residencial Granville I, município de Rondonópolis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 16°28'18,13" S e Long. 54°35'30,45" W**. A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Jailson Dias Silva ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA nº 1212158580. Essa autorização vigorará até **24 de setembro de 2021**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 25/03/2021.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

OSCAR LUIZ CERVI, CPF: 210.628.030-00, PROCESSO: 595538/2019. Município: **São Félix do Araguaia/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 11°10'21"S e Long. e 52°49'49,9"W**; Vazão máxima de bombeamento **15,82 m³/h** por um período **0,47 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,505 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-8. Validade do cadastro: **25/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

APARECIDO PAVIN, CPF: 018.924.558-11, PROCESSO: 211338/2019. Município: **São José Dos Quatro Marcos/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01: Lat. 15°37'04,94"S e Long. e 58°11'19,90"W**; Vazão máxima de bombeamento **5,462 m³/h** por um período **0,915 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **des-sedentação animal**. Província Aquífero Serrano - UPG P-1. Validade do cadastro: **29/03/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 265/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando que a Lei Complementar nº 140/2011 atribuiu aos Municípios o encargo de realizar as ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, dispensando, portanto, a elaboração de qualquer Termo de Cooperação Técnica com o Estado para assunção de tais competências;

Considerando que o Município de Canarana, solicitou por meio de Processo Administrativo nº 62231/2021 a sua inserção junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, onde, o mesmo, possui o Parecer Técnico nº 001/CML/CODD/SGDD/SEMA/2021 favorável;

Considerando que o município é habilitado individualmente por meio da Portaria nº 789/2017 de 04 de outubro de 2017, o qual comprovou o atendimento aos requisitos previstos no art. 4º, da Resolução CONSEMA nº 85/2014;

Considerando ainda, que o município de Canarana faz parte do CODEMA desde junho de 2007 através da Lei Municipal nº 802 de 10/09/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Município de Canarana está habilitado a realizar licenciamentos ambientais por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia-CODEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 790, de 04 de outubro de 2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 25 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 276/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Considerando a Prorrogação da Licença Médica da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Sr^a Lilian Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 03 de abril de 2021 os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 231/2021/SEMA/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2021.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INDEFERIMENTO
PROTOCOLO Nº 433378/2017**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403, de 13 de março de 2020, torna público: o **INDEFERIMENTO** do pedido de autorização precária para realização de transporte intermunicipal de passageiros convencional no itinerário entre Quatro Marcos x Barra do Bugres via Lambari do Oeste (MT), interposto por PRINCESA TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.066.484/0001-60, sob o protocolo nº 433378/2017.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

(original assinado)
ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA-MT

PORTARIA Nº 024/2021/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
233658	ROMÉLIA RIBEIRO PERON	2019/2020	9,98

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 025/2021/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
251586	JULIA TORRES MULLER FONTES	2016/2017	9,18
251586	JULIA TORRES MULLER FONTES	2017/2018	8,12

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 26/2021/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 373790/2020, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 24/03/2021;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

PORTARIA Nº 27/2021/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 373796/2020, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 24/03/2021;

Art. 2º Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 030/2021/CGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e artigo 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016:

Considerando o Parecer n. 58/PGE/2020 (fls. 405/6), homologado às fls. 407;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Recompor a comissão processante designada pela Portaria Conjunta n. 413/2018/CGE-COR/SESP para dar continuidade à apuração dos fatos supostamente irregulares em face da pessoa jurídica **LUPPA Administradora de Serviços e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n. 00.081.160/0001-02, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela Frata dos Santos, matrícula 257545;

Membro: Evelize Viviane Rodrigues da Silva, matrícula 114226;

Membro: André Luiz Ferreira Brandão, matrícula 233178.

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2021.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado
Original assinado

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 34832

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM LUCAS RIBEIRO MOREIRA - RG: 886.015, pertencente ao efetivo do(a) 5º BATALHAO DE POLICIA MILITAR, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 17/03/2021 à 16/03/2023.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM LUCAS RIBEIRO MOREIRA - RG: 886.015, pertencente ao efetivo do(a) 5º BPM - CR IV, no período de 17/03/2021 à 16/03/2023, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM LUCAS RIBEIRO MOREIRA - RG: 886.015.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM LUCAS RIBEIRO MOREIRA - RG: 886.015.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 023/2021/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 112495/2020 instaurada pela Portaria Instauradora nº 019/2020/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a autoridade designada, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 31/03/2021 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação da **Chamada Pública 001/2021** Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Castanheira/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Osni Senem CPF/MF n.º 330.472.439-72, R\$ 3.544,78, **b)** Laudénice da Cruz Novais CPF/MF n.º 994.650.271-20, R\$ 5.340,59, **c)** Luiz Gonzaga Evangelista, CPF/MF n.º 904.191.031-04, R\$ 5.159,85, **d)** Jaime Bruno, CPF/MF n.º 208.832.269-87, R\$ 4.030,09, **e)** Olívia Alves Costa da Silva, CPF/MF n.º 728.991.821-53, R\$ 8.955,82, **f)** Maria Eva de Souza, CPF/MF n.º 531.318.431-87, R\$ 13.422,19, **g)** Elizabete Teles Ferreira, CPF/MF n.º 468.749.411-00, R\$ 6.855,58, **h)** Evandro Teles Ferreira CPF/MF n.º 020.867.801-84, R\$ 6.855,58, **i)** Nivaldo Alves Pereira CPF/MF n.º 002.847.207-12, R\$ 1.815,12, **Ordenador de Despesa**, Diego Zonta, Castanheira/MT/2021.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021**, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Santa Carmem/MT**, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: Schneider & Achneider Junior LTDA-ME, CNPJ nº 24.967.999/0001-00, R\$ 85.091,14, **Ordenador de Despesa**, Lucimara Rando Pereira, Santa Carmem/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública nº 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Diamantino/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 001/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Diamantino/MT, **Contratante**: Escola Estadual Ana Maria Tissiani de Oliveira. **Contratada**: **a)** Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 499,26; **b)** Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 61,10; **c)** COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 1.064,36; **d)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ

nº 02.950.701/0006-21, R\$ 902,22. Valor total do contrato R\$ 2.526,94. **Contratante:** Escola Estadual Castro Alves. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 630,31; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 189,41; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 1.613,64; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.002,55. Valor total do contrato R\$ 3.435,91. **Contratante:** Escola Estadual Décio Luiz Furigo. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 1.025,50; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 122,20; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.193,22; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.856,87. Valor total do contrato R\$ 5.197,79. **Contratante:** Escola Estadual Irmã Lucinda Facchini. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 1.869,23; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 446,03; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 3.755,75; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.411,08. Valor total do contrato R\$ 8.482,09. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Manoel José Murtinho. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 1.297,27; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 305,50; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.572,20; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.624,16. Valor total do contrato R\$ 5.799,13. **Contratante:** Escola Estadual João Batista de Almeida. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 2.166,21; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 519,35; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 4.375,27; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 2.761,27. Valor total do contrato R\$ 9.822,10. **Contratante:** Escola Estadual Nilce Maria de Magalhães. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 1.001,80; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 305,50; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 2.862,68; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 1.624,16. Valor total do contrato R\$ 5.794,14. **Contratante:** Escola Estadual Plácido de Castro. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 9.653,24; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 1.246,44; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 31.446,44; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 51.317,75. Valor total do contrato R\$ 93.663,87. **Contratante:** Escola Estadual Serra Azul. **Contratada:** a) Lygia da Rocha Oliveira, CPF nº 017.959.501-61, R\$ 553,08; b) Maria Arestida Marques da Cruz, CPF nº 318.423.211-53, R\$ 641,55; c) COOPERCAETÉ - Cooperativa de Agricultores Independentes de Mato Grosso, CNPJ: 09.002.553/0001-58, R\$ 7.580,96; d) Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah LTDA - (COAIT), CNPJ nº 02.950.701/0006-21, R\$ 3.422,75, Diamantino/MT/2021.

LAUDA 020

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1193-2017.

Processo nº 400597/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, CNPJ nº 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1193-2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **13/04/2021 para 10/10/2021.**

ASSINATURA: 23/03/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0531-2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso por meio Da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, CNPJ nº 37.465.200/0001-20.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Termo de Convênio nº 0531-2018, cujo objeto era "Aquisição de equipamentos mobiliários para Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges, Escola Estadual Elias Bento e Escola Municipal Canaã."

DATA DA RESCISÃO: 23/03/2021

PORTARIA Nº 214/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 197/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2021, que "Dispõe sobre designação de servidora para responder pela Coordenadoria de Transporte e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 801, de 22 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança", e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 197/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de março de 2021, que "Designou LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS - Superintendente de Aquisições e Contratos, para responder interinamente pela Coordenadoria de Transporte desta Secretaria".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de março de 2021, podendo ser prorrogada por igual período.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 213/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº 23552/2021, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBÁ, CPF nº 650.118.801-68, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes, município de Cáceres-MT, durante o ano de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 205/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, e em especial, artigo 71, I e IV, e com fulcro na Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o protocolo nº 383566/2019 e apensos, instaurado através da Portaria Inaugural nº 531/2019/GS/SEDUC/MT,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a empresa Águia Engenharia Ltda. EPP, CNPJ nº 20.777.869/0001-54, da infração a ela imputada no apuratório supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida nos autos em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N.º 038/2021/GAB/SETASC

Atualiza os membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social - Lei N.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei N.º 12.435 de 6 de julho de 2011 que consolida o Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o inciso V do art. 6º da Lei N.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabelece dentre os objetivos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e Educação Permanente na Assistência Social;

Considerando a Resolução N.º 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Considerando a Resolução N.º 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

Considerando a Resolução N.º 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução N.º 4, de 13 de Março de 2013, do CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS/2013, que tem por objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação;

Considerando o instrumento de orientação nacional intitulado "Guia de Orientações Técnicas para Constituição de Núcleos de Educação Permanente do SUAS nos estados e no Distrito Federal", de maio de 2014 do Ministério de Desenvolvimento Social - MDS, o qual define o referido núcleo, como parte da configuração organizacional necessária à implementação da PNEP/SUAS, consoante Resolução CNAS N.º 004, de 2013;

Considerando o disposto na Resolução N.º 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a ampliação e aprimoramento das ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS, fomentando a Rede Nacional de Educação Permanente do SUAS;

Considerando a Resolução N.º 08, de 27 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS-MT, que constitui e normaliza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, e dá outras orientações.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar os membros do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT estruturado e coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social, através da Superintendência de Gestão do SUAS, em consonância com os princípios de descentralização e participação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e dá outras providências:

Art. 2º. O NEEP/SUAS/MT constitui-se em lócus privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores/as, trabalhadores/as, usuários/as do SUAS, conselheiros/as de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente em âmbito estadual, que tem como objetivo:

I - Promover a efetivação da Política Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS/MT conforme estabelece a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, aprovada pela Resolução N.º 4, de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - Fomentar a unidade estadual no processo de implementação, monitoramento e avaliação das ações de formação e de capacitação, conforme os princípios e diretrizes da PNEP/SUAS.

Art. 3º. São atribuições do NEEP/SUAS/MT:

I - realizar debates sobre competências e habilidades necessárias ao trabalho no âmbito do SUAS, visando subsidiar o processo de planejamento e oferta das ações de Educação Permanente;

II - realizar debate sobre estratégias para o aprimoramento da Educação Permanente no SUAS;

III - propor ações para disseminar informações e conhecimentos relacionados à Educação Permanente no âmbito do SUAS;

IV - apoiar na elaboração de metodologias de modelo ascendente de diagnósticos de necessidades de qualificação das trabalhadoras/es, gestoras/es e conselheiras/os de assistência social;

V - apoiar na definição e no desenho de ações de formação e de capacitação a serem ofertadas em âmbito estadual;

VI - acompanhar, por meio dos registros e documentos técnicos produzidos pela gestão estadual, o processo de implementação da Política Nacional de Educação Permanente - PNEP/SUAS/ em âmbito estadual, de forma articulada com os núcleos municipais;

VII - contribuir no processo decisório acerca do processo de adesão de instituições, organizações e entidades à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS - RENEPSUAS;

VIII - apreciar e validar todo material didático de finalidade orientativa, pedagógica e instrucional de conteúdo do SUAS em âmbito estadual, destinado a usuárias/os, a/os trabalhadoras/es da rede socioassistencial pública e privada, gestoras/es e conselheiras/os antes de sua divulgação.

IX - homologar conteúdo dos cursos de formação e capacitação ofertados em âmbito estadual;

X - certificar, juntamente com o órgão gestor, a validade no âmbito do SUAS dos cursos de formação e capacitação desenvolvidas de forma direta pela gestão estadual;

XI - pronunciar-se acerca da compatibilidade e adequação à Política Estadual de Educação Permanente - PEEP/SUAS/MT das ações de formação e capacitação ofertadas pelo estado e municípios;

XII - atuar, de forma colaborativa, com os núcleos de educação permanente do SUAS, instituídos pelos municípios, de forma a possibilitar a articulação e integração.

XIII - estabelecer regimento interno para o pleno funcionamento e organização do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS, a ser divulgado e publicado através de portaria institucional.

Art. 4º - O NEEP/SUAS/MT assessorará a Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS quanto ao desenvolvimento de ações de educação permanente no âmbito do SUAS com vistas à implementação da PNEP/SUAS e PEEP/SUAS/MT, em especial nos seguintes assuntos:

I - diagnósticos de necessidades de qualificação e de formação;

II - oferta e implementação de ações de formação e capacitação;

III - formação profissional e currículos;

IV - ações de pesquisa e extensão no SUAS; **V** - estruturação de observatórios e núcleos de pesquisa;

Art. 5º. O Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS NEEP/SUAS/MT terá a seguinte composição:

I. representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência de Gestão do SUAS - SGS/SAAS/SETASC/MT: 02 (dois) representantes. **Titular: Sheila Cala de Queiroz Gomes e Suplente: Lillian Borges Passarelli;**

II. representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais - SBPPS/SAAS/SETASC/MT: 02 (dois) representantes. **Titular: Ana Paula da Silva Xavier e Suplente: Claudete Pio Telles;**

III. representantes da Secretaria de Estado de Assistência Social - Superintendência de Serviços Socioassistenciais - SSS/SAAS/SETASC/MT: 02 (dois) representantes. **Titular: Ellen Mariane Alves Coleraus e Suplente: Camila Rodrigues Francisco.**

IV. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: Maria Rosa de Moraes e Suplente: Carlos Wagner Ribeiro;**

V. Conselho Regional de Serviço Social da 20ª Região - CRESS 20/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: Tainara Moraes Humbelino e Suplente: Jaqueline Medeiros Suplente;**

VI. Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - CRP 18/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: André Luiz Martins e Suplente: Junio de Souza Alves;**

VII. Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, 02 (dois) representantes. **Titular: Izabel Cristina Dias Lira e Suplente: Leana Oliveira Freitas;**

VIII. Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: Jucélia Gonçalves Ferro e Suplente: Hellen Janayna Ferreira de Jesus;**

IX. Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Mato Grosso - FETSUAS/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: Tassielly Karine Passos e Suplente: Vera Lúcia Martins;**

X. Fórum Municipal de Usuárias e Usuários do SUAS de São José dos Quatro Marcos - FMUSUAS-SJQM/MT, 02 (dois) representantes. **Titular: Maria de Fátima Rezende Gomes e Suplente: Suzelaine Paro Martins;**

Parágrafo único. A participação no NEEP/SUAS/MT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º. Caberá aos representantes da Superintendência de Gestão do SUAS e Coordenadoria de Gestão do Trabalho convocar e coordenar os trabalhos deste núcleo;

Art. 7º. Revogam-se as portarias anteriores.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Cuiabá, 24 de março de 2021.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO Nº 014/2021 - SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

CONSIDERANDO determinação da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, em seu Art. 9º, § 1º combinado com art. 15, § 4º, e seu regulamento, onde a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC deverá publicar no Diário Oficial do Estado resolução com o arrolamento dos contribuintes que comunicaram a adesão ou migração aos Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual no mês anterior para fruição do tratamento diferenciado;

CONSIDERANDO os relatórios do Sistema Registro e Controle da Renúncia - RCR, disponibilizados pela SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **Relação dos Contribuintes que se credenciaram em Janeiro de 2021**, para os Programas de Desenvolvimento Econômico Estadual e fruição do tratamento diferenciado, conforme segue:

Nº	RAZÃO SOCIAL/ NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BENEFÍCIO	EFEITOS DA FRUIÇÃO A PARTIR DE
1	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0009-01	13.851.528-0	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
2	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0009-01	13.851.528-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
3	AGN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	28.679.372/0001-05	13.700.263-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2021
4	AGN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	28.679.372/0001-05	13.700.263-7	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2021
5	AGN IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	28.679.372/0001-05	13.700.263-7	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
6	AGROPECUARIA NARDES S/A	31.412.702/0001-06	13.748.883-1	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
7	AGROPECUARIA NARDES S/A	31.412.702/0001-06	13.748.883-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
8	AGROPECUARIA NARDES S/A	31.412.702/0002-97	13.783.213-3	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
9	AGROPECUARIA NARDES S/A	31.412.702/0002-97	13.783.213-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
10	AGROVISION AGROINDUSTRIAL EIRELI	22.357.155/0002-01	13.676.980-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/01/2021
11	AGROVISION AGROINDUSTRIAL EIRELI	22.357.155/0002-01	13.676.980-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2021
12	AMF PIVETTA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA EPP	15.474.215/0001-11	13.851.417-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
13	AMF PIVETTA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA EPP	15.474.215/0001-11	13.851.417-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
14	ANA CLAUDIA P. DOS SANTOS	25.078.955/0001-92	13.850.273-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
15	AR DA RUI TRANSPORTES LTDA	40.507.523/0001-43	13.853.007-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
16	ARGABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	32.605.930/0001-65	13.753.107-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	28/01/2021
17	ARGABRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA	32.605.930/0001-65	13.753.107-9	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2021
18	AUTO POSTO ALIANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	33.235.381/0001-47	13.836.466-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
19	BENDER & BENDER LTDA	07.113.318/0001-28	13.286.317-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	15/01/2021

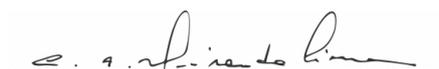
20	BENDER & BENDER LTDA	07.113.318/0001-28	13.286.317-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2021
21	BENDER & BENDER LTDA	07.113.318/0001-28	13.286.317-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
22	CARVALHO E JAPIASSU REPRESENTACOES TEXTIL LTDA	40.089.770/0001-77	13.847.450-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
23	CLAUDENIR PIGAO MICHEIAS ALVES	039.398.458-33	13.853.076-9	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
24	CLAUDINO DEBACKER	36.372.056/0001-14	13.803.299-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
25	COMERCIO DE GAS NORTELANDIA LTDA	00.179.871/0003-86	13.819.492-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
26	CONSELVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26.338.583/0001-59	13.653.912-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/01/2021
27	CONSELVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	26.338.583/0001-59	13.653.912-2	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
28	D.T.F. SOLUCOES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	30.750.563/0001-68	13.742.568-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/01/2021
29	D.T.F. SOLUCOES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	30.750.563/0001-68	13.742.568-6	PD000006 - PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis	01/03/2021
30	D.T.F. SOLUCOES E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA	30.750.563/0001-68	13.742.568-6	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2021
31	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	46.138.319/0011-50	13.850.363-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/01/2021
32	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	46.138.319/0011-50	13.850.363-0	PD000014 - PRODEIC Investe Indústria de Máquinas, Equipamentos Industriais e Produtos para Transporte	01/03/2021
33	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	46.138.319/0011-50	13.850.363-0	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
34	EDER CARLOS HENNING	33.427.347/0001-74	13.850.665-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
35	F E FIUZA	34.283.024/0001-17	13.775.918-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
36	F. RAIONE SILVA ARRUDA	38.039.711/0001-42	13.827.550-5	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/03/2021
37	FERMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	36.606.254/0001-03	13.816.030-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	13/01/2021
38	FERMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	36.606.254/0001-03	13.816.030-9	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
39	FERMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	36.606.254/0001-03	13.816.030-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
40	FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A.	08.090.575/0012-07	13.841.851-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
41	G S COMERCIO DE CEREAIS LTDA	39.843.564/0001-21	13.844.143-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	31/01/2021
42	G S COMERCIO DE CEREAIS LTDA	39.843.564/0001-21	13.844.143-0	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2021
43	G. H. DA SILVA E SOUZA	38.258.470/0001-22	13.830.734-2	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
44	ICARO TADEU OLIVEIRA DIONISIO	32.155.579/0001-58	13.849.058-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
45	IDEAL COMERCIO DE TELEFONIA LTDA	35.374.600/0002-85	13.843.342-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
46	INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA	30.251.841/0001-32	13.721.712-9	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	22/01/2021
47	INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA	30.251.841/0001-32	13.721.712-9	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2021

48	INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA	30.251.841/0001-32	13.721.712-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
49	IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS EIRELI	07.450.813/0001-22	13.305.810-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	25/01/2021
50	IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS EIRELI	07.450.813/0001-22	13.305.810-7	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
51	IPAMA INDUSTRIA PARANAENSE DE MADEIRAS EIRELI	07.450.813/0001-22	13.305.810-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
52	J. N. N. TEIXEIRA E CIA LTDA	27.604.613/0001-94	13.852.492-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
53	J. P. ALVES AGUILAR EIRELI	37.088.785/0001-06	13.813.598-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/01/2021
54	J. P. ALVES AGUILAR EIRELI	37.088.785/0001-06	13.813.598-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
55	JAIR RODRIGUES PELUFFO	124.446.208-01	13.589.156-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
56	JAIR RODRIGUES PELUFFO	124.446.208-01	13.589.156-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
57	JHC TRANSPORTES EIRELI	32.090.851/0001-69	13.745.805-3	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
58	JOAO HYAGGO VENANCIO SANTOS SILVA	40.473.024/0001-82	13.852.485-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
59	JOAO PEDRO BELLINCANTA EIRELI EPP	24.682.889/0001-00	13.633.996-4	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	18/01/2021
60	JOAO PEDRO BELLINCANTA EIRELI EPP	24.682.889/0001-00	13.633.996-4	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
61	JOSE ALTAIR LAZAROTTO	330.803.640-15	13.559.774-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
62	JOSE NUNES FERREIRA	19.278.842/0001-38	13.839.111-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
63	JOSE VALDIR NICOLITTO JUNIOR	38.265.181/0001-50	13.830.831-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
64	JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	36.942.860/0001-91	13.132.796-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
65	LAERCIO GANDOLFI E OUTRO	438.859.690-68	13.852.956-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
66	LATICINIOS NORT LEITE LTDA	33.552.347/0001-04	13.766.213-0	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	29/01/2021
67	LATICINIOS NORT LEITE LTDA	33.552.347/0001-04	13.766.213-0	PD000001 - PRODEIC Investe Laticínios Mato Grosso	01/03/2021
68	LISEO MARCOS EPP	00.285.590/0001-46	13.158.729-3	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	07/01/2021
69	LISEO MARCOS EPP	00.285.590/0001-46	13.158.729-3	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
70	LUIZ H. S. NUNES	35.494.179/0001-65	13.844.006-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
71	M.H.T. BORGES SAMPAIO	30.423.312/0001-79	13.741.105-7	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	14/01/2021
72	M.H.T. BORGES SAMPAIO	30.423.312/0001-79	13.741.105-7	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
73	M.H.T. BORGES SAMPAIO	30.423.312/0001-79	13.741.105-7	PD000030 - PRODEIC Investe Indústria Fabricação de Móveis e seus Componentes	01/03/2021
74	MADEIREIRA YGUARAI LTDA	33.087.144/0001-86	13.759.401-1	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
75	MADGLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	10.691.192/0001-83	13.368.443-1	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	26/01/2021

76	MADGLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	10.691.192/0001-83	13.368.443-1	PD000003 - PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso	01/03/2021
77	MADGLOBO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	10.691.192/0001-83	13.368.443-1	PD000032 - PRODEIC Investe Produtos Diversos	01/03/2021
78	MATA E NUNES LTDA	01.410.242/0001-16	13.834.960-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
79	MUNDIAL ACO LTDA	31.169.390/0001-51	13.732.781-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
80	N. OLIVEIRA MEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	28.586.057/0001-33	13.698.278-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
81	NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA	35.171.003/0001-72	13.787.803-6	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	27/01/2021
82	NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA	35.171.003/0001-72	13.787.803-6	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
83	NOVA BRASILIA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E TRANSPORTES EIRELI	36.634.065/0001-36	13.807.416-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
84	OPTICA DE PAULA EIRELI	39.317.203/0001-41	13.836.552-0	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
85	PERFIL INDUSTRIA DE PERFILADOS LTDA	26.476.410/0002-88	13.851.105-5	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
86	PRIMA VAREJO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	39.780.270/0001-06	13.843.205-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
87	RBG SERVICOS DE PECAS E MOTORES LTDA	12.683.642/0001-11	13.850.090-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
88	RODRIGO PICCININI E OUTROS	001.150.150-27	13.851.711-8	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
89	RODRIGO PICCININI E OUTROS	001.150.150-27	13.851.711-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
90	ROMAVIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL EIRELI	16.626.157/0001-67	13.461.129-2	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	21/01/2021
91	ROMAVIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL EIRELI	16.626.157/0001-67	13.461.129-2	PD000013 - PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal	01/03/2021
92	RUDIMAR TOIGO	468.095.200-82	13.484.214-6	PD000023 - Programa de Incentivo à Cultura do Algodão de Mato Grosso - PROALMAT	01/03/2021
93	RUDIMAR TOIGO	468.095.200-82	13.484.214-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
94	SERCATO TRANSPORTES LTDA	10.586.929/0001-06	13.749.084-4	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
95	TRANSPORTADORA GODOY LTDA	40.109.721/0001-59	13.847.729-9	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
96	UNIAO TRANSPORTES ASSIS LTDA	07.524.345/0005-17	13.848.286-1	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
97	V L B INDUSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES EIRELI - EPP	24.259.274/0001-68	13.615.995-8	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
98	VALDIR DAROIT	332.784.079-20	13.242.032-5	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021
99	VERDEACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	02.776.874/0001-60	13.184.035-5	DA000001 - Opção pelo uso do diferimento do diferencial de alíquotas, relativo à entrada de bens do ativo imobilizado na empresa	05/01/2021
100	VERDEACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	02.776.874/0001-60	13.184.035-5	PD000016 - PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica	01/03/2021
101	W MOREIRA SILVEIRA LTDA	40.452.250/0001-87	13.852.195-6	PD000026 - Operações de importação via Porto Seco	01/03/2021

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.


CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO PARA PREFEITURAS

Item	Documentos obrigatórios
1	Requerimento de apoio financeiro (ANEXO V da Portaria 048/2021/SECEL)
2	Cópia do ofício da destinação da emenda parlamentar
3	Plano de Trabalho Anexos dos SIGCon:
3.1	Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes (Anexo I do SIGCon)
3.2	Dados do Projeto (Anexo II do SIGCon)
3.3	Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos (Anexo III do SIGCon)
3.4	Cronograma de Desembolso (Anexo IV do SIGCon)
3.5	Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes (Anexo V do SIGCon)
3.6	Memória de cálculo detalhada
3.7	Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon
4	Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON (art. 8º, da IN 01/2016) para parcerias a partir de 23/01/2016
5	Termo de Referência com as seguintes informações (ANEXO VI da Portaria 048/2021/SECEL)
6	Declaração de contrapartida (ANEXO XIV da Portaria 048/2021/SECEL)
6.1	Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD)
6.2	Cópia da publicação em Diário Oficial da Lei Orçamentária Anual
7	Declaração de compatibilidade de preços (ANEXO VII da Portaria 048/2021/SECEL)
7.1	Avaliação de mercado, apresentação de três orçamentos ou cópia da Ata de Registro de Preço.
7.2	Contratação por exclusividade apresentar: 03 notas fiscais para comprovação do preço praticado no mercado e cópia do contrato de exclusividade (quando for o caso)
8	Declaração de não duplicidade de objeto (ANEXO VIII da Portaria 048/2021/SECEL)
9	Declaração de gratuidade (ANEXO IX da Portaria 048/2021/SECEL)
10	Declaração de publicidade de parceria; (ANEXO X da Portaria 048/2021/SECEL)
11	Comprovante de que a Prefeitura possui equipe técnica com capacidade para executar e prestar contas do convênio que será celebrado
OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER APRESENTADOS APÓS ANÁLISE TÉCNICA FAVORÁVEL	
12	Declaração de conta bancária específica (ANEXO XIII da Portaria 048/2021/SECEL)
12.1	Contrato de abertura de Conta Corrente específica para o Convênio
12.2	Extrato de conta bancária zerada

QUANDO OBJETO FOR OBRA OS DOCUMENTOS ABAIXOS DEVERÃO SER APRESENTADOS

- Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos em legislação específica, em conformidade com a área demandada, se for o caso (art. 29, inc. II da IN 01/2016);
- 13.1 Projeto arquitetônico executivo
 - 13.2 Projeto de instalações elétricas
 - 13.3 Projeto de instalações hidrossanitárias
 - 13.4 Projeto estrutural
 - 13.5 Projeto de climatização (caso haja ar condicionado)
 - 13.6 Projeto de prevenção e combate a incêndio (caso exigido pelo corpo de bombeiro)
 - 13.7 Projeto de SPDA ou a dispensa do mesmo
 - 13.8 Mapa de danos (no caso de restauração)
 - 13.9 Memorial descritivo de todos os projetos
 - 13.10 Planilha Orçamentária
 - 13.11 Cronograma Físico Financeiro

- 13.12 Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA e/ou CAU) sobre a elaboração dos projetos
 - Termo de referência, quando o objeto da parceria envolver aquisição de bens ou prestação de serviços (art. 29, inc. III da IN 01/2016);
- 14
- 15 Licenças ambientais ou dispensa delas, no caso de obras (art. 29, inc. IV da IN 01/2016);
 - Comprovação da transferência do domínio do imóvel devidamente loteado para o Estado se for o caso (art. 29, inc. V da IN 01/2016);
- 16
- 17 Cópia do Ato de Calamidade Pública se for o caso (art. 29, inc. VI da IN 01/2016);
 - Cópia do certificado de propriedade do imóvel, em nome da organização da sociedade civil, devidamente registrado no cartório de imóveis, se for o caso de obra (art. 29, inc. IX da IN 01/2016)
- 18

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REQUERIMENTO DE POIO FINANCEIRO PARA OSC

Item	Documento obrigatório
1	Requerimento de Apoio Financeiro (ANEXO V da Portaria 048/2021/SECEL)
2	Ofício de emenda parlamentar (quando for o caso)
3	Recurso SECEL: justificativa de exclusividade
4	Plano de Trabalho: Anexos dos SIGCon
4.1	Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes (Anexo I do SIGCon)
4.2	Dados do Projeto (Anexo II do SIGCon)
4.3	Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos (Anexo III do SIGCon)
4.4	Cronograma de desembolso (Anexo IV do SIGCon)
4.5	Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes (Anexo V do SIGCon)
4.6	Memória de Cálculo Detalhada
4.7	Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon
5	Certidão de Habilitação Plena emitida pelo SIGCON (art. 8º, da IN 01/2016) para parcerias a partir de 23/01/2016
6	Termo de Referência (ANEXO VI da Portaria 048/2021/SECEL)
7	Declaração de compatibilidade de preços; (ANEXO VII da Portaria 048/2021/SECEL)
7.1	Avaliação de Mercado (apresentação de três orçamentos)
8	Contratação por Inexigibilidade:
8.1	03 notas fiscais para comprovação do preço praticado no mercado
8.2	Cópia do contrato de exclusividade (quando for o caso)
9	Declaração de Não Duplicidade de Objeto (ANEXO VIII da Portaria 048/2021/SECEL)
10	Declaração de Gratuidade (ANEXO IX da Portaria 048/2021/SECEL)
11	Declaração de publicidade de parceria (ANEXO X da Portaria 048/2021/SECEL)
12	Autorização para uso de Espaço Público (quando for o caso)
13	Comprovante de que a organização da sociedade civil possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (art. 29, inc. VIII da IN 01/2016) (ANEXO XI da Portaria 048/2021/SECEL)
14	Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pela organização da sociedade civil (art. 29, inc. VII da IN 01/2016); (ANEXO XII da Portaria 048/2021/SECEL)
15	Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
16	Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado
OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER APRESENTADOS APÓS ANÁLISE TÉCNICA FAVORÁVEL	
17	Declaração de Conta Bancária Específica (ANEXO XIII da Portaria 048/2021/SECEL)
17.1	Contrato de abertura de Conta Corrente específica para Convênio

17.2	Extrato de conta bancária zerada
QUANDO OBJETO FOR OBRA OS DOCUMENTOS ABAIXOS DEVERÃO SER APRESENTADOS	
18	Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, definidos em legislação específica, em conformidade com a área demandada, se for o caso (art. 29, inc. II da IN 01/2016);
18.1	Projeto arquitetônico executivo
18.2	Projeto de instalações elétricas
18.3	Projeto de instalações hidrossanitárias
18.4	Projeto estrutural
18.5	Projeto de climatização (caso haja ar condicionado)
18.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio (caso exigido pelo corpo de bombeiro)
18.7	Projeto de SPDA ou a dispensa do mesmo
18.8	Mapa de danos (no caso de restauração)
18.9	Memorial descritivo de todos os projetos
18.10	Planilha orçamentária
18.11	Cronograma físico financeiro
18.12	Anotação de Responsabilidade Técnica (CREA e/ou CAU) sobre a elaboração dos projetos
19	Termo de referência, quando o objeto da parceria envolver aquisição de bens ou prestação de serviços (art. 29, inc. III da IN 01/2016);
20	Licenças ambientais ou dispensa delas, no caso de obras (art. 29, inc. IV da IN 01/2016);
21	Comprovação da transferência do domínio do imóvel devidamente loteado para o Estado se for o caso (art. 29, inc. V da IN 01/2016);
22	Cópia do Ato de Calamidade Pública se for o caso (art. 29, inc. VI da IN 01/2016);
23	Cópia do certificado de propriedade do imóvel, em nome da organização da sociedade civil, devidamente registrado no cartório de imóveis, se for o caso de obra (art. 29, inc. IX da IN 01/2016)

**ANEXO III
JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ENVIO DOS DOCUMENTOS/
INFORMAÇÕES**

Proponente:
Objeto:
N.º da Proposta (SIGCon):

Nº DO ITEM (Anexo I ou II da Portaria 28/2020/SECEL)	DOCUMENTO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO DA AUSÊNCIA

Cuiabá/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

**ANEXO IV
JUSTIFICATIVA PARA REDUÇÃO DO PRAZO DE TRAMITAÇÃO DA
PROPOSTA**

Proponente:
Objeto:
Nº da proposta (SIGCon):
Data do protocolo:
Data do início da primeira meta:

Relatar os motivos que ensejaram o descumprimento do prazo de antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início da primeira meta registrada no SIGCon, conforme segue:

Local, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE APOIO FINANCEIRO**

Cuiabá ____ de ____ de ____.

Ilustre Senhor
Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Excelência apoio financeiro na execução do Projeto:

ÁREA FINALÍSTICA:

() Difusão Cultural () Patrimônio Histórico () Economia Criativa () Esporte e Lazer

- Número da proposta no SIGCon:
- Data do cadastro da proposta: / /
- Objeto:
- Local de execução do projeto:
- Valor:
- Contra partida (se for o caso):

Data de início e término do projeto do evento em de acordo com o artigo 1º da Portaria 28/2020/SECEL : / / a / /

RECURSO FINANCEIRO:

- Próprio da Secretaria: ()
- Emenda Parlamentar: ()
- Deputado (a) : _____ valor: _____
- Deputado(a): _____ valor: _____
- Deputado (a): _____ valor: _____

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

- Responsável Técnico: _____
- Telefone: _____
- Celular: _____
- Email: _____

5. Declaro estar ciente que o não cumprimento das legislações que regem a transferência voluntária de recursos dentro do Estado de Mato Grosso, acarretará no indeferimento da minha solicitação.

Nome e Assinatura do Proponente

**ANEXO VI
MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA**

- 1. DADOS DO PROJETO:**
1.1. OBJETO DA PROPOSTA:
1.2. NÚMERO DA PROPOSTA NO SIGCON:
1.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)
1.4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)
1.5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (TODOS OS ITENS DEVEM ESTAR PREENCHIDOS - AS NOTIFICAÇÕES SERÃO VIA E-MAIL - INFORMAR E-MAIL VÁLIDO)

APRESENTAÇÃO

(Síntese do projeto. Aqui irão as informações essenciais que possibilitem ao leitor a compreensão do projeto como um todo. Descreva claramente o objeto do projeto que pretende desenvolver, e o porquê de sua importância, por que ele merece ser financiado com recurso público.)

OBJETIVOS

Geral

(É mais amplo e nele descrevemos de forma sucinta o que se pretende realizar, o produto cultural desenvolvido e o resultado esperado. Todas as ações do projeto são norteadas pelo seu objetivo.)

Específicos

(São menos abrangentes e correspondem às ações previstas, as quais contribuirão para alcançarmos o objetivo geral. Descrever onde e como serão empregados os itens financiados com recurso público);

JUSTIFICATIVA

(Motivos pelos quais se pretende realizar o projeto e o que torna culturalmente relevante para a sociedade, usar legislação vigente para colaborar com a justificativa, aonde o projeto se encaixa no plano de cultura, de que forma ele irá atender o anseio da população por cultura, qual o interesse público na execução do objeto.)

RESULTADOS ESPERADOS

(Que problema se espera resolver com a execução do projeto? Quais serão os benefícios ao público-alvo? Que reflexo existirá após a realização do projeto? O que ficara de concreto?)

PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO (Indicação do público beneficiário do projeto)

(A quem se destina o projeto? Qual o perfil do público beneficiado? Quantas pessoas se pretende beneficiar?)

Exemplo: especificar o público conforme a ação

Ação: Oficina de teatro para jovens da comunidade Brejo Formoso
 Estimativa de público: 60 participantes.

Perfil do público: jovens com idade entre 13 e 17 anos, pertencentes às classes C, D ou E, matriculados em instituição de ensino pública.

Essa estimativa deverá ser detalhada para todas as ações prevista no projeto;

Se for mais de uma ação, o público deverá estar detalhado por ação.

Municípios alcançados pelas ações:

Quantidade estimada de público:

Estimativa de empregos diretos gerados pela parceria:

Estimativa de empregos indiretos gerados pela parceria:

DATA, LOCAL/ HORÁRIO e PROGRAMAÇÃO DO OBJETO

Deverá ser indicada a data, local, endereço completo e horário da realização do projeto, cronograma completo de todas as ações, (Se o objeto for executado em mais de um local informar a localização de execução do objeto no total). Informar a programação total do objeto, evento etc.. e não somente aquilo que constar no Plano de trabalho (toda a programação deverá ser informada).

DA GRATUIDADE DO EVENTO

Eventos financiados com recurso público não podem ter cobrança de ingresso, caso seja cobrado preço popular os valores e itens a serem custeados necessitam estar previsto no plano de trabalho e aprovado pela concedente, esses valores arrecadados deverão ser revertidos integralmente no projeto tendo que prestar conta do mesmo, caso tenha sobra de recurso deverá ser recolhido ao estado.

DETALHAMENTO DAS METAS E ATIVIDADES

As metas do projeto deverão estar em consonâncias com as metas lançadas no SIGCon, quanto mais detalhadas as metas melhor, propicia ao leitor um entendimento facilitado de como irá ocorrer a execução do projeto

JUSTIFICATIVA PARA O USO DE ESTRUTURA

Justificativa para o uso de cada item da estrutura, bem como, informar onde os mesmos serão instalados. (para viabilizar a fiscalização);

No caso de eventos realizados em mais de um dia, deverá informar a quantidade do item que ficará disponibilizado por dia de evento, (ex. Um evento de 03 (três) dias, onde serão solicitadas 60 (sessenta) diárias de banheiros químicos, neste caso, deverá também informar quantos banheiros químicos estarão disponibilizados por dia.

AS AÇÕES CONTEMPLARÃO A EXPLORAÇÃO DE PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO?

() SIM

() NÃO

Se sim, em caso de execução de objeto que for contemplar a exploração de praça de alimentação (fomentar o comércio local), informar os critérios para seleção de quem realizará a venda, bem como dados dos contemplados a explorar a praça de alimentação, o que será comercializado, e qual a contrapartida não financeira, se houver.

DA CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica(s) emitido(s) por entidades da administração Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove ter a Organização da Sociedade Civil - OSC prestado serviço compatível com o objetivo da proposta apresentada;

EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Descrever a equipe diretamente ligada ao projeto, indicando função nesse projeto, forma de contratação prevista, se haverá seleção, se serão remunerados ou voluntários. Se neste momento os profissionais já estiverem definidos, informar o nome dos mesmos associados às atividades que executarão e anexar seus currículos.

Planilha 1: Na ficha técnica deverão ser apresentados a equipe principal, ou seja, aqueles profissionais diretamente ligados ao projeto.

FUNÇÃO	QUANT	NOME
Produção	1	...
Coordenação musical	1	...
Assessor de imprensa	2	...
Designer	1	...
Contador	1	...
....
....
....
....

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

(Como fazer. Descrever detalhadamente todas as atividades necessárias para que os objetivos traçados sejam devidamente alcançados. As atividades poderão ser agrupadas em etapas de trabalho - pré-produção; produção e pós-produção, ordenadas cronologicamente, com datas de início e fim);

1. Descrever e explicar de forma clara as ações a serem desenvolvidas pelo projeto, conforme discriminado abaixo:

a. **Para espetáculos:** definir local, datas, horários, público-alvo, estimativa de público para o referido espaço. Se possível, apresentar: breve sinopse do espetáculo e breve CV do grupo, formas de confirmação (bilhetes de entrada, registro fotográfico e/ou videográfico, etc.)

b. **Para oficinas/cursos/workshops e outros:** definir local, data/período, horas/aula ou horas/atividade, nº de vagas ofertadas, instrutor/facilitador, breve sinopse da proposta, CV do profissional e público-alvo, formas de confirmação (listas de presença, fichas inscrições, registro fotográfico e/ou videográfico, etc.)

RECEITA

De onde virá o recurso financeiro para execução do projeto. E se o recurso é compatível com o custo de execução total do projeto.

Haverá participação de demais patrocinadores para a execução do projeto:

sim () não ()

No caso de participação de demais patrocinadores informar o que está sendo custeado por cada patrocinador.

ORÇAMENTO

Todo orçamento deverá conter: o detalhamento técnico, especificação completa do bem ou serviço a ser adquirido, produzido ou construído, valor unitário e total de cada item, unidade de medida, CNPJ e assinatura.

Lembrando que deve ser acolhido o menor valor, caso a prefeitura possua Ata de registro de preço ou licitação pronta ela poderá ser utilizada no lugar dos três orçamentos, basta colocar os valores que consta na licitação na planilha de comparativo de preço e enviar cópia da publicação da licitação ou Ata de registro de preço.

Quando o proponente for OSC e se tratar de contratação por exclusividade apresentar 03 Notas Fiscais para comprovação de preço praticado no mercado e contrato de exclusividade (quando for o caso)

Aqui se deve fazer um comparativo com o levantamento realizado pela pesquisa de mercado colocando em planilha todos os valores levantados nos orçamentos que deverão ser os mesmos lançados no SIGCon

EX.

Item	Descrição	Unid	Quant	Empresa A		Empresa B		Empresa C	
				V. Unitário	V. Total	V. Unitário	V.Total	V. Unitário	V.Total
1	PALCO 12mX10m Locação de Palco Tamanho 12x10 - Locação de estrutura metálica para montagem de palco, coberto em telhas galvanizadas e ou lona anti extingüível com black-out na cor cinza e preta med.12.00 m de frente (boca de cena) por 10.00 Profundidade com pé direito de até 8.00 metros para Cenário por 2.00 do solo ao piso com sustentação de luz no teto de até 2.000 kilos distribuídos, fechado fundos e laterais em telas ortofônicas pretas.	Diária	02	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
2	TENDA 5mX5m Locação de tendas 5 x 5 - Montada em estrutura de aço carbono galvanizado ou pintada na cor alumínio coberta em lona branca anti extingüível, com black-out solar com art de montagem, composta de calhas laterais, inteiriça reforçada para captação e escoamento de água.	Diária	20	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00	R\$160,00	R\$ 320,00
Valor Total					R\$ 6.300,00		R\$ 5.270,00		R\$ 8.320,00

PLANO DE DIVULGAÇÃO

(previsão de todas as ações de mídia necessárias para a promoção do produto gerado pelo projeto e para alcance do público previsto - segue modelo de planilha);

PEÇA DE DIVULGAÇÃO	FORMATO	QUANTIDADE	VEÍCULO DE DIVULGAÇÃO
Cartaz	A3 (30x40cm), 4X0 cores, papel couchê 170g	100	Impressos
Folder	A6 (10x15cm), 4X4 cor, papel couchê 115g	3000	Impressos
Banner	250x90cm, 4X0 cor, Lona	4	Impressos
Convite eletrônico	PNG, cor	2000 envios	Mídia eletrônica
Catálogo	Impressos

PLANO DE CONTRAPARTIDAS

Neste item a prefeitura deverá informar o valor financeiro que será ofertado como contra partida.

(Apresenta as informações detalhadas sobre todo retorno concreto previsto aos patrocinadores e parceiros do projeto, bem como para a comunidade onde o projeto será desenvolvido, no caso de prefeituras a contra partida é financeiras, no caso das OSC e pessoa física poderão ser contrapartidas não financeiras desde que possam ser mensuradas, bem como contrapartida em quantidade de apresentações de danças, música que ficarão a cargo da SECEL informar quando deverão solicitar o dia para que seja realizada.)

Sugestões de contrapartida

FORMAS	TIPO	SIM	NÃO
	Aplicação da marca nas peças gráficas e publicitárias (cartaz, convite, banner, programa, outdoor, anúncio de jornal e de revista, folder etc.)		
Contrapartidas de imagem	Menção e agradecimento aos patrocinadores e parceiros na abertura e/ou encerramento dos eventos promovidos pelo projeto Coletivas de imprensa, entrevistas, etc. Aplicação da marca no material promocional (camisetas, blocos, chaveiros, bolsas, etc.) Veiculação da marca nos produtos gerados pelo projeto (capa de DVD, contracapa de livro, abertura de filmes, etc.) Realização de ações culturais gratuitas (apresentações, palestras, oficinas, etc.)		
Contrapartidas sociais	Distribuição gratuita de produtos culturais (livros, DVD, CD etc.); Cota de ingressos para alunos de instituição pública; Doação de produtos culturais a escolas, bibliotecas e instituições culturais públicas.		

Coleta seletiva de lixo no local do evento;

Contrapartidas ambientais
 Utilização de material reciclado na fabricação do produto cultural;
 Plantio de árvores;
 Informação sobre educação ambiental.

Cessão de espaço para ações promocionais do patrocinador;
 Cota de exemplares ou ingressos;

Contrapartidas negociais
 Lugares reservados para convidados do patrocinador;
 Cessão de espaço para colocação de banner patrocinador;

Participação de representante da empresa patrocinadora na abertura do evento;

Certidão Plena do SIGCon

Informar qual o status da certidão da entidade, lembrando que só poderá firmar parceria com o Estado de Mato Grosso se possuir Certidão Plena do SIGCon.

Não poderão ser contempladas no orçamento despesas com:

- Taxa de Administração, gerência ou similar;
- Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal
- De órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa por intermédio de convênios ou
- Instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público;
- Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados; Taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou
- Recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado; Despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social,
- Da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
- Funcionamento da entidade proponente, tais como aluguel de salas, telefone, luz, água e
- IPTU; Clubes e associações de agentes públicos, ou quaisquer outras entidades congêneres;
- Despesas incompatíveis com a consecução do objeto proposto.

Descrição objetiva das ações a serem adotadas pelo proponente para continuidade do projeto, após o término do convênio a ser celebrado.

Local/data

Nome/assinatura

**ANEXO VII
 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Declaro para os devidos fins, perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), que as propostas orçamentárias apresentadas por (este órgão ou instituição), referentes à Proposta n.º (SIGCON), contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO VIII
 DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICIDADE DE OBJETO**

Declaro que esta instituição não possui parceria(s) vigente(s), celebrado(s) com qualquer órgão da União/Estado ou Município, para execução de objeto idêntico ou similar ao proposto, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

**ANEXO IX
 DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE**

Eu, (nome do dirigente), brasileiro, (estado civil)....., portador do RG nº, e CPF, residente e domiciliado na Rua....., nº, Bairro - Município/MT....., na qualidade de representante da CNPJ nº.....

DECLARO, que para execução do objeto:..... da proposta a ser executado no município de....., no dia/...../20....., não terá cobrança de qualquer valor, seja como entrada, utilização de equipamentos ou participação em cursos, oficinas, etc., sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Cuiabá/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

**ANEXO X
 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA**

Eu, (Nome do dirigente), (Nacionalidade), (Estado Civil), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº residente e domiciliado em (Endereço do dirigente), COMPROMETO-ME, a publicar na internet e em locais visíveis na sede da organização a parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES PARA CELEBRAR, EXECUTAR E PRESTAR CONTAS DO PROJETO**

Em atendimento ao disposto no artigo 29, inc. VIII da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01, de 17 de março de 2016, declaro, para os devidos fins, perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, que a (informar a instituição) **possui instalações e condições materiais para celebrar, executar e prestar contas da proposta cadastrada no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCON)**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, da legislação vigente.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

ANEXO XII**DECLARAÇÃO DE QUE A OSC POSSUI CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA EXECUTAR O PROJETO**

Em atendimento ao disposto no artigo 29, VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 01, de 17 de março de 2016, declaro perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso que a (informar a instituição) já executou nesta (informar a pessoa jurídica).....o projeto ou atividade..... semelhante ao pleiteado nessa SECEL/MT -..... (nominar o projeto da SECEL/MT).

Por ser verdade, firmo o presente, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura da Entidade Atestante

Atenção: Este documento deverá ser expedido por 03 (três) entidades distintas, que atestem e reconheçam a capacidade técnica e operacional da Proponente.

Atenção: Os documentos deverão ser expedidos em Papel Timbrado das entidades expedidoras.

ANEXO XIII**DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA**

Declaro para fins de assinatura do Termo, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que foi aberta conta, e que a mesma será de uso exclusivo para a movimentação de recursos oriundos da Proposta nº (SIGCon) referente ao objeto..... que será realizado nos dias a/20.....

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Proponente

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

ANEXO XIV**DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015 e Portaria vigente (disponibilizada pela SEFAZ), que determina os indicadores de contrapartida referente à transferência voluntária de recursos financiados pelo Estado de Mato Grosso, **DECLARO** que este município _____ depositará o valor de R\$ _____, na conta exclusiva para execução deste objeto.

Local/MT, ** de ***** de 20****

Nome e Assinatura do Prefeito

Atenção: Este documento deverá ser expedido em Papel Timbrado do Proponente.

PORTARIA Nº 048/2021/GAB /SECEL, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados na remessa de documentos à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para solicitação de apoio financeiro a projetos culturais, esportivos e de lazer, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001/2015, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE n.º 001/2016 e Leis Estaduais n.os 10.362/2016, 10.363/2016, 10.379/2016 e 11.105/2020.

Considerando que a realização das metas pactuadas nos instrumentos de planejamento do Governo impõe a harmonia dos procedimentos normativos e gerenciais;

Considerando a necessidade de revisar a regulamentação do fluxo interno desses processos no âmbito da Secretaria;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA E CELEBRAÇÃO**

Art. 1º. As solicitações de apoio financeiro deverão ser protocolizadas com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início da primeira meta registrada e envio no Sistema de Gerenciamento de Convênios do Estado de Mato Grosso - SIGCon.

I - Para protocolizar as solicitações de apoio financeiro no âmbito da SECEL, as prefeituras deverão apresentar a documentação em conformidade com o Anexo I e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs deverão apresentar a documentação em conformidade com o Anexo II.

II - Na impossibilidade de remessa de algum relatório ou documento exigido, deverá ser apresentada uma declaração com exposição das justificativas emitida pelos responsáveis, conforme Anexo III, as quais não poderão ter caráter meramente protelatório.

III - Todos os documentos, relatórios e informações remetidos à SECEL-MT serão dispostos ordenadamente, tendo suas folhas rubricadas pelo proponente, no canto inferior direito da página.

§1º. Nos casos em que haja impossibilidade do proponente apresentar a solicitação com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos do início da primeira meta registrada no SIGCon, deverá apresentar pedido de redução do prazo de tramitação da proposta, devidamente justificado conforme Anexo IV, contendo os motivos que ensejaram o descumprimento do referido prazo, o qual será analisado pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, que decidirá pelo deferimento ou não do pleito, ressalvando que a celebração do respectivo termo dependerá do cumprimento de todos os tramites legais.

Art. 2º. A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, autorizará a tramitação dos pedidos tendo como quesitos de análise:

I - Verificação se o protocolo da Proposta apresentada, atende a integra do rol de documentos estabelecidos pelos Anexos I ou II desta Portaria.

II - Disponibilidade orçamentária e financeira: verificação se, dentre as ações previstas pela SECEL no plano de trabalho anual, há disponibilidade para inserção da proposta ou se há possibilidade de remanejamento orçamentário para execução da mesma, inclusive quanto a existência de emenda parlamentar para viabilizar a execução do objeto.

§1º. Havendo necessidade de complementação, o proponente será notificado e terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para enviar a documentação solicitada, observado o prazo previsto no artigo 1º.

§2º. Se os documentos originais previstos no §1º deste artigo não forem enviados no prazo estabelecido, será arquivado o pedido por falta de documentação, sem análise de mérito, e será notificado mediante registro no SIGCon.

§3º. Após análise inicial de condições prévia de tramitação, a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, distribuirá o processo para uma das

Secretarias Adjuntas das áreas finalísticas (cultura ou esporte e lazer), para análise e emissão de Parecer Técnico de mérito da proposta, ficando vedada a substituição de documentos nesta fase, salvo para atualização de dados, abordando-se, além de outros aspectos previstos na legislação, o seguinte:

I - do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

II - da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação e convergência de interesse público;

III - se há viabilidade da execução, levando em consideração o Cronograma de Desembolso e o Cronograma de Metas Físicas propostas, bem como os resultados e benefícios em consonância com o objeto apresentado;

IV - da verificação do cronograma de desembolso;

V - da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

VI - da designação do fiscal e do gestor da parceria;

VII - da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

VIII - se há especificação qualitativa e quantitativa completa e detalhada quanto aos bens e serviços a serem contratados pela Parceria em execução ao Plano de Trabalho;

IX - se houve previsão da receita extra, tais como vendas de ingressos e produtos, sua estimativa, destinação e formas de controle;

X - analisar a pertinência da documentação apresentada segundo o rol dos Anexos I ou II desta Portaria;

XI - se os objetivos, finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil são compatíveis com o objeto;

XII - se os serviços e produtos que serão contratados pela Proponente foram descritos de forma completa e detalhada em seu Plano de Trabalho, inclusive com a indicação de suas unidades de medidas, quantidades e descrição qualitativa.

Art. 3º. As propostas com Parecer Técnico Favorável, serão devolvidas à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica para emissão da Nota de Empenho e posterior remessa à Coordenadoria de Convênios.

Parágrafo único. Os procedimentos que estiverem com Parecer Técnico Desfavorável serão encaminhados ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para homologação.

Art. 4º. Todo o processo deverá tramitar através do Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso a fim de facilitar o acompanhamento e garantir a transparência e controle dos prazos. Essa tramitação não poderá exceder o período máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, exceto se houver necessidade de ser encaminhado para outros órgãos públicos.

Parágrafo único. As Secretarias Adjuntas diligenciarão para que o processo permaneça nos Órgãos externos pelo prazo máximo de 10 dias corridos.

Art. 5º. Caberá as áreas finalísticas e sistêmica, manterem suas respectivas planilhas atualizadas de controle dos processos celebrados, permitindo à Coordenadoria de Convênios unificação das informações e sua divulgação no site oficial da SECEL.

Art. 6º. É possível que o conveniente ou parceiro, receptor de recursos públicos, respectivamente, por meio de convênio ou instrumento congênere, efetue arrecadação de receitas decorrentes da cobrança pela entrada ou participação em evento público (eventos culturais, desportivos e turísticos, congressos, fóruns, conferências e congêneres) previsto no objeto pactuado, por meio de ingressos (bilhetes ou tickets), desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - Os valores arrecadados devem ser destinados à execução do objeto pactuado e o saldo financeiro remanescente, se houver, deve ser recolhido ao Fundo Estadual de Cultura ou Fundo Estadual de Desporto e Lazer, a depender da natureza preponderante do Plano de Trabalho executado;

II - Comprovação, por ocasião de prestação de contas, que houve a destinação dos recursos arrecadados à consecução do objeto e/ou restituição nos termos do inciso I;

III - Comprovação de que houve controle da venda de ingressos e acesso ao evento, por meio de recursos que permitam a emissão de relatórios gerenciais e auditoria, como, por exemplo, a tecnologia eletrônica;

IV - O instrumento pactuado (convênio ou instrumento congênere) deve estabelecer expressamente a possibilidade de arrecadação de receitas com cobrança de ingressos, não cabendo a autorização tácita.

§1º. O Termo de Referência apresentado pelo Proponente, deverá conter a previsão expressa da pretensão de cobrança de ingressos ou outras receitas, devendo constar expressamente o valor estimado unitário e total de sua arrecadação.

§2º. O Termo de Referência apresentado pelo Proponente, deverá consignar as metas de investimento da receita arrecadada, desde que seja compatível e atinente ao objeto pactuado.

CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE DA ÁREA SISTÊMICA

Art. 7º. Após a celebração do respectivo instrumento, o processo será tramitado para a Coordenadoria Financeira, pela Coordenadoria de Convênio, para efetivação do repasse financeiro em conformidade ao cronograma de desembolso.

§1º. A Coordenadoria Financeira, para o ato de repasse financeiro, compete apenas a verificação se o respectivo instrumento esteja assinado e publicado; não sendo de sua competência a correção dos atos.

§2º. Realizado o repasse financeiro, a Coordenadoria Financeira restituirá os autos à Coordenadoria de Convênios para atualização das informações no SIGCon e procedimentos previstos nos artigos 9º e 10 da presente Portaria.

§3º. Na hipótese de repasses em mais de uma parcela, para qualquer instrumento de convênio, termo de fomento ou outro instrumento congêneres, a liberação de recursos para cada nova parcela, dependerá de manifestação prévia da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que atuará com apoio do Gestor e respectivo Fiscal da parceria, e avaliarão as condições de execução do objeto, prestação de contas ou a existência de fatores impeditivos para novos repasses financeiros.

Art. 8º. A Gerência de Formalização e Gestão, ligada a Coordenadoria de Convênio, recebendo os autos adotará as seguintes providências:

I - Alimentar a planilha existente com todas as informações exigidas ou necessárias sobre a formalização do instrumento.

II - Publicar a planilha de controle e planos de trabalho no site oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

III - Alimentar o Sistema de Convênios - SIGCon com informações dos instrumentos celebrados.

IV - Tramitar o processo para área técnica onde o fiscal do objeto estiver lotado para acompanhamento da execução e emissão de Relatório Técnico de Fiscalização.

V - Realizar os procedimentos necessários para a prorrogação "de ofício", caso haja atraso no repasse financeiro.

VI - Notificar o proponente para apresentação da prestação de contas caso não apresentado no prazo estipulado.

Art. 9. A Gerência de Prestação de Contas, ligada a Coordenadoria de Convênios, recebendo os autos adotará as seguintes providências:

I - Receber os documentos relativos à prestação de contas, juntar ao processo principal, emitir *checklist* de conformidade e Relatório Financeiro nos termos do inciso II deste artigo; e, posteriormente, encaminhar para área técnica para manifestação, excepcionados os procedimentos de Termo de Fomento ou Colaboração que já possuam manifestação técnica quanto a execução física, hipóteses em que o procedimento será remetido para emissão de Parecer Técnico e Financeiro conclusivo pelo respectivo gestor.

II - Realizar análise dos aspectos financeiros e contábeis da prestação de

contas, com verificação do extrato bancário, pagamentos, cotação de preço, notas fiscais e recibos se estão em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e da legislação e instrumentos normativos vigentes, observando se o recurso foi utilizado para execução do objeto e se não houve dano ao erário, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos.

III - Emitir notificações para apresentação de documentos ou esclarecimentos complementares sobre a prestação de contas, quando necessário.

IV - Gerenciar a planilha de controle sobre a situação e prazos da análise de prestação de contas.

V - Realizar o controle dos prazos de análise de prestação de contas emitindo notificações aos setores e servidores quando houver atraso da análise.

VI - Após a manifestação técnica e financeira, os autos serão remetidos para manifestação do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer quanto a aprovação ou não da prestação de contas.

VII - Alimentar a situação da prestação de contas no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, com o *status* final da análise da prestação de contas.

Art. 10. A Coordenadoria de Convênio é responsável pela guarda permanente dos processos que vierem a ser celebrados e devidamente pagos.

§1º. Os processos que não vierem a ser celebrados, serão devolvidos às suas respectivas finalísticas para arquivo temporário, e, após o prazo legal, sejam remetidos ao Arquivo Central da SECEL para suas providências.

§2º. A qualquer tempo, o fiscal ou a quem interessar, poderá requerer vista dos autos, devendo ser solicitado pelo e-mail convenio@secel.mt.gov.br.

§3º. A Coordenadoria de Convênios ficará responsável pela inserção e baixa de novos usuários internos e externos para fins do utilização do SIGCon do Governo do Estado de Mato Grosso.

§4º. A Coordenadoria de Convênios ficará responsável pela inserção e baixa de novas ações e programas no SIGCon do Governo do Estado de Mato Grosso, observada a interação com os demais órgãos internos.

CAPÍTULO III DA RESPONSABILIDADE DA ÁREA TÉCNICA

Art. 11. Entende-se como área técnica, os setores ligados à Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer e Secretaria Adjunta de Cultura.

Art. 12. A fiscalização da execução dos termos regidos por esta Portaria, será realizada da seguinte forma:

I - Convênios e Termos de Concessão de Auxílio: Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização.

II - Termo de Fomento e Termo de Colaboração: Fiscal ou Comissão Permanente de Fiscalização, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§1º. A Comissão Permanente de Fiscalização será nomeada por ato próprio do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e a designação de Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelos respectivos Secretários Adjuntos ou Superintendentes, devendo os atos serem publicados nos meios oficiais.

§2º. Havendo insuficiência de pessoal ou sobrecarga técnica de trabalho, a Comissão Monitoramento e Avaliação atuará como Gestor dos procedimentos de Termo de Fomento e Termo de Colaboração.

§3º. Havendo sobrecarga técnica, a Comissão Permanente de Fiscalização será substituída por Fiscal especificamente designado para cada processo autônomo.

Art. 13. São responsabilidades da Comissão Permanente de Fiscalização ou do Fiscal designado, as seguintes atribuições:

I - Realizar o acompanhamento e monitoramento, nas hipóteses previstas nesta Portaria em conformidade com a legislação vigente.

II - Acompanhar e monitorar a execução de cada etapa prevista no cronograma de execução.

III - Emitir Relatório Técnico de Fiscalização, após exame dos documentos que compõem a prestação de contas, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias da data de recebimento dos autos para essa finalidade; excepcionados os procedimentos de Termo de Fomento ou Colaboração que já possuam manifestação técnica quanto a execução física, hipóteses em que o procedimento será remetido para emissão de Parecer Técnico e Financeiro conclusivo pelo respectivo gestor.

IV - A Comissão Permanente de Fiscalização ou o Fiscal, deverá informar ao superior imediato caso tenha impedimentos ou dificuldades para exercer suas funções.

Art. 14. O fiscal designado que não esteja mais lotado no setor ou possua vínculo funcional com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, deverá emitir o respectivo Relatório de Monitoramento e Avaliação ou manifestação técnica que avalie a execução do Plano de Trabalho.

§1º. Caso o fiscal nomeado não emita Relatório de Monitoramento e Avaliação, o mesmo poderá ser responsabilizado por eventual dano ao erário em virtude de sua omissão.

§2º. A análise de procedimento administrativo, com ausência de Relatório de Monitoramento e Avaliação, por omissão do Fiscal originariamente designado, será procedida posteriormente com base nos princípios da presunção de legitimidade dos atos praticados e, ainda, considerando a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, não havendo responsabilidade objetiva da manifestação anterior caso ela não se comprove.

Art. 15. Para análise da prestação de contas, os Proponentes deverão apresentar, além daqueles exigidos em outras normas específicas e na Plataforma do SIGCon, os seguintes documentos:

I - Comprovação da execução física do objeto através de registro fotográfico e/ou audiovisual;

II - Nos casos de cursos ou capacitação, apresentar a lista de presença contendo nome completo com assinatura e CPF do participante; bem como telefone fixo ou celular e e-mail dos mesmos;

III - Lista da equipe de trabalho contendo nome completo, RG ou CPF, endereço, telefone fixo ou celular e e-mail;

IV - Nos casos de despesa com hospedagens, apresentar nota fiscal acompanhada da respectiva lista com nome completo dos hóspedes;

V - Nos casos de despesa com transporte, apresentar documento fiscal acompanhado dos respectivos comprovantes de embarque, passagem ou equivalentes;

VI - Justificativa formal na hipótese de não apresentação de algum dos documentos anteriores;

VII - A comprovação de realização da publicidade da parceria e da publicidade da execução do objeto;

VIII - A composição e utilização da receita extra, tais como venda de ingressos, venda de produtos, se houver; e

IX - A manifestação técnica conclusiva de fiscalização realizada mediante Termo de Parceria de Fiscalização, se houver.

CAPÍTULO IV DA DECISÃO QUANTO A APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 16. Após a emissão dos Pareceres Técnicos Conclusivos do Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos serão remetidos ao Gabinete do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, para aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação da prestação de contas.

§1º. A decisão de mérito da prestação de contas, levará em consideração as atividades do Fiscal da Parceria, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrentes das seguintes atribuições:

I - Fiscal da Parceria:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, observada a legislação de regência.

II - Gestor da Parceria:

a) emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

b) realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

III - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

b) emitir parecer conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de execução e do parecer financeiro conclusivo.

§ 2º O responsável deverá ser notificado da decisão de mérito da prestação de contas, para manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, quanto ao interesse em solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos, nos termos do Art. 72, §2º da Lei 13.019/2014 e Art. 4º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução Normativa nº 024/2014 do TCE/MT, ou a comprovar a restituição voluntária dos valores glosados, sob pena de, exaurido o prazo, se mantida a decisão e determinada a recuperação do débito pela SECEL/MT ou, se for o caso, a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial pela respectiva Comissão.

§ 3º. Para os valores glosados e com determinação de restituição que não sejam objeto de tomada de contas especial, a Coordenadoria de Convênios da SECEL/MT, adotará as seguintes providências:

I - Para os processos que sejam passíveis de ação compensatória, o Interessado será notificado para manifestar interesse no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de preclusão.

II - Não sendo hipótese de ação compensatória, o Responsável pela restituição, será notificado por Edital na imprensa oficial, para o seu recolhimento voluntário no prazo de 30 dias, sob pena de inclusão em dívida ativa e execução fiscal.

III - Decorrido o prazo voluntário de restituição ao Erário, o núcleo de recuperação de ativos da SECEL/MT, promoverá os meios necessários para sua inscrição em dívida ativa e posterior execução fiscal pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Artigo 17. Na hipótese de ausência de prestação de contas e/ou incidência de prejuízo ao erário, cujo valor atualizado seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a íntegra dos autos serão remetidos, por determinação do Secretário de Estado, à Comissão de Tomada de Contas Especial para que adote as medidas necessárias de instauração do processo específico, mediante autuação, conforme o rito e procedimentos previstos no Art. 5º e seguintes da Resolução Normativa nº 024/2014/TCE-MT e Resolução nº 027/2017/TCE-MT.

§1º A fase interna da tomada de contas especial deve ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, devendo ser encaminhada de ofício ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de 30 dias, contados do termo final para a sua conclusão, independente de ter sido instaurada de ofício ou por determinação do TCE/MT.

§2º O prazo estabelecido no parágrafo anterior podem ser prorrogados pelo Relator das contas do órgão processante mediante solicitação fundamentada da autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas especial.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO

Art. 18. Os pedidos de aditamento ou alteração dos instrumentos pactuados, passarão pelo mesmo rito e processualística administrativa de seu termo inicial, especialmente aqueles estabelecidos pelos artigos 2º a 7º desta Portaria, inclusive cadastro do pedido de alteração no SIGCon.

Art. 19. Esta Portaria é instruída e acompanhada pelos seguintes anexos:

- I - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para Prefeituras (**Anexo I**);
- II - Lista de Documentos Obrigatórios para Requerimento de Apoio Financeiro para OSC (**Anexo II**);
- III - Justificativa para o não Envio de Documentos ou Informações (**Anexo III**);
- IV - Justificativa para a Redução de Prazo de Tramitação da Proposta (**Anexo IV**);
- V - Requerimento de Apoio Financeiro (**Anexo V**);
- VI - Modelo de Termo de Referência (**Anexo VI**);
- VII - Declaração de Compatibilidade de Preços (**Anexo VII**);
- VIII - Declaração de Não Duplicidade de Objeto (**Anexo VIII**);
- IX - Declaração de Gratuidade (**Anexo IX**);
- X - Declaração de Publicidade de Parceria (**Anexo X**);
- XI - Declaração de Instalações e Condições para Celebrar, Executar e Prestar Contas (**Anexo XI**);
- XII - Declaração de que a OSC possui Capacidade Técnica e Operacional para Executar o Objeto (**Anexo XII**);
- XIII - Declaração de Conta Bancária Específica (**Anexo XIII**);
- XIV - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
- XV - Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial
- XVI - Declaração de Contrapartida (**Anexo XVI**); e

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º04/2020/SECEL e Portaria n.º028/2020/SECEL.

Cuiabá, 23 de março de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 361/SGAC/PGE/2021, às fls. 405/427, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 357980/2020

OBJETO: "Aquisição de produtos nutricionais, com a finalidade de atender a demanda judicial, para os pacientes iniciais, diversos".

INTERESSADO:

CLINICA DIETÉTICA LTDA inscrita no CNPJ: **01.240.677/0001-60**

VALOR TOTAL: R\$ 193.457,00

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI LTDA inscrita no CNPJ: **26.574.769/0001-07**

VALOR TOTAL: R\$ 17.028,00

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - Representada por **OSMAR GABRIEL CHEMIN**

OBJETO: "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo ADULTO de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional de Alta Floresta"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/240/312 e 334.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/03/2021 e término em 19/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: 5.040.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: INSTITUTO MATOGROSSENSE DE TERAPIA INTENSIVA LTDA - Representada por **RENATO DE ALMEIDA SANTOS SILVA**

OBJETO: "Contratação emergencial de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Gerenciamento Técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, medicamentos, insumos farmacêuticos, incluindo fornecimento de equipamentos de UTI e prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, no âmbito do Hospital Regional de Rondonópolis sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 134/312.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 23/03/2021 e término em 19/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: 8.640.000,00

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.050/SGAC/PGE/2021 às fls. 90/111, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 561723/2019

OBJETO: "Aquisição de insumos Bomba de Infusão Insulina".

INTERESSADO:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 01.772.798/0002-33

VALOR TOTAL: R\$ 10.542,00.

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representado pelo Secretário. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.**

CONTRATADA: NEUROSOFT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - Representada por Sr. **GILBERTO TADEU VICENTE**

OBJETO: "aquisição, em caráter emergencial, de Aparelho de ventilação não invasiva - BIPAP portátil para atender aos municípios, frente à pandemia de COVID-19"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 24/03/2021 e término em 20/09/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.084.800,00

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2020/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pela Secretária **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI.**

CONTRATADA: GF MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Representada por **GUSTAVO OVÍDIO MUSSI FAVERÃO.**

OBJETO: "aquisição de materiais para C.C.E (Circulação Extracorpórea Convencional), com Máquinas de Perfusão para Circulação Extracorpórea (CEC) e Máquinas para Bomba Centrífuga para uso em Circulação Assistida em comodato, visando atender o Hospital Estadual Santa Casa"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte: 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/12/2020 e término em 09/12/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.218.096,00

DATA DE ASSINATURA: 10/01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 625/SGAC/PGE/2021 às fls. 897/925, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 105648/2021

OBJETO: "Aquisição Emergencial de Equipamentos Hospitalares incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".

VALOR TOTAL: R\$ 18.720.000,00

DESPESA: 44.90.52

FONTE: 112/134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021/SES/MT
Processo nº 136451/2020

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº. 017/2021/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **31/03/2021 às 09h00min (Horário Brasília)**, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender por demanda judicial pacientes iniciais e de continuidade”**. Será REAGENDADO nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **14/04/2021**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **14/04/2021 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O Edital e o PRIMEIRO ADENDO estão disponíveis no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br , http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais). Onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br
 Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Camila Fernanda Antunes
 Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
 (Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2021
Processo n. ° 557253/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 19/03/2021, sendo o objeto **“Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre - INTERNET LINK IP DEDICADO - por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET - para acesso a serviços na rede mundial de computadores - para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	UNID.	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
CLARO S/A - CLARO CNPJ: 40.432.544/0001-47	01	MBPS	R\$ 83.329,95	R\$ 999.959,40

Lote 02: Fracassado

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
 Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 009/2021, processo n. **557253/2019**, cujo objeto consiste no **“Contratação de serviço de comunicação de dados terrestre - INTERNET LINK IP DEDICADO - por fibra ótica: contratação de solução de comunicação do tipo INTERNET - para acesso a serviços na rede mundial de computadores - para interligação das unidades da SES/MT, com suporte e solução de problemas para atender a STI e demais unidades da SES”**.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2021
Processo n. ° 371966/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 19/03/2021, sendo o objeto **“Registro de Preço para aquisição de insumos, FRALDAS, EQUIPOS E RECIPIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP CNPJ: 02.545.557/0001-33	01	UN	2000	ESTRELINHA	R\$ 0,33	R\$ 660,00
	02		3000		R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
	03		4680		R\$ 0,46	R\$ 2.152,80
	04		5000		R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
	05		4000	MAMYPOCO	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ:27.325.768/0001-91	06		6.100	MARDAM	R\$1,36	R\$ 8.296,00
	07		12.000		R\$1,35	R\$ 16.200,00
	08		6.000		R\$1,34	R\$ 8.0040,00
	09		5.000		R\$1,48	R\$ 7.400,00
	10		16.000	EQUIPLEX	R\$1,12	R\$ 17,920,00
VALOR TOTAL						R\$ 124.128,80

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
 Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 011/2021, processo n. **371966/2020**, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para aquisição de insumos, FRALDAS, EQUIPOS E RECIPIENTES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL para atender pacientes iniciais e de continuidade de Demanda Judicial”**.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2020
Processo n. ° 137020/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 002/2021/SEPLAG/SES/MT publicada em 14/01/2021, , vem RETIFICAR o QUANTITATIVO MENSAL, constante no resultado final de licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27.964 a página 16 em 23/03/2021. Nos seguintes termos:

Onde se lê: ITEM 01: 480; ITEM 02: 60; ITEM 03: 480; ITEM 04: 480; ITEM 06: 60; ITEM 07: 24.

Leia-se: ITEM 01: 40; ITEM 02: 05; ITEM 03: 40; ITEM 04: 40; ITEM 06: 05; ITEM 07: 02.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.

Camila Fernanda Antunes
 Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
 (Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 164/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 144/2015/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 20/08/2015, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estadual de Saúde de Mato Grosso, para realizar Monitoramento e Avaliação do cumprimento dos contratos e/ ou convênios celebrados entre a SES/MT e os Hospitais Contratualizados na esfera do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Contrato nº 069/2018/SES/MT, celebrado com a Instituição sem fins lucrativo, **Fundação de Saúde Comunitária de Sinop - Hospital Santo Antônio.**

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão de Acompanhamento de Contratualização da instituição supracitada, os representantes dos Órgãos abaixo relacionados, sob a Coordenação de:

ERS-SINOP:

Francisca Barbosa Teixeira - Mac
Eliane Martim Coelho - Mac
James Cavalcante da Costa
Patrícia Soares de Lima - Mac

FISCAL DO CONTRATO:

Rute Eidam Nogueira
Thelma Sueli Cervantes

SMS- SINOP:

Letícia Geórgia de Jesus Firquim
Ana Paula Fernandes

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO:

Wellington Randal Arantes
Andreia Queiróz

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 301/2018/GBSES de 29/11/2018.

Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 165/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o ATO Nº 6.271/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.726 de 06 de abril de 2020, que nomeou JANAINA PAULI ao cargo de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, Nível DGA-4, a partir de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO usufruto de férias da referida Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, no período compreendido entre 01 de março de 2021 à 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 097/2021/GBSES que designa interinamente a servidora Simone Ramos da Cruz para desenvolver as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Programação, Controle e Avaliação, da Secretaria Adjunta do Complexo Regulador - GBSAREG da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, ao Assessor Técnico de Direção II, FERNANDO MAGALHÃES DA SILVA LEÃO, a partir de 29 de março de 2021.

Art. 2º A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pelo referido servidor na Assessoria Técnica do Gabinete Adjunto do Complexo Regulador, ou seja, serão cumuladas as atividades inerentes à Assessoria do Gabinete.

Art. 3º O referido servidor não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 097/2021/GBSES.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 166/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria nº 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 419/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até 31/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2020, para o município de Lucas do Rio Verde** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 708.900,00** (setecentos e oito mil e novecentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
TELES PIRES	Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde - Adulto	R\$ 334.900,00
		Fundação Luverdense de Saúde - Neonatal	R\$ 374.000,00
TELES PIRES TOTAL			R\$ 708.900,00

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 163/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a **Portaria nº 163/2021/GBSES:**

Leia-se:

"Art. 1º ... para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda e Rondonópolis..."

Leia-se:

Art. 1º ... para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda, Rondonópolis e Várzea Grande..."

Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109853/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angela Marcia de Souza. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica 1 - BAIT I. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/12/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Angela Marcia de Souza - Concessionário e Roger Resmini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109845/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roger Resmini. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica 1 - BAIT I. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 30/09/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Roger Resmini - Concessionário e Roger Resmini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109866/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Márcio César Cardoso. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica II - BAIT II. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Duração:** 09 (nove) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/12/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Márcio César Cardoso - Concessionário e Roger Resmini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109758/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa de Souza Luz. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica II - BAIT II. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/03/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Vanessa de Souza Luz - Concessionário e Roger Resmini - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109845/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edcleide Andrade Nobre. **Objeto:** Bolsa Auxílio e Inovação Tecnológica III - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/08/2021. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Edcleide Andrade Nobre - Concessionário e Roger Resmini - Orientador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109831/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel da Silva Ramos. **Objeto:** Bolsa Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/03/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Gabriel da Silva Ramos - Concessionário e Roger Resmini - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020/FAPEMAT/REDES EMPREENDEDORIMO- Processo: 109842/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ivandro Manuel Cordeiro Barbosa Vicente. **Objeto:** Bolsa Iniciação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2021. **Vigência:** 01/04/2021 à 31/03/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Ivandro Manuel Cordeiro Barbosa Vicente - Concessionário e Roger Resmini - Orientador

JUICEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, I, da Lei 8.934, de 30 de janeiro de 1996, assim como com o que versa o artigo 25, X e XXIII, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

Considerando que se tentou por duas vezes a notificação da representante da parte interessada, sem sucesso; e

Considerando o disposto no Art. 67, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

NOTIFICA-SE o Sr. CHRISTIAN MICHAEL MARZARI, Administrador da SHAREWOOD DO BRASIL REFLORESTADORA LTDA, CNPJ 12.655.084/0001-80; e TEAKTOK IND.COM.DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS DE MADEIRA LTDA, CNPJ 21.149.803/0001-82; da existência de procedimento administrativo de anulação dos arquivamentos nº(s) 20168217082, 20179392727 e 2099146, que tramita nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do agendamento de sessão plenária para o julgamento que ocorrerá no dia 12 de abril de 2021, às 9hrs, a ser realizada virtualmente.

Sendo de interesse de Vossa Senhoria ter acesso ao processo administrativo em questão ou ao link da reunião virtual agendada entre em contato pelo e-mail secretariageral@juccemat.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

PORTARIA Nº 016/2021/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º: Publicar a relação dos Leiloeiros Públicos Oficiais matriculados nesta Junta Comercial:

Nome: Kleiber Leite Pereira
Matrícula: 04
Situação: Regular

Nome: Antônio José da Silva Filho
Matrícula: 05
Situação: Regular

Nome: André Chaves Pompeu
Matrícula: 06
Situação: Cancelada (Portaria 003/2021/Juccemat de 25/01/2021)

Nome: Miguel Pedro Sanches Amador
Matrícula: 12
Situação: Irregular

Nome: Álvaro Antônio Mussa Pereira

Matrícula: 13
Situação: Regular

Nome: Luzinete Mussa de Moraes Pereira
Matrícula: 14
Situação: Regular

Nome: Letícia Lima Fagundes Silva
Matrícula: 15
Situação: Regular

Nome: Juliano Tenório Cavalcante
Matrícula: 16
Situação: Irregular

Nome: Wellington Martins Araújo
Matrícula: 17
Situação: Regular

Nome: Poliana Mikejevs Calça Lorga
Matrícula: 18
Situação: Regular

Nome: Flares Aguiar da Silva
Matrícula: 19
Situação: Regular

Nome: Alex Vieira Passos
Matrícula: 20
Situação: Irregular

Nome: Silvio Luiz Silva de Moura Leite
Matrícula: 21
Situação: Regular

Nome: Cirlei Freitas Balbino da Silva
Matrícula: 22
Situação: Regular

Nome: Sonia Aparecida Gomes do Prado
Matrícula: 23
Situação: Irregular

Nome: Marcelo Morgado de Almeida
Matrícula: 24
Situação: Cancelada (Portaria 013/2015/Jucemat de 23/06/2015)

Nome: Jose Pedro Araujo
Matrícula: 25
Situação: Regular

Nome: Erick Soares Teles
Matrícula: 26
Situação: Regular

Nome: Victor Olavo da Silva
Matrícula: 27
Situação: Regular

Nome: Paulo Marcus Brasil
Matrícula: 28
Situação: Regular

Nome: Joabe Balbino da Silva
Matrícula: 29
Situação: Regular

Nome: Luciane Rosa Costa
Matrícula: 30
Situação: Cancelada (Portaria 016/2020/Jucemat de 18/05/2020)

Nome: Kleiber Leite Pereira Junior
Matrícula: 31
Situação: Regular

Nome: Carlos Henrique Barbosa
Matrícula: 32
Situação: Regular

Nome: Jacqueline Goes Cerioli

Matrícula: 33
Situação: Cancelada (Portaria 33/2018/Jucemat de 12/09/2018)

Nome: Rogério Naves da Silva
Matrícula: 34
Situação: Regular

Nome: Ana Paula Pincegher Brasil
Matrícula: 35
Situação: Irregular

Nome: Tarciso Tosi Peixoto
Matrícula: 36
Situação: Irregular

Nome: João Gabriel da Silva e Oliveira
Matrícula: 37
Situação: Regular

Nome: Joicylene Rufina Silva Guimarães
Matrícula: 38
Situação: Cancelada (Portaria 36/2019/Jucemat de 02/07/2019)

Nome: Jânio Carlos Bernal Guides
Matrícula: 39
Situação: Regular

Nome: Vinícius Santos Ciríaco
Matrícula: 40
Situação: Regular

Nome: José Ivanildo de Sousa Damasceno
Matrícula: 41
Situação: Regular

Nome: Luiz Balbino da Silva
Matrícula: 42
Situação: Regular

Nome: Valdeir Aparecido Pereira
Matrícula: 43
Situação: Regular

Nome: Josecelli Kildare Fraga Gomes
Matrícula: 44
Situação: Regular

Nome: Erico Lages Soares
Matrícula: 45
Situação: Regular

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 017/2021/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

RESOLVE:

Art. 1º: Publicar a relação dos Tradutores e Intérpretes matriculados nesta Junta Comercial:

Nome: Ormindia Ignez Sant Anna

Idioma: Inglês

Endereço: Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 141, Duque de Caxias, Cuiabá/MT

Nome: Maria Cristina de Carvalho Sousa Piloni

Idioma: Inglês

Endereço: Rua Veiga Cabral, 126, Dom Aquino, Cuiabá/MT

Nome: Therese Jeanne Piergentili Margotti

Idioma: Francês

Endereço: Travessa Francisco Monteiro, 55A, Centro, Várzea Grande/MT

Nome: Aimé Joseph André Taurines

Idioma: Francês

Endereço: Rua Prof. Vitorino Miranda, 43, Dom Aquino, Cuiabá-MT

Nome: Beatriz Helena Biancardini

Idioma: Francês

Endereço: Rua Togo Pereira, 1012, Porto Cuiabá/MT

Nome: Agda Eduarda Salcedo

Idioma: Espanhol

Endereço: Av. Rubens de Mendonça, 652/904 - ed. Villabela, Baú, Cuiabá-MT

Nome: Miguel Angelo Ferrari

Idioma: Espanhol

Endereço: Av. Desembargador Antônio Q. de Araújo, 1124, Poção, Cuiabá-MT

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 29 de Março de 2021.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 154507/2013/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 154507/2013, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica COOPANEST- COOPERATIVOS DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CNPJ 00.561.432/0001-71.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo nº 366516/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2021 a 14/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ PEDRO VITOR CATALACOUTINHO/ COOPERATIVOS DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO /CONTRATADO.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 396681/2013/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº396681/2013, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica LABORATÓRIO A. L. BORBA- CNPJ 37.479.219/0001-25.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial. Conforme processo nº 355042/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 01/01/2021 a 14/02/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ AFRANIO LOUREIRO BORBA/ LABORATÓRIO A. L. BORBA /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 023/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL- CNPJ 36.958.692/0001-22.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 465410/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020 a 29/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO / CLÍNICA DE TRATAMENTO RENAL /CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2021/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 24/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado LABORATÓRIO A.L.BORBA- CNPJ 37.479.219/0001-25.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 495075/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 15/02/2020 a 14/08/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/AFRANIO LOUREIRO BORBA / LABORATÓRIO A.L.BORBA /CONTRATADO.

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020/INTERMAT.

I- CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II- CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0015-50;

III - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 60 BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

IV - VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23 DE MARÇO DE 2021.

V- DOT. ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIV. 2007.9900, ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.37.00 FONTE 100.

VI - FISCAL, SUPLENTE E GESTOR: RESPONSÁVEL: PAULO FERREIRA DA SILVA, HERMESON DE OLIVEIRA FERMINO

ASSINAM: EM CUIABÁ-MT, 23 DE MARÇO DE 2021. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - CONTRATANTE E CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 001/2021****25 de janeiro de 2021****43ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.**

Membros Julgadores presentes: Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, Edvaldo Belisário dos Santos, Wanderlei Dias Guerra e Francisco de Sales Manzi.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos
A Ata e o áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT**PROCESSO Nº 329910/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48392/2015**

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto revisor. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Edison Zanette

CPF/CNPJ: 853.359.161-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 14675/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38901/2006

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Maria Ines Belila

CPF/CNPJ: 363.048.671-15

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 546209/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90688/2013

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Agostinho Gomes da Fonseca

CPF/CNPJ: 184.009.141-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 124639/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75593/2008

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Manoel Carneiro da Silva

CPF/CNPJ: 075.279.931-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 672151/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67749/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Nilton Pedro Cardoso da Silveira

CPF/CNPJ: 502.729.771-87

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 438446/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36314/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Paulo Cosme de Freitas

CPF/CNPJ: 304.327.071-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 11159/2021 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14998/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jonas Rangel Neto

CPF/CNPJ: 171.123.971-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 737568/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74729/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Aldo Benjamim Andreolla

CPF/CNPJ: 010.288.559-15

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 502933/2011 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48104/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Aldo José da Trindade

CPF/CNPJ: 669.986.624-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 521779/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 69975/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Amilton Acosta Ortega

CPF/CNPJ: 069.277.692-34

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 345243/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96988/2014

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Ana Lucia Ferraz de Camargo

CPF/CNPJ: 054.903.638-51

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 394102/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44578/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Carlos Antonio Borges Garcia

CPF/CNPJ: 160.204.991-20

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 367588/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 75070/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Agropecuária Tamarineiro LTDA

CPF/CNPJ: 24.976.573/0001-13

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 181175/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74823/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Alcindo Ferreira dos Santos

CPF/CNPJ: 262.262.946-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 345222/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96989/2014

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Francisco Ferraz de Camargo

CPF/CNPJ: 372.962.008-80

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 50302/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56355/2005

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Angelo Sebastião Marcio Retto

CPF/CNPJ: 207.949.401-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 566605/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67141/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Divergência no saldo de bovinos. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jose Raimundo Silva

CPF/CNPJ: 004.352.141-01

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 2496/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76475/2014

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: João Inácio Moelmmam

CPF/CNPJ: 344.628.301-30

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 52304/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0210/2018

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não portar da origem ao destino a GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jaime Gomes da Silva

CPF/CNPJ: 922.190.981-68

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 345120/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88495/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: João Marcos Ribeiro

CPF/CNPJ: 767.768.591-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 159952/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92006/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: João Caravaja Neto

CPF/CNPJ: 514.804.841-72

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 346633/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91943/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: João Ricardo de Oliveira

CPF/CNPJ: 038.842.199-10

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 380522/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3606/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Evanilson Vieira de Freitas Fagundes

CPF/CNPJ: 859.824.821-53

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 60391/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5703/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Mariano de Campos

CPF/CNPJ: 383.474.661-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 141737/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91936/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Iris Kensy

CPF/CNPJ: 650.487.681-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 411228/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87106/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Advante Carneiro de Oliveira

CPF/CNPJ: 002.000.401-02

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 21028/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41168/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Adir Fernando Rodrigues

CPF/CNPJ: 702.599.921-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 249807/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63025/2015

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Ezio Rodrigues dos Santos

CPF/CNPJ: 550.076.191-91

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 530384/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97205/2014

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Paulo Adalberto Munhoz

CPF/CNPJ: 055.073.188-16

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 329931/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50826/2015

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Paulo Messias de Paula

CPF/CNPJ: 127.251.701-25

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 183235/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91977/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Evanir da Graça Martins

CPF/CNPJ: 411.790.051-04

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 54999/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82792/2016

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Fernando Moreno Fernandes

CPF/CNPJ: 095.588.078-50

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 34435/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65195/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Gildean Nunes de Almeida

CPF/CNPJ: 580.540.731-00

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 55675/2017/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82788/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Marcelo Moreno Fernandes

CPF/CNPJ: 095.585.718-06

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 319082/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0051/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Lucas Rafael de Oliveira

CPF/CNPJ: 310.361.848-46

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 108515/2020 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92008/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Helio Batista dos Santos

CPF/CNPJ: 816.698.951-49

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 289891/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67709/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Ariston José dos Santos

CPF/CNPJ: 363.608.998-68

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 98734/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53161/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Eder Cristian Smiderle

CPF/CNPJ: 001.216.211-62

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 29752/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40912/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jair Bueno

CPF/CNPJ: 128.636.029-34

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 32630/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40913/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: João Batista Romão

CPF/CNPJ: 842.144.691-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 525299/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40992/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jorge Martins

CPF/CNPJ: 429.660.431-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 92303/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67702/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Levi Costa Coimbra

CPF/CNPJ: 514.707.641-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 858267/2011 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53040/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de equinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Antonio Sacoman

CPF/CNPJ: 444.559.929-87

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 478494/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54652/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Aluizio Weber

CPF/CNPJ: 203.299.030-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 55983/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54653/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Egidio Araujo de Matos

CPF/CNPJ: 328.775.871-34

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 525249/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40920/2004

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Antonio Gonçalves

CPF/CNPJ: 411.729.301-04

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 340155/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67136/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comercializar produtos veterinários sem licença prévia expedida pelo INDEA/MT. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Agrorios Agropecuária Entre Rios LTDA - ME

CPF/CNPJ: 13.351.613/0001-15

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 116298/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 71331/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Antonio Alves Ramos

CPF/CNPJ: 260.364.361-49

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 257918/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89334/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Expor à venda produtos veterinários com data de validade vencida. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Celeiro Agropecuária - ME

CPF/CNPJ: 19.092.205/0001-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 257936/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89335/2016

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.
Comercialização de animais vivos (aves) em desacordo com a legislação vigente. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Celeiro Agropecuária - ME
CPF/CNPJ: 19.092.205/0001-72

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 100261/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 037/163/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte de agrotóxicos desacompanhados da documentação exigidas em Lei. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Adama Brasil S/A.

CPF/CNPJ: 02.290.510/0007-61

Relator(a): Wanderlei Dias Guerra

PROCESSO Nº 514538/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50830/2016

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Jose Dalbem

CPF/CNPJ: 003.591.651-68

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 614848/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 73649/2016

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Laila Diniz Bizinotto

CPF/CNPJ: 576.373.931-00

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 883995/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/52/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não destruição dos restos culturais do algodoeiro. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Alexandre Augustin

CPF/CNPJ: 575.844.351-49

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 883972/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/52/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não destruição dos restos culturais do algodoeiro. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Alexandre Augustin

CPF/CNPJ: 575.844.351-49

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 904233/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/040/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não destruição dos restos culturais do algodoeiro. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Alexandre Augustin

CPF/CNPJ: 575.844.351-49

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 558819/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/167/2008

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da Soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Carlos Antonio Nogueira Junior

CPF/CNPJ: 621.011.291-91

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 920142/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/051/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Dirceu Aurélio Milanese

CPF/CNPJ: 286.745.530-87

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 904143/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 005/040/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Emilio Heller Augustin

CPF/CNPJ: 729.762.761-53

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 25369/2011 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/049/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Luiz Renato Saporoli

CPF/CNPJ: 947.552.568-87

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 904195/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008/040/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Ruy Sady Augustin

CPF/CNPJ: 005.423.850-15

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 593883/2008 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/046/2008

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Terezinha S. Fockink

CPF/CNPJ: 406.715.770-34

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 920126/2010 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/046/2010

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Armazenamento de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Marcos Eduardo Lonardon

CPF/CNPJ: 041.343.599-70

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 43585/2018 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007/83/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Armazenamento de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Celso Osvino Lottermann

CPF/CNPJ: 524.444.650-91

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 205269/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 006/109/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Utilização de agrotóxicos e Armazenamento embalagens vazias de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Luis Filipe de Siqueira Reis

CPF/CNPJ: 131.734.208-96

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 200259/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/88/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Utilização de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: Rondon Aviação Agrícola LTDA

CPF/CNPJ: 00.270.960/0001-71

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 661717/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/018/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Armazenamento de agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/01/2021).

RECORRENTE: C. A. Souto e Silva - ME

CPF/CNPJ: 07.336.832/0001-22

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2021/INDEA/MT**PROCESSO Nº 47317/2021**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2021/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Fernando Prudente de Souza**, para atender as necessidades do INDEA na **ULE de Paranaíta**, no município de **Paranaíta/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA /MT.

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT).

PRAZO: A partir de 11/01/2021 a 10/01/2022.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura o Prefeito senhor Osmar Antônio Moreira.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA DESFAZIMENTO POR RECICLAGEM Nº 002/2019/DETRAN/MT (Processo nº.36795/2020)**

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a prorrogação de sua vigência por 24(vinte e quatro) meses, conforme prevê a cláusula sétima (Da Vigência e da Eficácia) e o Desfazimento por Reciclagem de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitados pelo órgão devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação com fulcro na Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 11.109/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/03/2021.

VIGÊNCIA: 07/10/2021 A 06/10/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE VÁRZEA GRANDE - ASSCAVAG - ISAIAS PEREIRA DE BARROS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA PARA DESFAZIMENTO POR RECICLAGEM Nº 003/2019/DETRAN/MT (Processo nº. 44065/2020)

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto a prorrogação de sua vigência por 24(vinte e quatro) meses, conforme prevê a cláusula sétima (Da Vigência e da Eficácia) e o Desfazimento por Reciclagem de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitados pelo órgão devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação com fulcro na Lei Federal 8666/93, Lei Estadual 11.109/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 29/03/2021.

VIGÊNCIA: 07/10/2021 a 06/10/2023.

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

DONATÁRIA: COOPERATIVA ALTERNATIVA DE CATADORES, RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPRECAM - FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA.

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº 031/2021/EMPAER - MT**

Dispõe sobre a atualização das medidas temporárias de prevenção e contenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID19), em todas as unidades da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 874 do Governo do Estado, de 25 de março de 2021, que fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que deve ser observado pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o boletim epidemiológico divulgado na data de 28 de março de 2021 mostra que a ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) destinadas a pacientes com Covid-19 em Mato Grosso tem mais de 96% de ocupação.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 15 de abril de 2021, as medidas instituídas por meio da Portaria nº 025/2021/ EMPAER MT, de 03/03/2021, como teletrabalho para todos os empregados enquadrados no grupo de risco e revezamento na forma estabelecida na referida Portaria.

Art. 2º Nos Municípios onde for decretado lockdown, as atividades nos escritórios locais da EMPAER MT deverão ser totalmente suspensas pelo mesmo período do decreto municipal.

§ 1º Para cumprimento do disposto no caput, a Chefia do Escritório Local deverá:

I - Informar a chefia imediata do disposto no Decreto Municipal;

II - Prestar serviço em regime de teletrabalho enquanto durar a vigência do Decreto Municipal;

III - Encaminhar cópia do Decreto Municipal ao Setor de Gestão de Pessoas da Empresa, juntamente com o ponto de frequência e o Relatório de Atividades.

Art. 3º Ficam temporariamente suspensos os dispositivos da Portaria nº 052/2020/EMPAER MT que conflitem com a presente Portaria.

Art. 4º As disposições desta portaria aplicam-se, no que couber, aos empregados terceirizados, estagiários e demais agentes que possuam vínculo com a EMPAER MT.

Art. 5º Todas as disposições dessa portaria podem ser revistas a qualquer momento.

Art. 6º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir da data de 17 de março de 2021 e terá vigência até o dia 15 de abril de 2021, prorrogáveis em caso de necessidade. **REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente
EMPAER MT

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, a **Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Diretor Presidente Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **07 de abril de 2021, às 10h00**, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 520/2020, bem como na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, através de Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativos dos Resultados (Lei 6.404/1976, art. 132)

2 - Acordo Ambar;

3 - Auditoria e assunto da GNC;

4 - Reunião EPE;

5 - Rendimentos do valor depositado;

6 - Decisão sobre os cotistas;

7 - Contrato com a Bolívia.

8 - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.

RAFAEL SILVA REIS
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA
Diretor Administrativo e Financeiro

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 2368/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 170532/2020, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.592/2020, de 20.05.2020, publicado no Diário Oficial 21.05.2020, referente a Aposentadoria da Srª EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHÃES, RG nº 0901080-7/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2369/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 489136/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 397948 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria do Sr. JOZUEL SANTANA DA SILVA, portador do RG nº 08647240/SSP/MT, servidor lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentado por invalidez, pelo Ato Governamental nº 17.461/2017, de 20.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2370/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 180645/2020, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.862/2020, de 05.06.2020, publicado no Diário Oficial 08.06.2020, referente a Aposentadoria da Srª ROSIANE FÁTIMA LEITE BRANDÃO LARANJA, RG nº 04887352/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2365/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17327/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.137/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. CARLOS ACÁCIO DE LIMA, RG nº 17.244.640-5/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...proporcional a 13 Anos, 07 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019..."

LEIA-SE:

"...proporcional a 35 Anos, 04 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 13 Anos, 07 Meses e 05 Dias, nos períodos de 14.02.2005 a 14.03.2006 e 23.08.2006 a 28.02.2019. **AVERBADOS:** 21 Anos, 09 Meses e 17 Dias, Portaria n. 001/2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2021.

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29 de março de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: 232023/2020

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Contratação por inexistência de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria presencial e remota do sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, para atender as necessidades do MTPREV.

VIGÊNCIA: 18/03/2021 a 18/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTES	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR GLOBAL
11.305- MTPREV	2612	250	3.3.90.40.001	525	R\$ 1.339.240,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.339.240,00 (Um Milhão trezentos e trinta e nove mil duzentos e quarenta reais)

Cuiabá, 29 de março de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

MAURÍCIO DA COSTA MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00045/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (201308) COORD. DE LOGISTICA
A Partir de: 02/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00046/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (293842/1) TAMIRES JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO
A Partir de: 02/02/2021 Até09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00047/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 121315/2021
Nome: (28040/1) ROSINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/08/2011 Ate 04/08/2016
A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00048/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2002 Ate 18/04/2007
A Partir de: 20/02/2021 Ate 15/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00049/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 19/04/2002 Ate 18/04/2007
A Partir de: 16/12/2020 Ate 20/01/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00111/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (295875/1) HANIELLE MURIEL TORQUATO DELUQUE
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (203661) UNID. DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 05/01/2021 Até14/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00112/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (255432/1) DANIELA BARBOSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00113/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (250037/1) RENATA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/08/2013 Ate 19/08/2018
A Partir de: 12/04/2021 Ate 10/06/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00560/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 447711/2020
Nome: (72413/2) JOILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-006
A Partir de: 26/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00027/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (244135/1) FABIANO FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 08/01/2013 Ate 07/01/2018
A Partir de: 01/11/2021 Até30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00181/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 109698/2021
Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 01/03/2021

Processo N.: 83975/2021
Nome: (206573/1) RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANCA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212245) COORD. DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00182/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202401) UNID. DO CONTENC. ADM. TRIBUTARIO
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:
Nome: (48703/1) GRACIENE BARCELO DE ALMEIDA AMORIM
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 10/03/2021 Até25/03/2021

Processo N.:
Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 07/03/2021 Até04/06/2021

Processo N.:
Nome: (96705/3) JOSE MARIO DE ALBUQUERQUE AFFI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212245) COORD. DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00183/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (21184/1) AILTON PARREIRA DE MENDONÇA
Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00092/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (130732/1) ANDRE LUIZ FALQUETTI E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.:
Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/09/2019

Processo N.:
Nome: (130247/1) PAULA JANE AMORIM FRANCA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2017

Processo N.:
Nome: (124737/3) RICARDO AUGUSTO BERTAO VOLPATO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00093/2021 DE:
30/03/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79558/1) ALEXSANDER SIQUEIRA
Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (148016) GER. REG. APA ESTADUAL CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 08/03/2021 Até16/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00345/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO
 Nome: (226018/1) DEBORA MARIA FERNANDES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 22/03/2021

Processo N.: PROTOCOLO 335912/2020
 Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 03/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00346/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/03/2021 Até14/04/2021

Processo N.:
 Nome: (257927/1) CAMILLA CAMPOS DA SILVA FONTES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204471) GER. DE PROCESSOS E SERVIÇOS
 A Partir de: 02/03/2021 Até11/03/2021

Processo N.:
 Nome: (233079/1) CLAUDIANA FRANCELINO GONCALVES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 02/03/2021 Até08/03/2021

Processo N.:
 Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
 Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:
 Nome: (128994/2) FRANCISCO RUBIO PEREIRA BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 12/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
 Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE CACERES
 A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:
 Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:
 Nome: (204591/1) JONATAS JOVINO PULQUERIO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (172065) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
 Nome: (280539/1) JOVANIRCO ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 17/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
 Nome: (100642/7) LAURA MARIA DAS DORES E SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 11/03/2021 Até21/04/2021

Processo N.:
 Nome: (257606/1) LIVANILDA DOS SANTOS MARTENS
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 08/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.:
 Nome: (232119/1) MARCELA FERNANDES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 03/03/2021 Até09/03/2021

Processo N.:
 Nome: (138320/2) MARIA INES DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA
 A Partir de: 11/03/2021 Até24/03/2021

Processo N.:
 Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 11/03/2021 Até17/03/2021

Processo N.:
 Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
 Nome: (118500/1) RODRIGO VILELA BORGES OJEDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 17/03/2021 Até23/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00347/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (256998/3) HELLEN CRISTINA ALMEIDA ABREU DE LARA
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (212121) NUCLEO DE SAUDE COMP PENIT AHMENON LEMOS DANTAS
 A Partir de: 12/03/2021 Até07/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00348/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
 A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00204/2021 DE:
 30/03/2021

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
 A Partir de: 10/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:
 Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 05/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.:
 Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA

A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM

A Partir de: 07/12/2020 Até13/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00122/2021 DE:
30/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110907/1) ANGELO CARVALHO DE FARIA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168157) 3ª CIA. PM DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
A Partir de: 08/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (208085/1) EZIO LUCAS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 07/07/2020 Até20/07/2020

Processo N.:

Nome: (267241/1) ISAELY LORENN DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL

A Partir de: 16/03/2021 Até22/03/2021

Processo N.:

Nome: (266743/1) JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/03/2021 Até19/03/2021

Processo N.:

Nome: (231237/1) JOICYANE PEREIRA BITTENCOURT
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/02/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO
LEVERGER

A Partir de: 10/03/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (271960/1) KLEBERSON MARTINS SALGUEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 08/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (98905/1) RODRIGO PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 19/03/2021 Até17/05/2021

Processo N.:

Nome: (69149/6) VANEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ª BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 14/02/2021 Até20/02/2021

Processo N.:

Nome: (72389/1) WALDECY LUIS SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.
INSTITUCIONAL

A Partir de: 15/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:

Nome: (267534/1) WELITON DE MELO GARCIA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167193) NPM DE JANGADA
A Partir de: 18/03/2021 Até26/03/2021

Processo N.:

Nome: (266774/1) WILLIAN LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168920) 1ª PEL. PM DE APIACAS
A Partir de: 25/02/2021 Até03/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00123/2021 DE:
30/03/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (124902/1) IRANEIDE ALVES DOS SANTOS
Un. Adm: (167770) 7ª CIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 25/02/2021 Até24/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CRM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CRM/00079/2021 DE:
30/03/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110313/6) MARCELO CUNHA LEITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170470) SECAO ADMINISTRATIVA SADM DA DIR. ADJUNTA
A Partir de: 03/03/2021 Até12/03/2021

Processo N.:

Nome: (52118/1) VAGNER JORGE SANTINO DA SILVA
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 02/12/2020 Até01/03/2021

Processo N.:

Nome: (229776/1) WILSON GLEISON DO CARMO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 11/03/2021 Até22/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00197/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (287702/1) KATHARINNE SIMOES MONTEIRO
A Partir de: 26/04/2021 Até05/05/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (249462/1) MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL
Un. Adm: (213250) COORD. DE DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00198/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003600921

Nome: (261077/11) CINDY LAUPER FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (212440) E.E DE DESENVOLV. INTEG. DA EDUC. BAS. "JOSE

DIAS"

A Partir de: 20/01/2021 Até31/12/2022

Processo N.: 1000003601739

Nome: (239661/1) KELLY CRISTINA CASTAO PEREIRA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE

ESCOLA

Un. Adm: (212440) E.E DE DESENVOLV. INTEG. DA EDUC. BAS. "JOSE

DIAS"

A Partir de: 01/03/2021 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00199/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003619136

Nome: (290124/1) THAIS TAVARES AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 26/03/2021 Até25/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/21578/2021

DE: 30/03/2021

Processo Nº: 1000003618851

Contratado: (304178/1) LIZANDRA MARIA GRIGGI DE CAMPOS;CPF:027.992.881-54;Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:;Un. Adm: (211222) NUCLEO DE MANUTENÇÃO PREDIAL;De:22/03/2021 a 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00497/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003618616

Nome: (279577/13) CLEIDIANE DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA

A Partir de: 15/03/2021 Até12/07/2021

Processo N.: 1000003618444

Nome: (278451/8) GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 22/03/2021 Até19/07/2021

Processo N.: 1000003619105

Nome: (278451/7) GRACIENE VALQUIRIA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 22/03/2021 Até19/07/2021

Processo N.: 1000003618471

Nome: (291689/5) JUCELIA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 21/03/2021 Até18/07/2021

Processo N.: 1000003618661

Nome: (283644/7) MARIIVANE TAVARES DE MIRANDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 17/03/2021 Até31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00498/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003618885

Nome: (253174/14) ARLETH MOREIRA BIZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 23/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 1000003618901

Nome: (253174/15) ARLETH MOREIRA BIZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 23/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 1000003618903

Nome: (253174/16) ARLETH MOREIRA BIZERRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES

A Partir de: 23/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 1000003618448

Nome: (284737/6) CLEIDE MARIA ZERWES KCENIUK

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 23/03/2021 Até21/05/2021

Processo N.: 1000003618712

Nome: (257008/15) DAIANE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK

A Partir de: 14/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.: 1000003618785

Nome: (215067/19) ELISIANE BACKES FUNK

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 25/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 1000003618943

Nome: (96625/9) ERICA DA COSTA ROSA MACEDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 17/03/2021 Até29/03/2021

Processo N.: 1000003618203

Nome: (297959/4) GESINEIDE NUNES DE FARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE

A Partir de: 21/03/2021 Até03/04/2021

Processo N.: 1000003618705

Nome: (279544/9) KIMBERLY RUTE NASCIMENTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI

A Partir de: 13/03/2021 Até20/12/2021

Processo N.: 1000003618873

Nome: (78041/31) LUCIA MARIA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 22/03/2021 Até04/04/2021

Processo N.: 1000003618775

Nome: (220743/39) MARIA EDNA SANTOS COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.: 1000003618777

Nome: (220743/40) MARIA EDNA SANTOS COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 09/03/2021 Até14/03/2021

Processo N.: 1000003619135

Nome: (220743/37) MARIA EDNA SANTOS COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.: 1000003619183

Nome: (220743/38) MARIA EDNA SANTOS COUTINHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO

A Partir de: 09/03/2021 Até13/03/2021

Processo N.: 1000003618817

Nome: (302698/1) THIAGO COELHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (193224) COORD. DE GESTAO DE AQUISICOES
A Partir de: 22/03/2021 Até28/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00499/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003613262
Nome: (268427/10) DIRCEU DUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. PROFª ZENI VIEIRA
A Partir de: 13/03/2021 Até27/03/2021

Processo N.: 1000003584538
Nome: (298054/3) LETICIA DE PAULA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 23/02/2021 Até23/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00500/2021 DE:
30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (30566/1) ALBIMARCIA DAS NEVES ESPINDOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 19/02/2021 Até19/05/2021

Processo N.:
Nome: (32836/2) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA RONCATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 05/03/2021 Até02/07/2021

Processo N.:
Nome: (287026/1) ALLAN JERONIMO DELLAQUILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:
Nome: (288293/1) ANA ELOIZA PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 09/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 26/02/2021 Até27/03/2021

Processo N.:
Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 11/03/2021 Até08/06/2021

Processo N.:
Nome: (43629/1) BERENICE ISRAEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 07/02/2021 Até31/03/2021

Processo N.:
Nome: (204250/10) CATIA SILENE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/03/2021 Até15/03/2021

Processo N.:
Nome: (211155/6) DANIELE APARECIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 22/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.:
Nome: (92258/11) ELIANA DE SENNA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 15/02/2021 Até15/04/2021

Processo N.:
Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 10/03/2021 Até23/04/2021

Processo N.:
Nome: (122315/23) ELIZANGELA CRISTINA BERNARDES CONTRERAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 08/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:
Nome: (210605/2) ERIKA DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 16/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (61617/3) ERNA REZER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL
A Partir de: 13/02/2021 Até13/04/2021

Processo N.:
Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 12/03/2021 Até23/03/2021

Processo N.:
Nome: (113216/6) GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTENCIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/03/2021 Até16/03/2021

Processo N.:
Nome: (130926/14) IVETE TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.:
Nome: (67531/18) JAIR FURLAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 16/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:
Nome: (290019/1) JUCELMA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.:
Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 30/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.:
Nome: (289799/1) LIVIA FLAVIA VIEIRA HENSCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 17/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:
Nome: (288248/1) LUCAS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 08/03/2021 Até18/03/2021

Processo N.:
Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:
Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:
Nome: (124206/14) LUCIANA POSSANI OINASKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 11/02/2021 Até11/04/2021

Processo N.:
Nome: (285837/1) LUIS FERNANDO DUARTE RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 15/02/2021 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (226870/1) MARCELO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 15/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.:
Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (21854/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 20/01/2021 Até27/02/2021

Processo N.:

Nome: (88018/1) MARIA GENI MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 10/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (251432/1) MICHELE TIMOTEO MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 15/02/2021 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (227203/1) MILENE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 30/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 15/03/2021 Até12/06/2021

Processo N.:

Nome: (288294/1) NILVA PEREIRA DANTAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 25/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (85576/3) NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

Processo N.:

Nome: (227994/1) OSMAR LEO PINTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 24/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (85798/1) REGINA AGUEDA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 02/03/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (241621/1) SELITA MARTINS VIANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 08/03/2021 Até06/05/2021

Processo N.:

Nome: (226744/1) SIMONE DE SOUZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 14/02/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 13/01/2021 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (242375/1) SUELY PESSOA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 17/03/2021 Até12/09/2021

Processo N.:

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/03/2021 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 15/03/2021 Até21/03/2021

Processo N.:

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 09/03/2021 Até06/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00501/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116335/9) SANDRA MEDRADO DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 03/02/2021 Até15/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00502/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44867/6) ELIANDRA CRISTINA SABO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 15/02/2021 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (46594/5) LEILA STAUT ROMERA RIBEIRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 03/03/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 15/02/2021 Até01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00503/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (228211/4) ELENICE SOARES VELASCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 13/01/2021 Até11/07/2021

Processo N.:

Nome: (212128/8) LAURICE ALVES FIUZA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 16/02/2021 Até14/08/2021

Processo N.:

Nome: (228045/1) WALQUIRIA JOVENILLA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 27/11/2020 Até25/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00504/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: processo nº55911/2021

Nome: (31658/2) CIRLEI MARIA TRENTIN
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
A Partir de: 05/03/2007 Até02/06/2007

Processo N.: 1000003618934

Nome: (68624/5) DIMAS ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 05/04/2021 Até03/07/2021

Processo N.: 13168037

Nome: (87078/1) HELOISA MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 12/05/2005 Até09/08/2005

Processo N.: 1000003619022

Nome: (85823/1) MARLEY RODRIGUES SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 05/04/2021 Até03/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00505/2021
 30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 112128/2021

Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 Quinquênio: 01/03/1998 Até 28/03/2003
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112128/2021

Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 Quinquênio: 29/03/2008 Até 28/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112128/2021

Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 Quinquênio: 29/03/2013 Até 28/03/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 112128/2021

Nome: (36428/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
 Quinquênio: 29/03/2003 Até 28/03/2008
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00506/2021
 30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (53225/7) CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO
 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 25/02/2021 Até23/08/2021

Processo N.:

Nome: (54672/6) EDSON ANTONIO RIBEIRO
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
 A Partir de: 11/03/2021 Até06/09/2021

Processo N.:

Nome: (227470/1) ISABEL JOSE DE SANTANA
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 07/02/2021 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (137949/17) JUCIARA RODRIGUES SOUZA ZATTAR
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 A Partir de: 15/02/2021 Até13/08/2021

Processo N.:

Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 10/03/2021 Até05/09/2021

Processo N.:

Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 19/01/2021 Até17/07/2021

Processo N.:

Nome: (227704/1) PAULO ROBERTO DA SILVA
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 02/03/2021 Até28/08/2021

Processo N.:

Nome: (47392/8) ROQUE ADEMIR SAUZEN
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 14/02/2021 Até12/08/2021

Processo N.:

Nome: (46762/4) SAMUEL GUIMARAES DA SILVA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 18/02/2021 Até16/08/2021

Processo N.:

Nome: (99264/1) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA CALOS
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 10/03/2021 Até05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00507/2021
 30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (51493/5) MARCIA LEONOR FAGUNDES
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 20/01/2021 Até14/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00117/2021
 30/03/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (202266) SECRET. EXEC. DE CONSELHOS
 A Partir de: 26/03/2021

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 08/03/2021

Processo N.:

Nome: (79465/1) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (202266) SECRET. EXEC. DE CONSELHOS
 A Partir de: 26/03/2021

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/12/2020

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 21/01/2021

Processo N.:

Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (115401) CONS. EST. DE ASSISTENCIA SOCIAL
 A Partir de: 26/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00118/2021
30/03/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (223760/3) REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS. EST. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

A Partir de: 21/02/2021 Até 07/03/2021

Processo N.:

Nome: (265474/1) RUBIA REGINA MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 11/03/2021 Até 09/04/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e CidadaniaBOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00119/2021
30/03/2021

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (76355/3) ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 13/05/2009 Até 12/05/2014
A Partir de: 01/09/2021 Até 29/11/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00027/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (262796/7) MARILZA COSTA SALVADOR
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (210544) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 05/01/2021 Até 19/01/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00020/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263657/4) ADY TRINDADE FILHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (188131) SUPERINT. DE POLITICA COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO
A Partir de: 31/01/2021 Até 14/02/2021PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00157/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 53459/2021

Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE
A Partir de: 04/02/2021 Até 04/04/2021
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
Un. Adm: (151726) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE TANGARA DA

SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de SaúdePORTARIA/SES/00158/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.: 494479/2020

Nome: (138581/4) AGBERTO RALFO GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297193/1) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297084/1) ALEX TIAGO ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280491/3) ALINE DA SILVA TONDATTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (279620/2) ALINE FERREIRA COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300189/1) ALLYSIA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300381/1) AMABILA MARIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até 31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280694/2) AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até 30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280831/3) ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (290436/2) ANDRESSA JULIANA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280710/3) ANGELICA SILVA DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (282253/2) BENEDITO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297083/1) BRUNA FERREIRA HURTADO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 494479/2020

Nome: (297138/1) CESAR RODRIGUES BARRINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300213/1) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297194/1) CLAUDIANE ESTEVAM MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494479/2020

Nome: (283900/2) CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (298960/1) DANIEL JOAO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494479/2020

Nome: (297099/1) DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (282161/3) DHULYENE BORGES PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (282992/2) DIRCE ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300190/1) EDUARDO FERNANDES MEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297095/1) ELIS FERNANDA DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494443/2020

Nome: (111819/4) ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (295425/2) ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (297126/1) ELTON MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 494443/2020

Nome: (281257/3) ELVES DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (137619/4) EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494443/2020

Nome: (281256/3) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (294398/5) FAGNER CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 477184/2020

Nome: (294847/1) FERNANDO JOSE SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (214958/3) FLAVIA FRIAIZA REBOUCAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (289258/2) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (300389/1) GEANI GONCALVES RABELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (207037/6) HARAMIS FELIPE NASCIMENTO VITAL
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300212/1) HELOIZA LIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300194/1) HUGO GOMES COELHO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280708/2) ILKA MARIA RAPP RUIZ GAMARRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até12/11/2020
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 12186/2021

Nome: (90558/18) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (297192/1) JACKSON MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (249133/2) JAQUELINE DE JESUS BATISTA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 494443/2020

Nome: (301183/1) JESSICA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299159/1) JOAO VICTOR SILVA CABRAL
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299160/1) JONAS JUNIOR PRADO CHAROPA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 12186/2021

Nome: (296749/1) JONY FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280517/3) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (302513/1) JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (289296/2) JULIANNA MOTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (300240/1) KARINA AMARAL GOMES SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (298961/1) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (282242/3) KAROLINY MAMORE DE MATOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494479/2020

Nome: (297143/1) KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300196/1) LEANDRA FERNANDA AMORIM DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477184/2020

Nome: (295453/1) LELIANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (218081/5) LENINE DIAS CAVALCANTI
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (111800/5) LIDIANE VIGNARDI CORREA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 32928/2021

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 494443/2020

Nome: (300241/1) LUCIENE MARCIA DE SOUZA VILA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (289274/2) LUCIMAR MENDES DA SILVA GUEDES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280503/3) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 42184/2021

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 42194/2021

Nome: (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 424738/2020

Nome: (281377/2) LUSETINA MARIA RIBEIRO GOMES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (207608/5) LUZIA HILARIO PEDROSO LINO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300452/1) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280504/3) MARCIA SCAFF DE SOUZA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280500/3) MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 494479/2020

Nome: (138478/4) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (298631/1) MARILENE APARECIDA MOREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (281570/2) MARINALVA MARIA DA MATA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494443/2020

Nome: (281737/3) MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494443/2020

Nome: (290407/2) MICHELE CRISTINA GOMES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280888/3) NEIDE APARECIDA GRANELLA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299210/1) PATRICIA FRANCISCA PEREIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299158/1) PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300449/1) PEDRO AUGUSTO FERREIRA PRADO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300208/1) POLIANA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297195/1) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 477184/2020

Nome: (295461/1) SAMIRA EPIFANIA FERREIRA CAPRINE DA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299370/1) SILVIO EUSTACIO VIEIRA NETO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494479/2020

Nome: (280685/2) SOLANGE GONCALVES NUNES

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (282241/3) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH LACERDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300364/1) TAYNA CAROLINA DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 494443/2020

Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 12186/2021

Nome: (300207/1) THIAGO HENRIQUE DA COSTA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 12186/2021

Nome: (299399/1) THIAGO RONEY DE LIMA SILVA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 494443/2020

Nome: (297086/1) THULIO SANTOS MOTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494443/2020

Nome: (298630/1) VANESSA ACCACIO GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 494479/2020

Nome: (226161/5) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00159/2021
30/03/2021

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 213340/2020

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
 Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03876/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (145074/4) LUCIENE BORGES MACHADO
 CPF: 892.228.061-15
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 13/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03877/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 120657/2021
 Contratado: (214956/5) HERICA ARIZORE ALVES DUARTE
 CPF: 009.154.511-07
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/04/2021 Até01/04/2022

CONTRATO/SES/03878/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (215106/3) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA
 CPF: 021.219.511-56
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 14/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03879/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 120657/2021
 Contratado: (227858/3) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
 CPF: 842.369.651-00
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03880/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (271210/2) KATIANE BARBOSA
 CPF: 035.463.589-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 06/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03881/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 595805/2019
 Contratado: (281908/1) MARIUZA TABORDA
 CPF: 213.370.778-60
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
 A Partir de: 20/12/2017 Até19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03882/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 120657/2021
 Contratado: (291643/3) CARLOS EDUARDO GARCIA VITORIO
 CPF: 040.498.561-07
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. RADIOLOGIA
 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 17/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03883/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 123013/2021
 Contratado: (291667/3) MARIANA FERREIRA CERQUEIRA
 CPF: 906.822.112-49
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX LABORATO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03884/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 120657/2021
 Contratado: (292238/3) GILBER PONTES DA ROSA FILHO
 CPF: 019.100.831-19
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03885/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 120657/2021
 Contratado: (292345/3) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
 CPF: 924.554.171-15
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03886/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (292415/3) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO
 CPF: 032.558.801-57
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03887/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (292627/2) TEREZINHA D'AVILA COREZ MACHADO
 CPF: 946.158.371-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03888/2021 DE: 30/03/2021

Processo N°: 113524/2021
 Contratado: (292632/3) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA
 CPF: 003.750.979-96
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03889/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 127825/2021
Contratado: (292674/2) FABRICIA LETICIA FAORO
CPF: 946.710.601-91
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
Em: 25/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/03890/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120457/2021
Contratado: (293826/2) FELIPE EDUARDO VIEIRA DA SILVA
CPF: 052.765.031-50
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2021 Até24/03/2022

CONTRATO/SES/03891/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294012/2) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
CPF: 004.466.269-61
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03892/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294035/2) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA
CPF: 002.965.211-16
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03893/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294037/2) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
CPF: 230.256.448-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2021 Até11/04/2022

CONTRATO/SES/03894/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294619/2) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
CPF: 921.854.791-72
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03895/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294623/2) DISLENE MARTINS DE AMORIM
CPF: 066.062.551-20
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/04/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03896/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 120657/2021
Contratado: (294627/2) RENATA DA SILVA FRANCO
CPF: 039.701.931-92
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: AUX FARMACIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 26/04/2021 Até25/04/2022

CONTRATO/SES/03897/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (296485/2) ROSALINA RODRIGUES MAIA

CPF: 007.386.281-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03898/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (299142/2) NILENE LIMA DA SILVA
CPF: 948.855.751-68

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03899/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (299596/2) ULLTON DENNER CANTANHEDE DOS SANTOS
CPF: 052.150.791-02

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 05/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03900/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304145/1) ANABELLA DA COSTA
CPF: 034.608.921-29

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03901/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304146/1) PENELOPE BRITO GREGORIO
CPF: 010.639.122-45

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 13/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03902/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304147/1) ELISANGELA SOUZA PONCIANO
CPF: 002.762.681-48

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 13/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03903/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304148/1) NILCEIA PEREIRA ROCHA
CPF: 964.720.731-04

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03904/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304149/1) LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA
CPF: 022.372.381-97

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 14/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03905/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304150/1) JORDANIA CARNEIRO VAZ
CPF: 080.508.273-56

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03906/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304151/1) MARILANDIA BRITO DOS SANTOS
CPF: 019.399.225-69

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 03/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03907/2021 DE: 30/03/2021
Processo Nº: 113524/2021
Contratado: (304152/1) LUANNA CRISTHINA SGARBI
CPF: 048.622.761-80

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 10/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03908/2021 DE: 30/03/2021
 Processo Nº: 113524/2021
 Contratado: (304156/1) LANAYARAH DA SILVA PERICIN FLORES
 CPF: 040.629.801-77
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 05/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03909/2021 DE: 30/03/2021
 Processo Nº: 113524/2021
 Contratado: (304156/1) EMANUEL DA ROCHA BALBINO
 CPF: 033.125.901-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 04/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03910/2021 DE: 30/03/2021
 Processo Nº: 113524/2021
 Contratado: (304159/1) LEONEA DAIANE NAVROSKI
 CPF: 008.461.440-42
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

CONTRATO/SES/03911/2021 DE: 30/03/2021
 Processo Nº: 113524/2021
 Contratado: (304161/1) INGRIDI CAROLINE HERMES MEURER SANTANA
 CPF: 013.063.041-13
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/03/2021 Até31/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00294/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:
 Nome: (55607/1) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151882) DIR.DO ESCRIT. REG.DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 03/02/2021 Até02/06/2021

Processo N.º:
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 21/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (11132/1) HEBERT DONIZETI SALEIRNO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196983) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 01/02/2021 Até12/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENÇA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 21/02/2021 Até27/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 22/02/2021 Até25/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 12/02/2021 Até21/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 20/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/03/2021 Até01/06/2021

Processo N.º:
 Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/03/2021 Até03/05/2021

Processo N.º:
 Nome: (47084/2) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 23/08/2020 Até04/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 25/02/2021 Até01/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 08/10/2020 Até18/10/2020

Processo N.º:
 Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 22/11/2020 Até19/02/2021

Processo N.º:
 Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 A Partir de: 18/03/2021 Até28/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 16/01/2021 Até24/01/2021

Processo N.º:
 Nome: (95269/1) VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQ. E EXT. DA ESC. SAU. PUBLICA
 A Partir de: 08/03/2021 Até27/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00295/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.º:
 Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 31/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (299156/1) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 24/03/2021

Processo N.º:
 Nome: (293318/2) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00296/2021 DE:
 30/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 97736/2021

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136638) GER. ANALISE DE VIGIL. AMBIEN. E SANITARIA
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 93301/2021

Nome: (299479/2) ERICA DA SILVA MENESES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 95555/2021

Nome: (302882/1) FERNANDA FABIOLA SALAMANCA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 88904/2021

Nome: (140379/3) GISELE BIANCHINI MACACCHERO FEGURI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 96168/2021

Nome: (300271/2) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 81501/2021

Nome: (111787/6) LUCIANA FRANCA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 85747/2021

Nome: (281909/2) LUCIANA GUIMARAES FERREIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 66554/2021

Nome: (296978/1) PABULA VELOZO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 86773/2021

Nome: (303587/1) PAULA APARECIDA SOUZA NOBRE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 01/04/2021 Até

Processo N.: 96169/2021

Nome: (290438/2) ROSELI PEREIRA SALVADOR
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/04/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00297/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (292164/2) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/01/2021 Até24/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00298/2021

DE:

30/03/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95245/1) MAIRA FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 22/02/2021 Até21/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IINFMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00079/2021

DE:

30/03/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058181) DIVISAO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
 A Partir de: 17/12/2020 Até04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

IPFM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00024/2021

DE:

30/03/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: s/n

Nome: (46416/4) MARIA DE LURDES CAPELLASSI COELHO
 Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2010 Ate 09/07/2015
 A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00025/2021

DE:

30/03/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: s/n

Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
 A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

Processo N.: s/n

Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
 A Partir de: 01/05/2022 Ate 29/06/22

Processo N.: s/n

Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
 A Partir de: 01/10/2022 Ate 29/11/22

Processo N.: s/n

Nome: (91286/1) SILVANA APARECIDA CARNEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005
 A Partir de: 01/10/2021 Ate 29/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
 Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00107/2021
30/03/2021

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149403) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D' OESTE
A Partir de: 04/01/2021 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149403) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D' OESTE
A Partir de: 16/03/2021 Até20/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00130/2021
30/03/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196428) POSTO ATEND. AG. GOIABEIRAS
A Partir de: 09/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (224366/6) FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103322) 3ºBARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/03/2021 Até20/03/2021

Processo N.:

Nome: (30426/1) JUCILENE MARIA OLIVEIRA GAIVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAL
A Partir de: 08/03/2021 Até05/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00131/2021
30/03/2021

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
A Partir de: 15/01/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Março de 2021.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021/SINFRA

Processo Administrativo 52306/2021 - SIAG nº 0052306

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, vem a público informar a prorrogação da abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2021/SINFRA, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação exclusiva de microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou microempreendedor individual (MEI) especializada para fornecimento de barreiras de proteção acrílicas para instalação em mesas da coordenadoria de gestão de pessoas, em atenção às medidas sanitárias recomendadas pelo ministério da saúde para proteção contra risco de disseminação viral da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 29/03/2021 a 11/04/2021, período integral, e no dia 12/04/2021 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: pregao@seplag.mt.gov.br Telefones: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

Gustavo Lima Parreira
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SINFRA
(Original assinado)

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT nº 27.968, de 29 de março de 2021, à fl. 48.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. 309083/2020 - TOMADA DE PREÇOS N. 02/2021

OBJETO: Construção da cobertura metálica sobre a rodovia para fins de fiscalização por parte da PRE- Polícia Rodoviária Estadual, cuja localização se dá à rodovia MT-251, Km 15, Distrito do Coxipó do Ouro - Cuiabá/MT. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a TOMADA DE PREÇOS n. 02/2021, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA, CNPJ n. 03.232.014/0001-29, sendo habilitada no processo licitatório epigrafe com o valor de R\$ 646.641,45 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL n. 02/2021**

Processo n. 309083/2020 - OBJETO: Construção da cobertura metálica sobre a rodovia para fins de fiscalização por parte da PRE- Polícia Rodoviária Estadual, cuja localização se dá à rodovia MT-251, Km 15, Distrito do Coxipó do Ouro - Cuiabá/MT. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público que a sessão interna de resultado do julgamento da documentação de proposta de preço da empresa habilitada foi deliberada e declarada **VENCEDORA** do certame a empresa Protege Sistema de Proteção Atmosférica, CNPJ: 03.232.014/0001-29, com o valor global de R\$ 646.641,45 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A ata da sessão encontra-se disponível no portal institucional, endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais", oportunizando assim a todos o conhecimento e a fase recursal. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 29 de março de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso
SINFRA - MT

Rogério Sebastião Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.
001/2021/SINFRA
N. DO PROCESSO 433259/2020**

COMUNICAÇÃO DA DISPENSA

Objeto Contratação Direta dos serviços prestados pela MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Fundamento legal: Inciso XVI, do art. 24, da Lei n. 8666/93;

Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço cuja empresa preenche todos os requisitos legais, haja vista integrar a Administração Pública e ter sido criada em data anterior à edição da Lei 8.666/93, para o fim específico de prover soluções de tecnologia da informação para os Órgãos da Administração Pública, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos nº 433259/2020, às fls. 530-543, bem como inciso XVI, do art. 24, da Lei n. 8666/93.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

ELÍZIO ANTUNES DA SILVA FILHO
Coordenador de Aquisições
(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Valor global: R\$ 1.727.955,60 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à Contratação Direta dos serviços prestados pela MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Empresa: Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, CNPJ: 15.011.059/0001-52.

Cuiabá, 29 de março de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SESP-MT
PROCESSO: 1263/2021 E SIAG Nº 0001263**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SESP-MT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem vídeo monitoramento urbano e de leitura automática

de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso
LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 31/03/2021 a 13/04/2021, período integral, e no dia 14/04/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e 3613-5536.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/
SESP-MT**

PROCESSO: 384808/2019 E SIAG Nº 0384808

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, conforme justificado nos autos do processo administrativo, a fase externa do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021/SESP**, cujo objeto é o registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender as demandas da secretaria de estado de segurança pública, categorias diversas, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, com cela, com rádio comunicador, sinalizador acústico e visual, dentre outros itens previstos no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SESP
PROCESSO 287723/2020 E SIAG Nº 0287723**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SESP**, cujo objeto é a aquisição de notebooks para atender as necessidades da POLITEC.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	14.238.297/0001-32	R\$ 27.361,90

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.361,90 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO N.º 078/2012**

Origem: Processo n.º 202160/2012

Locatário: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: João Maria Fernandes Pinheiro.

Objeto: Rescisão Bilateral do Contrato de locação para abrigar a Assessoria Pedagógica no município de Marcelândia- MT.

Síntese: A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC e o Sr. JOÃO MARIA FERNANDES PINHEIRO, dão por rescindido o Termo de Contrato de Locação 078/2012 a partir da data do Termo de Entrega de Chaves (fls. 581) dia 31 de outubro de 2020, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93, Lei do Inquilinato n.º. 8.245/91 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3.638/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá, 25 de Março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2021

Origem: Nos termos da UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2020/SEDUC, instruída no Processo Administrativo nº. 59638/2021/SEDUC e com respaldo no Parecer Jurídico nº. 3.281/SGAC/PGE/2020 do Processo Licitatório nº 308481/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ nº. 04.194.679/0001-58)

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares da rede pública estadual de ensino da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor: R\$ 6.429.000,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 19/03/2021 e término em 18/03/2022, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 840/2017.

Gestor do Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - Mat: 228180;

Fiscal de Contrato: Margareth Santos Fernandes - CPF: 650.700.541-07 - Mat: 288773;

Suplente de Fiscal: Michele Timóteo Maciel - CPF: 012.981.471-74 - Mat: 251432.

Cuiabá/MT, 19 de março de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/SETASC

PROCESSO 0027345/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, com valor total de R\$ 591.669,55 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 1 - CAMISETAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

VENCEDORA: G&L Indústria e Comércio LTDA - EPP

CNPJ: 01.236.234/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	CAMISETA PERSONALIZADA ADULTO UNISSEX, EM TECIDO POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, COM GRAMATURA 165 G/M², MANGA CURTA, TIPO DE GOLA A ESCOLHER (REDONDA OU "V"), COSTURA TIPO OVERLOCADA, RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, COR A DEFINIR), COM IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS E ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS E CORES VARIADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	28.447	13,35	379.767,45

LOTE 2 - CAMISETAS - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

VENCEDORA: Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 26.583.427/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
2	CAMISETA PERSONALIZADA ADULTO UNISSEX, EM TECIDO POLIVISCOSE, COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER 67% E VISCOSE 33%, COM GRAMATURA 165 G/M², MANGA CURTA, TIPO DE GOLA A ESCOLHER (REDONDA OU "V"), COSTURA TIPO OVERLOCADA, RIBANA (CONFECCIONADA NO MESMO TECIDO DA CAMISETA, COR A DEFINIR), COM IMPRESSÃO EM SILKSCREEN NA FRENTE, COSTAS E MANGAS E ARTE A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE. TAMANHOS E CORES VARIADOS. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	9.483	11,90	112.847,70

LOTE 3 - CAMISETAS GOLA POLO - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: Master Uniformes e Brindes Indústria e Comércio LTDA
CNPJ: 26.583.427/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
3	CAMISETA GOLA POLO EM TECIDO PIQUET, MANGA CURTA (65% POLIESTER E 35% VISCOSE), GRAMATURA MÍNIMA DE 177, CORES VARIADAS, GOLA NA MESMA COR DA CAMISETA, SEM BOLSO, BORDADO COM ATÉ 12.000 PONTOS (ARTE SERÁ FORNECIDA PELO ÓRGÃO), MODELO UNISSEX, TAMANHOS: P, M, G, GG E XG. UNIDADE.	UN	1.050	19,99	20.989,50

LOTE 4 - CAMISETAS - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: G&L Indústria e Comércio LTDA - EPP
CNPJ: 01.236.234/0001-03

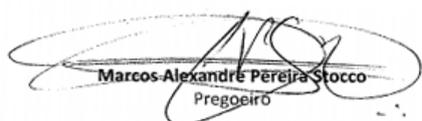
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
4	CONFECÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO, MODELO PADRÃO COM MANGAS, COM IMPRESSÃO FRENTE E COSTAS - CORES VARIADAS - TAMANHO P, M, G E GG. UNIDADE	UN	3.500	12,80	44.800,00

LOTE 5 - MÁSCARA FACIAL - EXCLUSIVO ME/EPP

VENCEDORA: Arte Camisetas LTDA - EPP
CNPJ: 97.371.090/0001-69

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
5	MÁSCARA FACIAL EM TECIDO 100% ALGODÃO, TRIPLA CAMADA, ELÁSTICO NAS LATERAIS, COM PREGAS QUE POSSIBILITEM O AJUSTE DE TAMANHOS VARIÁVEIS DO ROSTO, CORES VARIADAS, PERSONALIZADAS COM ARTE A SER ESCOLHIDA. UNIDADE	UN	16.070	2,07	33.264,90

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.


 Marcos Alexandre Pereira Stocco
 Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0004/2021 - UNEMAT
Processo nº: 0111247/2021

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 140/2021 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0004/2021, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (TESTE MULTIPLEX, PLACA, REAGENTE, FILME, TIRA DE TAMPAS, TIRA DE TUBOS, SOLUÇÃO DE DEGRADAÇÃO DE DNA, PLACA DE REAÇÃO DE OPCR, MICROPLACA, ÁGUA LIVRE DE NUCLEASE, MICROTUBO, PONTEIRA, MÁSCARA) para laboratórios e outras atividades, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19 e nas demais atividades, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 31/03/2021 a 14/04/2021, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 14/04/2021 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de março de 2021.

Samuel Longo
 Pregoeiros (as) Oficiais

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/MTPAR

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela portaria conjunta nº 015/2021/SEPLAG/MTPAR/MT para o Pregão Eletrônico nº. 001/2021/SEPLAG/MTPAR/MT, cujo objeto é o Contratação de empresa para execução de serviço de cercamento de terreno, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo e insumos necessários à execução, a fim de delimitar uma área de propriedade da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR que será destinada à construção de um Centro Integrado Multieventos, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, vem a público informar que a sessão do Pregão **terá continuidade no dia 31/03/2021 (quarta-feira) às 09h30min - horário de Cuiabá/Mato Grosso** para divulgação do resultado da Habilitação e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Erick Petronius Lima Ribeiro
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG
 (original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 024/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 15 de ABRIL de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, PARA ATENDIMENTO ÀS NOVAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) NA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ, PARA ATENDER AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021
Milton do Prado Gunthen Junior
 Gerente de Licitações

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019/PGE
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES; REAJUSTE DE 15% DO VALOR CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS.
VALOR GLOBAL: R\$3.224.817,67 (três milhões e duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: DE 01/04/2021 ATÉ 31/03/2022.
PROCESSO Nº: 384221/2020
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: ILSON APARECIDO STABILE
 (original assinado)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/PGE
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$489.288, 00 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: DE 02/04/2021 até 01/04/2022.
PROCESSO Nº: 458805/2020
ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: EMERSON CARVALHO REDEZ
 (original assinado)

PORTARIA Nº 16/PGE/2021

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento da servidora Sebastiana Francisca Santana de Amorim.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,
 no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Sebastiana Francisca Santana de Amorim, ocorrido em 28.3.2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ela prestados à Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, pelo falecimento da Técnica da Procuradoria Geral do Estado Sebastiana Francisca Santana de Amorim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/PGE/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
002/2019/PGE	PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; REAJUSTE DE 15% DO VALOR; ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO, AMPLIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE SEVERIDADE.	R\$3.224.817,67	384221/2020	FISCAL TÉCNICO TITULAR: JOÃO BATISTA ARAUJO BARBOSA JUNIOR FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FILIPE ARAUJO MOLINA FISCAL DA ÁREA REQUISITANTE TITULAR: PEDRO FELIPE VEIGA GOMES FISCAL DA ÁREA REQUISITANTE SUBSTITUTO: MATEUS ARAUJO MOLINA
003/2020/PGE	SUPER ESTÁGIOS LTDA	PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.	R\$489.288, 00	458805/2020	TITULAR: YARA FÁTIMA GONÇALVES SUBSTITUTO: JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 29 de março de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
 Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

19º CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 003/2021/DPG

PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO POR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, para remoção voluntária, os órgãos de atuação mencionados abaixo:

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição
5ª Defensoria	1ª Vara criminal, 4ª Vara criminal (processos executivos de pena de recuperandas)

Núcleo de Primavera do Leste

Defensoria	Atribuição
5ª Defensoria	2ª Vara Criminal (processos criminais em geral, feitos criminais de violência doméstica e familiar contra a mulher e cartas precatórias correlatas)

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	2ª Vara, Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda pública e propositura de ações iniciais cíveis (feitos gerais)

Núcleo de Juara e Tabaporã

Defensoria	Atribuição
3ª Defensoria	Acompanhamento dos processos da 1ª Vara de Juara, propositura de ações iniciais e acompanhamento de ações da Vara Única de Tabaporã/MT, Juizado Especial Cível e Criminal de Tabaporã/MT; atendimento ao público afeto às suas atribuições;

Núcleo de Sapezal

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal

Núcleo de São Felix do Araguaia

Defensoria	Atribuição
Defensoria Única	1ª e 2ª Vara e Juizado Especial Cível e Criminal

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 57 da LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos/as Defensores/as Públicos/as interessados/as.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser realizados exclusivamente por meio do acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor, até às 18 horas do último dia do prazo.

Art. 3º Os/as interessados/as poderão apresentar desistência até 48 horas antes do encerramento do prazo de inscrição, exclusivamente no acesso eletrônico http://www.gp.srv.br/rh_dpemt/servlet/wdefensor.

§ 1º Transcorrido o prazo estabelecido no "caput", o sistema não admitirá pedido de desistência.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0423/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério em razão de tratamento de saúde, no período de 24.03.2021 a 06.04.2021, totalizando 14 dias, nos termos do artigo 88, inciso I, da LC 146/03;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 3237/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza para atuar como substituto da Defensora Pública Maria Alessandra Silvério, na 3ª Defensoria do Núcleo do Consumidor da Capital, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituto, pelo período de 26.03.2021 a 06.04.2021, totalizando 12 (doze) dias, conforme os termos dos Art. 80, inciso VII, Art. 87-B e 87-C, da Lei Complementar 146/2003 e art. 2º da Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 044.2019-DP/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, Dr. ROGÉRIO BORGES FREITAS, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 044.2019, publicado no DOE/MT, dia 26 de Março de 2021, página nº 64, edição 27.967, pelas condições a seguir delineadas:

Motivo: modificação da cláusula 8.1.35 do contrato 044.2019, referente ao auxílio- alimentação, deixa de ter efeito, pois será efetuada nova minuta.

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

ROGERIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PDI Nº 001/2020.

PROCESSO Nº 10932/2020

TERMO DE ADESÃO AO PDI Nº 001/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 15.024.128/0001-62.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a ADESÃO voluntária ao programa de desenvolvimento institucional integrado - PDI, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é contribuir para melhoria da eficiência e da transparência dos serviços públicos, fomentando a implantação do modelo de Administração Pública Gerencial orientada para a mensuração de resultados de políticas públicas.

ASSINATURA: 20/10/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; GUILHERME ANTÔNIO MALUF - Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

ATO Nº 051/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **JANAINA PALHANO LUGO**, no cargo de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado (DP-CNE-III), com atuação junto a Defensora Pública Fernanda Maria Cícero de Sá França, nos termos da Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de Pregão Eletrônico nº 09/2021, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recepção, Copeiragem e Serviços Gerais, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Capital/Várzea Grande - (Núcleos), para atender os Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que estava previsto para acontecer no dia 30/03/2021, 09h00m. **Fundamento para suspensão: Necessidade da Administração.**

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

(Original Assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MAIOR PREÇO POR ITEM
Procedimento: **6123/2020**- Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 14/2021**

Data **12/04/2021**; Horário **14:00h** (horário de Brasília);Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E PASSIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2021.

(Original Assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 0424/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0265/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.942 no dia 22 de fevereiro de 2021, que concedeu 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público Alberto Macedo São Pedro a serem usufruídas no período de 08.03.2021 à 30.04.2021, referente ao quinquênio de 2012/2017;

CONSIDERANDO que a Portaria supracitada determinou o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto como substituto, em acúmulo do exercício pleno das funções do substituído;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no artigo 21, § XIV, que autorizou ao membro afastado por licença, requerer, previamente a interrupção das férias e/ou licenças para exercer suas funções como conselheiro;

CONSIDERANDO a solicitação do Douto Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, na qual requer a interrupção do usufruto da licença prêmio no dia 06 de abril de 2021, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 3189/2021;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto da licença prêmio do

Defensor Público Alberto Macedo São Pedro, pelo dia 06.04.2021.

Art. 2º INTERROMPER o acúmulo de funções que o Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto exerce, durante o dia 06.04.2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0425/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que a licença paternidade é um benefício garantido pelo artigo 88, inciso III c/c artigo 95, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 156/2020/DPG, de 06/02/2020, especialmente em seu art. 5, inc. II, III e IV;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 3272/2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Antônio Goês de Araújo, matrícula 100690, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Paternidade a serem usufruídas a partir de 29/03/2021.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires para atuar em acúmulo de funções junto à 7ª Defensoria Pública de Cáceres/MT, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos artigos 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c a Portaria nº 0156/2020/DPG, no período de 29/03/2021 a 17/04/2021, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo de Cáceres/MT, no período de 29/03/2021 a 17/04/2021, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/03/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0426/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula 101029, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.04.2021 a 09.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3223/2021.

Art. 2º ALTERAR as férias individuais da Defensora Pública Letícia Parobé Gibbon, matrícula 100980 que seriam usufruídas nos dias 05/04/2021 a 23/04/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 0288/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.944 no dia 24 de fevereiro de 2021, para serem usufruídas no período de 12/04/2021 a 23/04/2021 (doze dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº 3192/2021. Informo ainda que o Defensor Público Moacir Gonçalves Neto atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Iraelles Rocha Araújo, matrícula 100283, usufruto de 01 (um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 01.04.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3229/2021.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE DECISÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Mesa Diretora, torna pública a Revogação do Pregão Presencial nº. 006/2021 - processo administrativo nº **2020.71011**, conforme decisão exarada nos autos, abaixo transcrita.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DE SISTEMAS DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RESOLVE:

"Pelos fundamentos apresentados pelo PREGOEIRO em sua manifestação, os quais adotamos como fundamento para esta decisão, CONHECEMOS DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, nos autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2021 (SGD: 2020.71011).

No mérito, JULGAMOS pelo PROVIMENTO PARCIAL do Recurso Administrativo da empresa SUPRIDATAS, para MANTER a CLASSIFICAÇÃO da empresa ENGEWORK e realizar a REVOGAÇÃO da DECISÃO que desclassificou a empresa SUPRIDATAS.

Pelos motivos acima expostos, em razão do interesse público, decidimos pela REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, com fulcro na Súmula 473 do STF.

RATIFICAMOS nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93 a decisão a nós submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos."

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

MAX RUSSI- Presidente

EDUARDO BOTELHO - 1º Secretario

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA PELO PERIODO DE 01 ANO". Vencedores: VALDINEIA MARQUEZAN - ME com valor total de R\$ 1.356.844,00; EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA com valor total de R\$ 1.080.000,00.

Alto Boa Vista, 29 de Março de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto
Pregoeiro Port. 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 02/2021/GP/SFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - 1º bimestre/2021, estão à disposição** nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

CLAUDINEI SINGOLANO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021

O Município de Araguainha - MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia **18/03/2021**, às 10h00min, na Plataforma BNC, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2021, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARRGADEIRA, COM ZERO HORA DE USO, TRACÇÃO 4X4 MOTOR TURBO DIESEL COM POTENCIA LIQUIDA DE NO MINIMO 86HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6.800KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 0,95M³ E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,25M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO ENTRE 4,18 A 4,50M, CABINE FFECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADO ROPS/FOPS, COM GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE HORAS, CONFORME CONVENIO Nº 902230/2020**, bem como demais anexos deste edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição. Tendo por Vencedora do certame: **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, CNPJ: **33.086.529/0001-29**.

Araguainha - MT, 26 de Março de 2021.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

SEGUNDO ADITIVO Nº. 042/2021

AO CONTRATO Nº 070/2020; PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 597/2008/FUNASA; MARCIO SOUZA FARIA EIRELI; ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 28/03/2021 A 26/05/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 12.675/2021, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para levantamentos, estudos topográficos, geotécnicos,

hidrológicos e elaboração de projetos em uma área de 95.638m² destinada para loteamento residencial (284 lotes) que compreende o programa MT-PAR, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito. Data de abertura dos envelopes: 14/04/2021 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de março de 2021.

TAMARA PIRAN DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2021**

Por Determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício de Aripuanã-MT, comunico que por razões de interesse público foi REVOGADO o processo licitatório de PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 9/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual contratação de empresa para locação de aeronaves do tipo monomotor e bimotor para prestação de serviço de horas vôo destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes que necessitam de deslocamento emergencial para tratamento de saúde fora do domicílio, e quando necessário o Gabinete do Prefeito. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 29 de março de 2021.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO - PROCESSO Nº 13/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00min (Brasília) do dia 09 de Abril de 2021, pelo site www.licitanet.com.br, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93 e 10.024/19. OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO DO TIPO CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE. Retirada do edital, via site do [licitanet](http://licitanet.com.br), ou via e-mail: bjallicitacao@gmail.com. Bom Jesus do Araguaia - MT, 29 de Março de 2021. WILLEN RARYTON DE SOUZA ROSA - Pregoeiro.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, portadora do CNPJ nº. 04.173.952/0001-68, torna público que requereu à SEMA/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de cascalho na zona rural do município, com as seguintes coordenadas: 12º8'16,809"W e 51º30'5,799"W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, MOLEJO, TACÓGRAFO, INJEÇÃO ELETRÔNICA E RETÍFICA DE BICOS E BOMBAS INJETORAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2021 que se realizaria no dia 31/03/2021, às 09hr30min (Horário de Brasília), devido a impugnação. Em momento oportuno será lançada uma nova data. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde - MT, 29 de Março de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT
RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2021.**

Processo Licitatório Nº026/2021. A Prefeitura Municipal de Confresa/Mt Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, O Resultado Do Processo Licitatório Na Modalidade Concorrência Nº 001/2021, Conforme Segue: Objeto: Concorrência Para Registro De Preços Que Tem Por Objeto A Contratação De Empresa Ambientalmente Legalizada Em Operação De Atividade De Aterro Sanitário Para A Destinação Final Dos Resíduos Sólidos Urbanos, Domésticos E Comerciais Com Características Domiliares Do Município De Confresa-Mt. Adjudicado/Homologado Para A Empresa: Saraguaia Saneamento Ambiental Do Araguaia Ltda Cnpj: 35.136.586/0001-09 Endereço: Rod. Br 158 Km 572, A Margem Direita A 15km S/N Cidade: Agua Boa-Mt Cep:78.635-000 Telefone: 66-3468-1303 Representante: Franciele Maria De Souza Email: Administrativo@Saraguaia.Com.Br Com Os Seguintes Resultados: Vencedora Do Item De Nº 01 Do Certame No Valor Global De R\$ 1.264.127,79 (Um Milhão Duzentos E Sessenta E Quatro Mil Cento E Vinte E Sete Reais E Setenta E Nove Centavos). Confresa-Mt, 29 De Março De 2021

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL - Portaria nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CESTAS BÁSICAS.

Credenciamento e Abertura: 13/04/2021 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas.

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial, pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 29 de março de 2021.

Fernando Roberto de Moraes

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 011/2021
Processo Administrativo nº 241/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos nos termos permissivos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa GD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 17.634.227/0001-91, para O FORNECIMENTO DE MASCARAS DE SEGURANÇA PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO COVID-19, a qual apresentou melhor proposta. O valor a ser pago serão: item 23106 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA, CAIXA COM 50 UNIDADES, valor de R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) e o item 41845 - MASCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL N95, no valor de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), totalizando o valor geral R\$ R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

Conquista D'Oeste, 29 de março de 2021.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **15/04/2021**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica, Teraplanagem e Drenagem Pluvial do Loteamento Residencial Renascer no Município de Ipiranga do Norte**", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar e adquirir o Edital e/ou obter informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município, ou através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br (aba licitações), e também do email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 29 de Março de 2021. **Nathalia Cruz Ibanez Barbara Bucalão**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo Pick-up, cabine dupla equipadas com câmbio manual e tração 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Marcelândia - MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13 de abril de 2021, às 09h00min.** (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br;

INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 29 de março de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 01/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE PLANTONISTAS E PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO CONFORME SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT as Empresa JOÃO LOURENÇON BERTINETTI - CNPJ 41.201.645/0001-70 e JAIRO CERON BERTINETTI - CNPJ 40.375.450/0001-83 para o Tópico 4.1 do Edital 037/2021. Matupá - MT, 29 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 014/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que DECLAROU FRACASSADO o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" pois as Empresas NILSON PETINI E IVALTO DE OLIVEIRA estão desabilitadas. Maiores podem ser solicitados pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de abril de 2021 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 040/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 29 de março de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Quézia da Rosa Ferreira, nomeada pela portaria 16/2021, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 14:00hs do dia 12/04/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00hs ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 - Ramal 4218.

Nobres, 29 de Março de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira. PREGOEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto é Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, com o valor total de R\$ 86.800,00 (OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Nova Canaã do Norte/MT, 29 de março de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

PROMITENTE COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT

PROMITENTE FORNECEDOR: MARQUES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos de diversas secretarias municipais e gabinete do Prefeito de Nova Canaã do Norte/MT.

REALINHAMENTO DE PREÇO: Fica realinhado o do preço do item de nº 01, descrito na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 002/2021, em virtude do aumento do preço da Gasolina Comum praticado junto ao distribuidor/fabricante do produto, passando o novo preço a ser praticado o descrito na planilha abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	NOVO PREÇO UNITÁRIO A SER PRATICADO
01	002.004.004	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,25

DATA DE ASSINATURA 29 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO nº 044/2021 prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AS ÁREAS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE MATÉRIAS E PLANEJAMENTO, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA MELHORIAS NO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E ADEQUAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021 DE ACORDO COM AS DEMANDAS ATUAIS E OS RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E AINDA, SITUACIONAL DO APRIMORA (TCE-MT).

CONTRATADO: STA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ 39.742.550/0001-11

Prazo de Vigência: 30 (Trinta) dias

Valor Total R\$ 7,600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

Determino, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal - Nova Maringá - MT, 29 de Março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 008/2021. REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 029/2021/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **14/04/2021 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 3537-1120, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item** com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, CAPACETES E CAPAS DE CHUVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº **008/2021**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>

Nova Maringá - MT, 29 de março de 2021.

ROSIMEIRE SILVA SOUZA - Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO nº 045/2021 prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93, e que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS URBANOS PARA FUNCIONAMENTO DO LAVA JATO, METALURGICA E OFICINA MECANICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.

CONTRATADO: JANETE NASCIMENTO DA CRUZ MEDEIROS com o CPF 814.386.051-53

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses

Valor Total R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

Determino, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal - Nova Maringá - MT, 29 de Março de 2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso através de sua comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria Nº 142/2021 de 16 de março de 2021 tornam público o resultado da Dispensa de Licitação Nº 011/2021 tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITARIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ - MT COM MINIMO 270M²**, diante da proposta comercial apresentada por Sr^a **VIVIANE DA CRUZ MONTANHA GOMES** com o CPF Nº 816.899.931-20. Valor Total de 30.000,00 (Trinta mil reais) nos termos do artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666 com suas alterações posteriores. O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, em frente a Eletromóveis Martinello, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - PRESIDENTE DA CPL - Nova Maringá-MT, 29 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200009/2021/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 051/2021/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: RLS PAISAGISMO REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.962/0001-05, com sede AV. Basílio Alberto Zandornadi, neste ato, representada pelo Sra. REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI, brasileira, casada, empresaria, portador da Cédula de identidade RG 1225869-5 - SP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.570.461-91, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 125, Jardim Elite II, CEP 78.390-000, fone 65 3361-2342, email: financeiro@rlspaisagismo.com.br e regianerls@rlspaisagismo.com.br, KASPZAK & STRALIOTTO LTDA ME, CNPJ 13.153.881/001-22, sede à estrada municipal Boa Vista km 12+200 metros+ 7 km a esquerda, s/n, lote 129 Assentamento Vale do Sol II, zona Rural em Tangará da Serra/MT CEP 78.3000-000, email: tangaragarden@hotmail.com, atendimento@tangaragarden.com.br fone 65 3326 9225, neste ato represento pelo Senhor LUCAS MARIANO KASPRZAK, portador do RG 1074330-8 SJ/MT, e CPF 690.638.421-04, brasileiro casado, Engenheiro Agrônomo Crea 120016211-0, residente na Rua 36, nº 132-E, Jardim Floriza em Tangara da Serra/MT, GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.058.518/001-19, situada a Rua Saturnino de Paula da Silveira nº 30, nº 128-e - centro, neste ato representada pela Senhora ANA PAULA WAINER DE SOUZA portadora da Identidade nº 18951317 SSP/MT, e CPF 031.810.971-95, residente e domiciliado a Rua 31, nº 926 E - jardim Acapulco na cidade de Tangara da Serra/MT, 65 3326 9406/999879443, email globalservicos.adm@gmail.com

GLOBAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
RLS PAISAGISMO REGIANE LUZIA DE SOUZA TEDESCHI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.048.962/0001-05	R\$ 148.661,50 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
KASPZAK & STRALIOTTO LTDA ME, CNPJ 13.153.881/001-22	R\$ 52.501,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e um reais)
GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.058.518/001-19	R\$ 20.480,00 (vinte mil e quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE DE RECURSO
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000	
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000	
06.060.0.2.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000	
05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.00.0100000000	
05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.30.00.00.0100000000	
05.050.0.1.12.122.0011.2106.3.3.90.39.00.00.0101000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115000000	
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0115000000	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES DESTINADOS AOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT VIGENCIA: 29/03/2021 a 29/03/2022
Nova Olímpia - MT, 29 de março de 2021.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 SRP

AVISO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 014/2021, realizado no dia 22/03/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão seminovo, equipado com sistema de elevação, tipo cesto aéreo isolado, adjudicada em 29/03/2021 e homologada em 29/03/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa ORLANDO VALÉRIO FILHO. Nova Ubitatã - MT, 29 de março de 2021.

Francine Oliveira

Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial 008/2.021 que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM MONITOR PARA ZONA RURAL E URBANA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 18/03/2.021, às 9h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 12/04/2.021, às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação encontra-se disponível a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do sitio <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2021>. e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br

Nova Xavantina - MT, 29 de março de 2.021.

Marina Angélica Marca

Pregoeira oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
 AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 55, de Janeiro de 2021, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 015/2021, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS NA SEDE E NO DISTRITO DE UNIÃO DO NORTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Início da Sessão 13/04/2021 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 09h do dia 30/03/2021 às 18h do dia 12/04/2021 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br, informações pelo telefone: (66) 3575-5100, Local: Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909. Peixoto de Azevedo/MT, 29 de Março de 2021.

Natália Fernandes da Silva
 Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
 AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT torna público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial SRP n. 008/2021, Processo Administrativo n. 016/2021, com fundamento no artigo 49, da Lei n. 8.666/93, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS DE 1º LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, com abertura no dia 25/03/2021 às 8h00m. Motivo: a sessão foi verificada a apresentação de propostas inexequíveis pelos participantes, ensejando a prejudicialidade do ato motivo pelo qual a procuradoria municipal recomendou a anulação do certame, conforme Parecer Jurídico nº 043/2021/PGM/PMPS. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, no Paço Municipal sito à Praça São Carlos, n. 755 - Centro, CEP: 78.855-000, na cidade de Planalto da Serra-MT, das 07:00 às 11:00 horas ou pelo e-mail prefeituraps@bol.com.br, ou pelo telefone (66) 3328-6101. Planalto da Serra - MT, 29 de Março de 2021.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - Prefeito

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 LEI Nº 2.186/2021.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor total de R\$ 3.130.656,44 (três milhões, cento e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para atender à programação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para o Crédito Especial autorizado no Art. 1º serão os provenientes de:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso abaixo especificada:

a. Para a fonte 4201 - Recursos de Exercícios Anteriores - Saúde 15%, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2201 - Recursos - Saúde 15% e 4201 - Recursos de Exercícios Anteriores - Saúde 15%....R\$ 567.031,54;

b. Para a fonte 4204 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS Estado, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2204 - Recursos - SUS Estado e 4204 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS Estado....R\$ 837.037,90;

c. Para a fonte 4207 - Recursos de Exercícios Anteriores

- Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2207 - Recursos - Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde....R\$ 607.357,83;

d. Para a fonte 4208 - Recursos de Exercícios Anteriores

- SUS União - Bloco de Custeio, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2208 - Recursos - SUS União - Bloco de Custeio e 4208 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS União - Bloco de Custeio....R\$ 1.095.347,17;

e. Para a fonte 4209 - Recursos de Exercícios Anteriores

- SUS União - Bloco de Investimento, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2209 - Recursos - SUS União - Bloco de Investimento e 4209 - Recursos de Exercícios Anteriores - SUS União - Bloco de Investimentos....R\$ 23.882,00;

Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações do PPA 2018/2021, Lei 1.846/2017, bem como do Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2021 Lei 2.131/2020, que se fizerem necessárias para a abertura do crédito especial descrito no Art. 1º desta lei.

Art. 4º - Fica autorizado, se necessário, a suplementação das dotações criadas nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea "b" da Lei 2.157/2020 Lei Orçamentária Anual e/ou no Art. 23 § 2º da Lei 2.131/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT em 26 de março de 2021.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 2590/2021

Autor: Alcino Pereira Barcelos

ANEXO I ABERTURA DE CRÉDITO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 1016 - COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus						
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.144	COVID-19 - Ações de Combate ao Coronavírus - Saúde	3	1	90	4208	250.000,00
				91	4208	50.000,00
		3	3	90	4208	496.023,68
				4207	607.357,83	
		4	4	90	4209	23.882,00
Programa: 1007 - Saúde Humanizada						
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.073	Manutenção da Gestão SUS	3	3	90	4201	215.000,00
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 301- ATENÇÃO BÁSICA			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.032	Folha de Pagamento e Encargos Sociais - Atenção Básica	3	1	90	4204	235.000,00
2.074	Manutenção da Atenção Básica	3	3	90	4204	296.000,00
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.082	Manutenção do MAC	3	3	90	4201	185.000,00
					4208	129.000,00
2.081	Manutenção do CAPS	3	3	90	4204	66.037,90
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 303- SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.075	Manutenção da Farmácia Básica	3	3	90	4201	142.000,00
					4204	240.000,00
					4208	159.323,49
Função: 10-SAÚDE			Sub-Função: 305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
P/A	Descrição	CE	GND	MA	Fonte	Valor
2.077	Manutenção da Vigilância em Saúde	3	3	90	4201	25.031,54
					4208	11.000,00

LEGENDA

P/A - PROJETO ATIVIDADE - CE - CATEGORIA ECONÔMICA - GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA - MA - MODALIDADE DE APLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.013/2021 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.038/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO PMF EM PEQUENOS TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS NAO PAVIMENTADAS, AMPLIAÇÃO DE LAMA ASFALTICA E SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 004/2021 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, cujo certame se deu às 08h do dia 29/03/2021; sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI, vencedora dos itens 01,02 e 03, com valor total de R\$348.673,09 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2021-SRP. O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº14/2021 Objeto: Registro de preço para Futura e Eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**; Empresa Vencedora: AL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SUPERMERCADO LTDA inscrito no CNPJ: 07.192.728/0001-01, vencedora dos itens 1,2,3,4 e 55 Valor Total **R\$ 36.380,34 (trinta e seis mil e trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2021

O Presidente do CIDESA-NA, Respaldo no artigo 24, inciso II, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ratifica a contratação direta, através de dispensa de licitação nº 006/2021, que tem como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PEÇAS MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B / FROTA 100027, para atender às necessidades do CIDESA/NA.**

Favorecido: A B DE ARAUJO SOBRINHO, inscrito no CNPJ: 32.766.888/0001-64. Endereço: Av. Padre João Bosco, 578, Bairro Centro, Ribeirão Cascalheira - MT.

Valor global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2021 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Jurídico, nos termos do artigo 24 inciso II. Porto Alegre do Norte - MT, 29 de Março de 2021.

Daniel Rosa do Lago
Presidente do CIDESA-NA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2021

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 02/2021 para CONTRAT. DE EMP. ESP. P/ CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. EM FAVOR DA EMPRESA: O.L. CESCON CNPJ Nº 04.746.377/0001-45 no valor total de R\$ 393.451,05 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Porto Esperidião-MT, 29 de março de 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber à todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializada de lava jato, foi SUSPENSO. Considerando que o mesmo aconteceria no dia 30 de março de 2021, às 09:30h, no entanto foi recebido o pedido de impugnação do edital que está sendo analisado, motivo da presente suspensão, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.

portoestrela.mt.gov.br, <https://bll.org.br/> ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 13:00 hs.

Porto Estrela - MT, 29 de março de 2021.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROCESSO: 0040/2021

RDC PRESENCIAL N. 001/2021

MODO DE DISPUTA: ABERTO VALOR ESTIMADO: R\$4.684.441,68

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO:

CONTRATAÇÃO INTEGRADA LOTE: ÚNICO

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM VIADUTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO NA BR-070, ENTR RUA PIRACICABA, ENTR RUA RAFAEL BORGHETTI, COM EXTENSÃO DE 14,40M E LARGURA DE 13,05M, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS CONFORME EDITAL, MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS. Data: 23/04/2021 Horário: 07:30 (horário local) PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS VALOR ESTIMADO: R\$ 4.684.441,68 Local: Será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. Endereço para retirada do EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br Primavera do leste - MT 29 de março de 2021.

Adriano Conceição de Paula. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 06/2021

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 006/2021, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 91/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica, uso hospitalar e material penso de uso hospitalar, para atender as necessidades dos pacientes da unidade básica de saúde do município de Rondolândia/MT". O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 15/04/2021 às 09:00 horas (Horário de Início da disputa: 15/04/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 29 de Março de 2021.

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE
Nº. 011/2021**

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 007/GAB/PMR de 11 de Janeiro de 2021, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 011/2021**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 228/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **Maior Percentual De Desconto**, objetivando o **"Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento parcelado de Bilhetes de Passagens Terrestres compreendendo a reserva, agendamento, vendas, marcação, remarcação, para pacientes que fazem tratamento fora do Município (TFD)"**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **Da sessão pública do pregão eletrônico: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 14/04/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 14/04/2021, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 14/04/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 29 de Março de 2021.

**Keila Taiane
Pregoeira Oficial**

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARRAFA TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. MERCADO BOA COMPRA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, sagrou-se vencedora nos ITEM 01 com o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) valor do item, ITEM 02 com o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 03 com o valor de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) valor do item, ITEM 04 com o valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) valor do item, ITEM 05 com o valor de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) valor do item, ITEM 05 com o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) valor do item, ITEM 08 com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 09 com o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 10 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o item. O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 003/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de março de 2021 Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARRAFA TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. MERCADO BOA COMPRA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09, sagrou-se vencedora nos ITEM 01 com o valor de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) valor do item, ITEM 02 com o valor de R\$ 2,50 (dois reais

e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 03 com o valor de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos) valor do item, ITEM 04 com o valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) valor do item, ITEM 05 com o valor de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) valor do item, ITEM 05 com o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) valor do item, ITEM 08 com o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 09 com o valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) valor do item, ITEM 10 com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o item.

Dotação Orçamentaria: Gabinete do Prefeito Dotação: 04.122.0002.2108,- Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer Dotação: 12.122.0009.2116, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 12.361.0040.2027, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.366.0040.2032,- Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0101; 0115 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 04.122.0011.2120, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 15.451.0028.2059, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100; 0130 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Dotação: 13.122.0010.2124, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 13.392.0023.2122, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 08.244.0025.2073, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100, 0129 Dotação: 08.244.0008.2076,- Natureza: 33.90.30.00.00, Fonte: 0129; 0100 Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água Dotação: 17.122.0014.2091, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 17.512.0029.2092,- Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Dotação: 04.122.0030.2134,- Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Fazenda Dotação: 04.123.00006.2137, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00,- Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Gestão Dotação: 04.122.0031.2143,- Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Recursos Humanos Dotação: 04.122.0031.2152, Natureza de despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação: 20.122.0043.2160, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 10.122.0005.219, Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102. Dotação: 10.302.0021.2051,- Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0102. 0146.0142 Dotação: 10.301.0020.2045, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0102, 0146, 0142 Dotação 10.305.0022.2055, Natureza de Despesa 33.90.30.00.00, Fonte 0102, 0146, 0142 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT. CONTRATADA: MERCADO BOA COMPRA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.010.186/0001-09. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2021. DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 29 de Março de 2021. Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO: A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARRAFA TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021. RIKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EIRELI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56 ITEM 07 com o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) valor do item. Dotação Orçamentaria: Gabinete do Prefeito Dotação: 04.122.0002.2108, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer Dotação: 12.122.0009.2116, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 12.361.0040.2027, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00,- Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.366.0040.2025, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0101; 0115 Dotação: 12.366.0040.2032, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0101; 0115 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Dotação: 04.122.0011.2120, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00,- Fonte: 0100 Dotação: 15.451.0028.2059, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100; 0130 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Dotação: 13.122.0010.2124, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00,- Fonte: 0100 Dotação: 13.392.0023.2122, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social Dotação: 08.122.0008.2068, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100 Dotação: 08.244.0025.2073, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte: 0100, 0129 Dotação: 08.244.0008.2076, Natureza: 33.90.30.00.00, Fonte: 0129;- 0100 Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água Dotação: 17.122.0014.2091, Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte:-

0100Dotação:17.512.0029.2092,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,-
Fonte:0100

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento EconômicoDotação:04.122.0030.2134,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fonte:0100SecretariaMunicipal de FazendaDotação:04.123.00006.2137,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fonte:0100Secretaria Municipal de GestãoDotação:04.122.0031.2143,Natureza de Despesa: 33.90.30.00.00,Fonte:0100SecretariaMunicipaldeRecursosHumanosDotação:04.122.0031.2152,Natureza de despesa::33.90.30.00.00,Fonte:0100Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária. Dotação:20.122.0043.2160,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fonte:0100Secretaria Municipal de SaúdeDotação:10.122.0005.219, Natureza de Despesa:33.90.39.00.00,Fonte:0102.Dotação:10.302.0021.2051,- NaturezadeDespesa:33.90.39.00.00,Fonte:0102.0146.0142Dotação:10.301.0020.2045,Natureza de Despesa:33.90.30.00.00,Fonte:0102,0146,0142 Dotação 10.305.0022.2055,Natureza de Despesa 33.90.30.00.00, Fonte 0102,0146,0142 **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**CONTRATADA:**RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.117.493/0001-56.**DATA DE ASSINATURA:**29/03/2021.**DATA DE VIGÊNCIA:**12 (doze) Meses. Santo Antônio de Leverger-MT,29 de Março de 2021.Francieli Magalhães de ArrudaPrefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020PREGÃO PRESENCIAL 003/2021A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 012/2021 PARA O SEGUINTEOBJETO:A CONTRATADA COMPROMETE-SE A FORNECER CHA, CAFÉ, AÇUCAR, COPOS DESCARTAVEL, COADOR, GARRAFA TERMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO PRESENCIAL 003/2021.RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EIRELI LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o nº 08.117.493/0001-56 ITEM 07 com o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)valor do item.O inteiro teor na íntegra deste Pregão Presencial 003/2021-SRP encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA:RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.117.493/0001-56.**DATA DE ASSINATURA:**29/03/2021.**DATA DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.Santo Antônio de Leverger-MT,29de março de 2021.Francieli Magalhães de Arruda Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

A Prefeitura de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021, no seu Anexo I - Termo de Referência, em relação aos itens 01 e 02, prorrogando a Data do Certame para o dia 13/04/2021 as 09h00min (horário oficial de Brasília - DF). A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA - DAE, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

São Félix do Araguaia - MT, 29 de março de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial Port. nº 016/2021.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT E Contratada: Paulo Rocha dos Santos EIRELI OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Obras de Construção e Revitalização de Praça Pública, no Município. Repasse Nº 882667/2019/SUDECO/Caixa Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias Valor Global: R\$ 428.279,46. Assinatura: 25/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 SRP 29/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE PARA M.E.E E.P.P.** **OBJETO:** **Aquisição de lanches, refrigerantes, sucos, salgados, bolos, pães e bolachas para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ABERTURA DA SESSÃO:** 14/04/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de março de 2021.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro

Portaria 056/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 SRP 30/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **EXCLUSIVIDADE PARA M.E.E E.P.P.** **OBJETO:** **Aquisição de Carimbos e Acessórios para atender às necessidades das Sec15/04 30/03/2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF).** **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.transparencia.sinop.mt.gov.br. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 29 de março de 2021.

EDNA MACIEL ESCOBAR

Pregoeira - Portaria 056/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 SRP 012/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2021 SRP 018/2021, cujo objeto é a **aquisição de materiais de construção para manutenção das redes de drenagem de águas pluviais, serviços urbanos e cemitério municipal, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** **EMPRESAS VENCEDORAS:** **ECO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ:** 17.159.995/0001-30, **ITENS:** 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, **LUCIMAR ROSA MORANTE, CNPJ:** 07.693.981/0001-49, **ITENS:** 07, 09, 10, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, **MINERAÇÃO BETEL EIRELI, CNPJ:** 20.932.236/0001-73, **ITENS:** 01, 02, 03, 04.

Sinop MT, 29 de março de 2021.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro

Portaria 056/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

O Prefeito Municipal de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. SIRINEU MOLETA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, no dia 24 de Março de 2021, página 58, edição nº 27.965, em virtude de incorreção no encaminhamento da matéria à publicação pelo Poder Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Tabaporá, 26 de Março de 2021.

Sirineu Moleta

Prefeito Municipal.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 021/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que não acudiram interessados à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 021/2021, emitido em 11/03/2021, previsto para abertura e julgamento nesta data (24/03/2021), cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao uso das diversas Secretarias da Administração Municipal relacionadas no Anexo II do edital, para o fornecimento de forma parcelada durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição no Termo de Referência do Anexo I do Edital do Pregão, tornando-se assim uma licitação deserta. Publique-se - Afixe-se. União do Sul/MT, 24 de março de 2021.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS - Pregoeiro.
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 023/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos nºs. 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação de Nº 023/2021, emitido em 15 de março de 2021, aberto e julgado em 26 de março de 2021, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Pneus novos e Câmaras de Ar em Geral, para uso dos veículos e máquinas rodoviárias das Secretarias Municipais relacionadas no Anexo II, durante o prazo de

vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão, se sagraram vencedoras do certame e registraram seus preços as proponentes: PNEUS VIA NOBRE LTDA., tornou-se vencedora com 18 (dezoito) itens do objeto, totalizando o valor de R\$ 429.193,15 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e quinze centavos), e a empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., tornou-se vencedora com 14 (quatorze) itens do objeto, totalizando o valor de R\$ 475.110,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dez reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul, MT, 26 de março de 2021.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS - Pregoeiro.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

DISTRATO DE CONTRATO Nº 59/2020 - CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA IRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 23.084.435/0001-67, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE MAQUINA QUEIMADO, PELO MENOR PREÇO, DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO. Amparado na CLAUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO, do Contrato Original, DATA EMISSÃO: 29/03/2021, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 025/2020 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 019/2020 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 30/03/2021 até 28/06/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 29 de Março de 2021. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A. BIRK & CIA LTDA (05.123.504.0001/12) contratada.**

TERCEIROS**"TORNEADORA CENTRAL"**

Inscrito no CNPJ 35.194.631\0001-73, CEP 78530-000, torna público que requer junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Peixoto de Azevedo-MT, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO), para sua atividade de SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNO E SOLDA. Localizado na Av: Rotary Internacional, SN, Bairro: Santa Isabel, no município de Peixoto de Azevedo-MT.

Cod. Proc.: 118671 Nr: 1098406.2009.811.0015 AÇÃO: Monitória> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa> Procedimentos Especiais> Procedimento de Conhecimento> Processo de Conhecimento> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): PRIMO H. MISSIO & CIA LTDA ME, PRIMO HILÁRIO MISSIO ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB: 13.994A/ MT, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: OAB/MT 8.184ª ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 35 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PRIMO H. MISSIO & CIA LTDA ME, CNPJ: 04424051000100 e atualmente em local incerto e não sabido PRIMO HILÁRIO MISSIO, Cpf: 24317950987, brasileiro(a), empresário. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 62.212,31 (Sessenta e dois mil e duzentos e doze reais e trinta e um centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da

Inicial: Certifico em cumprimento ao item 1. da determinação de fls. 291 e verso, que foram expedidas citações para todos os endereços obtidos junto aos convênios (fls. 212/217), restando todas infrutíferas. Ante o exposto, encaminho estes autos para expedição de edital de citação, conforme determinação item 3. Despacho/Decisão: Vistos etc.1. Certifique a Sra. Gestora se as tentativas de citação da parte requerida foram realizadas em todos os endereços obtidos juntos aos convênios (fls. 212/217).2. Caso negativo, intime-se a parte autora, por meio de seus advogados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, providencie o necessário para a citação da parte ré, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito.3. Caso positivo, considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização da parte requerida, com fundamento no art. 256, § 3º, do Código de Processo Civil, defiro o pedido de fls. 289/289verso e, por conseguinte, determino a citação dos réus Primo H Missio e Cia Ltda. e Primo Hilário Missio por edital, na forma estabelecida no art. 701 e seguintes do CPC, para que, pague o débito, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou apresente embargos, previstos no art. 702 do CPC, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma estabelecida pelo inciso IV, do artigo 231 do CPC.3.1. No edital deverá constar que, caso haja cumprimento da obrigação, a parte ré ficará isenta do pagamento de custas processuais (artigo 701, § 1º, CPC), bem como a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, CPC).3.2. Decorrido o prazo para pagamento e não havendo oferecimento de embargos monitórios, fica desde já nomeado(a) como curador(a) especial (art. 72, II, do CPC), o(a) Defensor(a) Público com atuação na 2ª Vara Cível desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal.3.3. Caso sejam apresentados embargos no prazo legal, o que deverá ser certificado, intime-se a autora para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 702, § 5º, do Código Processual Civil, sob pena de preclusão.4. Ao final, voltem-me conclusos.5. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Noeli Reichert, digitei. Sinop, 14 de março de 2021 Luzimeiry Tomaz Nazário Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC Documento Assinado Eletronicamente

A empresa Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Nova Maringá/MT, a Licença de Operação para Operação de Estação Rádio Base/ERB Site ID. MTXVW001_MTNMG01, situado à Rua Luiz Dada, S/N, Lote 2, Qd. 8, Bairro Santa Rosa, Nova Maringá/MT. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n. 001/86, que dispõe sobre Impacto Ambiental.

ARGINO BEDIN, CPF 146.072.719-34, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para extração de cascalho e areia na zona rural do município de Sorriso/MT. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

JOSÉ VIGOLO, CPF 196.021.039-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para extração de cascalho e areia na zona rural do município de Sorriso/MT. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

FRANCISCO ALBERTO LERMENN, CPF 241.056.009-15, torna público que requereu junto a Superintendência de Infraestrutura, Mineração e Serviços (SUIMIS) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - Sema/MT, a Licença Prévia e de Instalação (LP e LI) para extração de cascalho e areia na zona rural do município de Vera/MT. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

RENATO FAUTH RAMOS, CPF - 441.344.870-72, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração da Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 157,00 hectares, na Fazenda Dom Balduino, com captação no Ribeirão Sapé, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 15° 29' 54,37" S e Long. 54° 11' 04,72" O.

CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, CNPJ 61.064.929/0058-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para a atividade de BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO E PREPARAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, localizada no Distrito Industrial, Município de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (ECCOS Assessoria Ambiental - |66|3497.3444)

Gerson Barbosa Da Silva Neto 63036568115 (GN Motos) inscrito no CNPJ nº 18.165.794/0001-09, situado na Avenida Jacuí nº 2.085 Quadra 31 Lote 10 bairro Parque Residencial Cidade Alta, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores (motocicletas).

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 106,02 ha, âmbito do Sítio Pé Quente e Lote nº 142, zona rural, município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CLAUDIO VITALINO, CPF: 705.972.518-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nobres - MT, Rodovia BR 163/364, s/n, Km 555,8, Zona Rural, Latitude 14° 45' 41.71" e Longitude 56° 20' 40.08".

MEDICAL CENTRO OESTE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 36.129.630/0001-08 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de serviços de comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, localizada na Rua Manoel Garcia Velho, nº 142 - Bairro Bandeirantes no município de Cuiabá/MT.

A Águas de Primavera, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto do Município de Primavera/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste dos atuais valores das Tarifas de Água e de Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, para R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos), em todas as Categorias de Usuários e Faixas de Consumo, conforme prevê o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 0012/2021, assinado em 26/03/2021, em cumprimento ao contrato de Concessão assinado em 25/08/2000.

A nova tarifa entra em vigor a partir de **01 de maio de 2021** e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestados pela concessionária Águas de Primavera passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

ESTRUTURA TARIFÁRIA VIGENTE				
CATEGORIAS DE	CLASSES DE CONSUMO		TARIFAS	
	CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTOS (R\$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 3,25	R\$ 2,44
	R.2	11 a 20	R\$ 4,88	R\$ 3,64
	R.3	21 a 30	R\$ 8,13	R\$ 6,08
	R.4	31 a 40	R\$ 10,73	R\$ 8,03
	R.5	Acima de 40	R\$ 15,18	R\$ 11,38
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 4,55	R\$ 3,41
	C.2	Acima de 10	R\$ 6,83	R\$ 5,10
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 5,17	R\$ 3,87
	P.2	Acima de 10	R\$ 8,42	R\$ 6,31
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 5,33	R\$ 4,00
	I.2	Acima de 10	R\$ 7,90	R\$ 5,92

Primavera do Leste, 30 de março de 2021.

André Bicca Machado
Diretor Presidente da Águas de Primavera

EMPREENDEMENTOS ECONOMIZE LDA -ME, CNPJ nº 17.523.941/0008-89, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas, instalado na Av. Irmã Bernada esquina com Av. Goiania, nº 1075, quadra 84, lote 20, bairro Jardim Tropical, município de Rondonópolis/MT.

C G DOS SANTOS & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ Nº 29.289.110/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a Licença Prévia - LP, Licença de instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á no dia **10 de abril de 2021**, às 09:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020; b) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 03/03/2020, páginas 234 e 235 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 03/03/2020, página 2 e; relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 08/02/2021, páginas 164 e 165 e Diário da Serra, de Tangará da Serra, no dia 08/02/2021, página 2 e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 29 de março de 2021. Sérgio Costa Beber Stefanelo - Presidente do Conselho de Administração.**

L CARLESSO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADR) a renovação da licença de operação, para atividade de Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes localizado na Rua Inocência, 07, Mapim, em Várzea Grande/MT.

**UNIÃO EDUCACIONAL DO PANTANAL MATO-GROSSENSE S/S LTDA
- UNIPAN****CONVOCAÇÃO****PAUTA DA REUNIÃO**

Conforme o caput da Cláusula Quinta, ficam convocados todos os sócios da União Educacional do Pantanal Mato-Grossense S/S Ltda - UNIPAN, para se reunirem aos nove (9) dias do mês de abril de 2021, às nove horas (9h), em primeira convocação para todos os sócios presentes, e nove horas e trinta minutos (9h30min), em segunda convocação para qualquer número de sócios presentes, nesta Capital, em sua sede provisória, na Rua das Canelas, 865, Alphaville Cuiabá I, CEP 78.061-316, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Compromisso Particular de Venda e Compra de Bens Imóveis com a EMHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. e demais documentos posteriores;
- 2) Contrato de Empréstimo Empresa Simples de Crédito com LÍDER EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO EIRELLI (Trevisan) e demais documentos posteriores;
- 3) Contrato Particular de Permuta e Incorporação Imobiliária com a MRV Engenharia e Participações S/A e demais documentos posteriores;
- 4) Aprovação de novo escritório de contabilidade
- 5) Aprovação de Contas dos anos anteriores;
- 6) Fechamento Contábil-Financeiro dos anos anteriores;
- 7) Mudança de endereço;
- 8) Aprovação de meio de comunicação WhatsApp, Telegram, E-mail e Facebook;
- 9) Admissão e saída de sócios;
- 10) Transferência de Cotas;
- 11) Outros assuntos gerais.

Serão observadas as prescrições contidas no Contrato Social e demais disposições aplicáveis.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2021.

Prof. ADONIAS GOMES DE ALMEIDA
Diretor-Presidente da UNIPAN

Mineradora Vale do Araguaia Ltda., CNPJ 20.279.039/0001-05, toma público que requereu a SEMA/MT, a renovação da Licença de Instalação - LI No 64539/2014 referente ao Processo SEMA nº No 542016/2014 para extração de granito e beneficiamento associado para produção de brita, em uma área de 49,89 ha, na Zona Rural, do município Confresa - MT.

RESIDENCIAL FLORAIS DO VALE LTDA, CNPJ 17.288.378/0001-35 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação e Alteração de Razão Social de Valmir de Moraes Siqueira, CPF 314.222.841-15 para Residencial Florais do Vale LTDA, CNPJ 17.288.378/0001-35 para atividade de Loteamento Urbano, denominado Loteamento Urbano Residencial Florais do Vale instalado no Município de Jaciara/MT.

RODRIGO LUIZ REIS HARTOG, CNPJ: 28.269.386/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Clínica Odontológica, a ser instalado na Rua Barão do Rio Branco, 1.299, Centro, Município de Rondonópolis/MT. Protege Engenharia (66) 9600 8284.

KIRSCH INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI- CNPJ: 02.814.171/0001-80 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o LICENCIAMENTO TRIFÁSICO, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, artefatos diversos de madeira, comércio atacadista e varejista, localizada na Rua Geraldo Kirsch , nº 261, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

S.K MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ.: 03.642.988/0001-80- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o LICENCIAMENTO TRIFÁSICO, para atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeiras para instalações industriais e comerciais, artefatos diversos de madeira, comércio atacadista e varejista, localizada na Rua Geraldo Kirsch , nº 261, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ -
CONSELHO FISCAL.
ERRATA**

FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE JUDÔ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e estatutárias torna público a errata do edital acima referido publicado no DO de 12 de março de 2021, nº 27956, página 171. Onde se lê:

(...) APROVAÇÃO DO PARECER DAS CONTAS DA GESTÃO 2017/2021
Leia-se:

(...) APROVAÇÃO DO PARECER DAS CONTAS DA GESTÃO 2020/2021
Cuiabá, 29 de março de 2021

FERNANDO MOIMAZ
PRESIDENTE DA FMTJ

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

AVISO AOS ACIONISTAS

O Sr. Fabio Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, comunica que se acham à disposição, na sede da Companhia, localizada Rua Amauri Furquim, s/n, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuanã, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo nº133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

São Paulo, 25 de março de 2021.
Fabio Figueiredo Bueno

A CARGILL AGRICOLA S A, CNPJ nº. 60.498.706/0049-00 e IE nº 13.206.900-8., através de seu Rep. Legal NATHALYA PEREIRA SOARES CPF nº. 013.468.161-40, informa para os devidos fins, o extravio do Livro Termo de Ocorrências Fiscais de Modelo 6, nº 1, da Empresa descrita acima localizada Rodovia MT 220 KM 50, Ipiranga do Norte- MT Cargill Agricola S A

**MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35 - NIRE: 51300009455****AVISO AOS ACIONISTAS**

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade **MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das atribuições que lhe confere os poderes no Artigo 133, da Lei 6.404/76, comunica aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da Companhia, localizada à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020, a saber: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; b) Cópia das demonstrações financeiras; c) Parecer do Conselho Fiscal. **Cuiabá/MT, 26/03/2020. BERNARDO EUDOXIO BADOTTI DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0030**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias: 0179/2020, 0191/2020 e 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 16/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.020.

1. Data, hora e local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2.020, às 16h00min, na Sede da COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR (doravante "Companhia"), localizada na Rodovia BR 364 entroncamento com MT 358, Fazenda CIAPAR, s/n, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.360-000. **2. Avisos aos Acionistas:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.717, 27.718 e 27.719, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 74, 56 e 40, respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.208, 10.209 e 10.210, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.434, 15.435 e 15.436, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. **3. Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27.735, no dia 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 206, 207, 208 e 209, respectivamente; no jornal A Gazeta, na edição de nº 10.230, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 2D e 3D, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, na edição de nº 15.452, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº E6 e E7, respectivamente. **4. Editais de Convocação:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.730, 27.731 e 27.732, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 93, 111 e 126 respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.224, 10.225 e 10.226, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.447, 15.448 e 15.449, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº A7, E2 e A7, respectivamente. **5. Presenças e Quórum de Instalação:** Presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA., representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE; e, (ii) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A., representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. JUDINEY CARVALHO DE SOUZA. **6. Mesa:** Presidente da Sessão - Sr. Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente; Secretário - Sr. Judiney Carvalho de Souza. **7. Ordem do dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019; e (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019 e sua destinação. **8. Deliberações:** Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que, após breve discussão entre os presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, bem como os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes a aludido exercício; e (ii) os resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.019, considerando o lucro apurado em referido exercício no montante total de R\$ 15.339.919,48 (quinze milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e dezanove Reais e quarenta e oito centavos), o qual será integralmente destinado a compensação parcial dos prejuízos acumulados no exercício de 2.019, que perfaz o montante total de R\$ R\$ 155.989.555,34 (quinze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco Reais e trinta e quatro centavos). **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela acionista presente. Declarada encerrada a Sessão. Campo Novo do Parecis/MT, 29 de abril de 2.020. **PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE** - Presidente da Sessão. **JUDINEY CARVALHO DE SOUZA** - Secretário. **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA.**, - Por seu Diretor Geral, Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente. **ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.**, - Por seu Diretor Presidente, Judiney Carvalho de Souza. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2267869 em 22/06/2020 da Empresa COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR, Nire 51300005921 e protocolo. 200691791 - 19/06/2020. Autenticação: 62864FBDEBB54E441DACD8B53782871BF-23CAD7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

JESUÍTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38 NIRE nº 513000w08718
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.020.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2.020, às 10h00min, na Sede da JESUÍTA ENERGIA S.A. (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080. **2. Avisos aos Acionistas:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.717, 27.718 e 27.719, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 74, 56 e 40, respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.208, 10.209 e 10.210, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.434, 15.435 e 15.436, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. **3. Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27.735, no dia 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 191 e 192, respectivamente; no jornal A Gazeta, na edição de nº 10.230, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, na página de nº 3D, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, na edição de nº 15.452, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, na página de nº E7, respectivamente. **4. Editais de Convocação:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.730, 27.731 e 27.732, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 93, 110 e 126 respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.224, 10.225 e 10.226, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.447, 15.448 e 15.449, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº A7, E2 e A7, respectivamente. **5. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Gunnar Nebelung; (ii) Sr. ITAMAR LOCKS; (iii) Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; (iv) Sr. ROBERTO ANSELMO RUBERT; e (v) Sr. BLAIRO BORGES MAGGI. **6. Composição da Mesa:** Presidente - Gunnar Nebelung; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **7. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca da: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019; e, (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019 e sua destinação. **8. Deliberações:** Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; e, (ii) deliberaram pela não distribuição de dividendos, em razão da verificação da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2.020. **GUNNAR NEBELUNG** - Presidente da Sessão. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Secretário. **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, - Por seu Diretor, Gunnar Nebelung. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO**. **ITAMAR LOCKS**. **ROBERTO ANSELMO RUBERT**. **BLAIRO BORGES MAGGI**. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2278852 em 28/07/2020 da Empresa JESUITA ENERGIA S.A., Nire 51300008718 e protocolo 200851926 - 27/07/2020. Autenticação: 4A61C-D1959AAAE7DE9EF503D7E53AC7CBA1C96. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 04.786.144/0001-76 NIRE 51300007606

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.020.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2020, às 08h00min, na Sede da ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A., (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080. **2. Avisos aos Acionistas:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.717, 27.718 e 27.719, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 74, 56 e 40, respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.208, 10.209 e 10.210, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.434, 15.435 e 15.436, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. **3. Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27.735, no dia 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205 e 206, respectivamente; no jornal A Gazeta, na edição de nº 10.230, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 5D, 6D, 7D e 8D, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, na edição de nº 15.452, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº E2, E3, E4 e E5, respectivamente. **4. Editais de Convocação:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.730, 27.731 e 27.732, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 93, 111 e 126 respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.224, 10.225 e 10.226, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.447, 15.448 e 15.449, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº A7, E2 e A7, respectivamente. **5. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) LÚCIA BORGES MAGGI; (ii) PEDRO JACYR BONGIOLO; (iii) BBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por sua Sócia Administradora, Ticiane Souza Maggi; (iv) HFLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Hugo de Carvalho Ribeiro; (v) VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Itamar Locks; (vi) MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Plínio Toniolo Schmidt; ; (vii) MP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada por seus Sócios Administradores, Marli Maggi Pissollo e André Luiz Maggi Pissollo; (viii) TICIANE SOUZA MAGGI; (ix) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; (x) ITAMAR LOCKS; (xi) PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT; e, (xii) MARLI MAGGI PISSOLLO. **6. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Pedro Jacyr Bongiole; Secretário - Sr. Hugo de Carvalho Ribeiro. **7. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca da (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019; e dos (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019 e sua destinação. **8. Deliberações:** Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; e (ii) considerando o lucro da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019, por equivalência patrimonial, no montante total de R\$ 538.416.886,47 (quinhentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis Reais e quarenta e sete centavos), aprova-se a seguinte destinação: (a) R\$ 26.920.844,32 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro Reais e trinta e dois centavos) serão destinados à constituição de reserva legal, de acordo com o disposto na Lei 6.404/76; e, (b) R\$ 511.496.042,15 (quinhentos e onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quarenta e dois Reais e quinze centavos), serão alocados na conta de Reserva de Lucros da Companhia. Neste sentido, em razão da natureza do lucro verificado (por equivalência patrimonial), não será efetuada a distribuição de dividendos aos Acionistas. Por fim, por unanimidade de votos, foi ratificado o pagamento do montante de R\$ 38.130.542,92 (trinta e oito milhões, cento e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois Reais e noventa e dois centavos), aos colaboradores das sociedades controladas pela Companhia a título de participação nos resultados verificados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.019. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por

todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2.020. **PEDRO JACYR BONGIOLO** - Presidente da Sessão. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Secretário. **PEDRO JACYR BONGIOLO. HFLC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Hugo de Carvalho de Ribeiro. **LÚCIA BORGES MAGGI. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. BBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Representada por sua Sócia Administradora, Sra. Ticiane Souza Maggi. **TICIANE SOUZA MAGGI. MS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Plínio Toniolo Schmidt. **PLÍNIO TONIOLO SCHMIDT. VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Itamar Locks. **ITAMAR LOCKS. MP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Representada por seus Sócios Administradores, Sra. Marli Maggi Pissollo e Sr. André Luiz Maggi Pissollo. **MARLI MAGGI PISSOLLO.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2279276 em 29/07/2020 da Empresa ANDRE MAGGI PARTICIPACOES S.A., Nire 51300007606 e protocolo 200852078 - 28/07/2020. Autenticação: 6BBAFD8FC87D459567A13AB4753274068E1A68D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
CNPJ Nº 27.214.112/0001-00 NIRE Nº 51300014840
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2.020, às 11h00min, na sede da AMAGGI S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 5º andar, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080. **2. Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27.722, no dia 31 de março de 2.020, nas páginas de nº 51, 52 e 53; e, no jornal A Gazeta, na edição de nº 10.214, no dia 31 de março de 2.020, na página 9C. **3. Editais de Convocação:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.730, 27.731 e 27.732, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 93, 111 e 126 respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.224, 10.225 e 10.226, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.447, 15.448 e 15.449, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº A7, E2 e A7, respectivamente. **4. Quórum de instalação e Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (a) AMAGGI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA., neste ato representada por seu Diretor, Sr. Cledison de Souza Cerqueira; e (b) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. **5. Mesa:** Presidente de sessão - Sr. HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; Secretário - Sr. CLEDISON DE SOUZA CERQUEIRA. **6. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019; (ii) deliberação acerca dos resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019 e sua destinação; (iii) reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício do ano de 2.022; (iv) fixação dos montantes da remuneração global e anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; (v) destituição dos auditores independentes da Companhia e nomeação de seus substitutos. **7. Deliberações:** Os Acionistas, após apreciação e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições: (i) aprovaram as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, bem como aprovaram os pareceres dos auditores independentes e o relatório da Administração da Companhia, também referentes a aludido exercício; (ii) deliberaram pela não distribuição de dividendos, pela Companhia, em razão da ausência de lucros no exercício em curso, conforme se depreende das demonstrações financeiras publicadas; (iii) aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato permanecerá vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício do ano de 2.022, a saber: (a) como Diretor Presidente, Sr. DANTE POZZI, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24647566-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 278.200.078-00, com endereço residencial na Rua das Camélias, nº 419, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, CEP 78049-424 e endereço profissional na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 5º Andar, Alvorada, no município de Cuiabá, Estado do Mato

Grosso, CEP 78.049-080; (b) como Diretora Administrativa Financeira, Sra. PATRICIA MICHELLI ALVES DE LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 748092 SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 720.938.382-49, com endereço residencial na Rua Alísios, nº 145, casa 11, Condomínio Jardins, Bairro Jardim Bom Clima, município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, CEP 78.048-226 e endereço profissional na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 5º Andar, Alvorada, no município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080; e (c) como Diretor Operacional, Sr. CLEDISON DE SOUZA CERQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 532.249 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 470.750.902, com endereço residencial na Rua Dr. Santo Scaravelli, nº 155, casa 42, Condomínio Malibu Residence, Bairro Despraído, município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, CEP 78.048-238 e endereço profissional na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 5º Andar, Alvorada, no município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080. Ficarão ainda, a cargo dos Diretores ora reeleitos, as seguintes atribuições, conforme seguem: (a) compete a Diretora Administrativa Financeira, Sra. PATRICIA MICHELLI ALVES DE LIMA: (i) gerir a estrutura de gerenciamento de capital; (ii) cumprir os limites máximos de exposição - Res. CMN nº 4.677; (iii) tratar dos assuntos relativos ao SPB - Circ. BCB nº 3.281; (iv) apurar os montantes RWA, PR e Cap. Princ. - Res. CMN nº 4.193; (v) gerir a área contábil - Res. CMN 3.198; (vi) apurar os limites e padrões mínimos - Circ. BCB nº 3.398; e, (vii) gerir assuntos do SELIC - Circ. BCB nº 3.808; (b) compete ao Diretor Operacional, Sr. CLEDISON DE SOUZA CERQUEIRA: (i) gerir o cadastro de clientes do SFN - CCS - Circ. BCB nº 3.347; (ii) gerir o SCR - Circ. BCB nº 3.870; (iii) contratar correspondentes - Res. CMN nº 3.954; (iv) gerir a política de relacionamento com clientes - Res. CMN nº 4.539; e (v) registrar garantias sobre veículos/imóveis - Res. CMN nº 4.088; (c) compete ao Diretor Presidente, Sr. DANTE POZZI: (i) gerir a estrutura de gerenciamento de risco; (ii) gerir a ouvidoria, nos termos da Res. CMN nº 4.433; (iii) gerir a política de segurança cibernética e execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos da Res. CMN nº 4.658; (iv) cumprir as obrigações previstas na Circ. BCB nº 3.978; (v) cumprir a PRSA - Res. CMN nº 4.327; (vi) gerir o fornecimento de informações - Circ. BCB nº 3.504; (vii) gerir o sistema RDR - Circ. BCB nº 3.729; e, (viii) atualizar os dados no UNICAD - Circ. BCB nº 3.165. Cumpre esclarecer que os nomes dos Diretores ora reeleitos serão submetidos à aprovação do Banco Central do Brasil e, uma vez aprovada a reeleição, serão empossados em seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, que integram a presente Ata como ANEXO I, II e III, e que, depois de formalizados, serão lavrados no Livro de Atas da Reunião da Diretoria e permanecerão arquivados na sede da Companhia. Os Diretores reeleitos declaram ainda neste ato que, não se encontram impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e/ou qualquer outro impedimento e/ou processo e/ou procedimento que o impeçam de exercerem quaisquer atividades empresariais. Por fim, após deliberação, os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, os itens (iv) e (v), ambos constantes da Ordem do Dia, a saber: (iv) a remuneração global dos Administradores da Companhia no montante total de até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de Reais) para o exercício de 2.020; e, (v) a substituição dos Auditores Independentes da Companhia, passando as demonstrações contábeis, a partir do calendário de 2.020, a serem auditadas pela MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.018.605/0001-99, Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, bairro Ahú, CEP 80.540-280. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2.020. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Presidente da sessão. **CLEDISON DE SOUZA CERQUEIRA** - Secretário. **AMAGGI PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS LTDA.** - Por seu Diretor, Cledison de Souza Cerqueira. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2274433 em 14/07/2020 da Empresa AMAGGI S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Nire 51300014840 e protocolo 200723782 - 07/07/2020. Autenticação: DF572346EA25C33761CB5D2B8466BBE-46AF688. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº. 03.908.754/0001-32 - NIRE 51300007282

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.020.

1. Data, Horário e Local: Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2.020, as 09h00min, na sede da MAGGI ENERGIA S.A. (doravante "Companhia"), localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, Sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.049-080. **2. Avisos aos Acionistas:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.717, 27.718 e 27.719, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 74, 56 e 40, respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.208, 10.209 e 10.210, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.434, 15.435 e 15.436, nos dias 24, 25 e 26 de março de 2.020, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. **3. Demonstrações Financeiras:** publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 27.735, no dia 22 de abril de 2.020, nas páginas de nº 193, 194 e 195, respectivamente; no jornal A Gazeta, na edição de nº 10.230, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, na página de nº 4D, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, na edição de nº 15.452, nos dias 21 e 22 de abril de 2.020, na página de nº E8, respectivamente. **4. Editais de Convocação:** publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 27.730, 27.731 e 27.732, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 93, 111 e 126 respectivamente; no jornal A Gazeta, nas edições de nº 10.224, 10.225 e 10.226, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº 7C, 7C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nas edições de nº 15.447, 15.448 e 15.449, nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2.020, nas páginas de nº A7, E2 e A7, respectivamente. **5. Quórum de Instalação e Presenças:** Presença dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., neste ato representada por seu Diretor Geral, Gunnar Nebelung; (ii) ITAMAR LOCKS; (iii) HUGO DE CARVALHO RIBEIRO; e (iv) BLAIRO BORGES MAGGI. **6. Composição da Mesa:** Presidente - Gunnar Nebelung; Secretário - Hugo de Carvalho Ribeiro. **7. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar acerca da: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019; e dos (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2.019 e sua destinação. **8. Deliberações:** Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.019, bem como os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes a aludido exercício; e (ii) a destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.019, considerando o lucro apurado em referido exercício no montante total de R\$ 15.066.263,47 (quinze milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três Reais e quarenta e sete centavos), dos quais: (a) R\$ 13.000.000,00 (treze milhões) serão destinados ao pagamento de dividendos aos Acionistas; e (b) R\$ 2.066.263,47 (dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e três Reais e quarenta e sete centavos), serão alocados na conta de Reserva de Lucros da Companhia, conforme se depreende de suas demonstrações financeiras. O pagamento acima mencionado dar-se-á de acordo com a disponibilidade de caixa pela Companhia e serão distribuídos de forma proporcional à participação de cada acionista no capital social. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, segue aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos. Declarada encerrada a sessão. Cuiabá/MT, 29 de abril de 2.020. **GUNNAR NEBELUNG** - Presidente da Sessão. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO** - Secretário. **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, - Por seu Diretor Geral, Gunnar Nebelung. **HUGO DE CARVALHO RIBEIRO. ITAMAR LOCKS. BLAIRO BORGES MAGGI.** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2280580 em 05/08/2020 da Empresa MAGGI ENERGIA S.A., Nire 51300007282 e protocolo 200851683 - 27/07/2020. Autenticação: 9A3A-FD49DCA5BAE0F6C1AB3CA42E8F3BD3BEE7A9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa 4 Meninas Comércio de Gás e Água Eireli, CNPJ 32.227.250/0001-55, endereço rua das Araras, 38, Jardim do Trevo, Cáceres/MT, CEP 78.202-808, convoca o funcionário Mayson Dias de Lima Barros, CPTS 32722, Série 00024/MT, a comparecer ao escritório da empresa, a fim de retomar o emprego ou justificar suas faltas, no prazo de 72 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido o contrato de trabalho, no termos do art. 482 da CLT.

...
ÁLAMO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 10.510.685/0001-70, torna público que requereu a SEMA-MT, Licença Ambiental Simplificada-LAS para a atividade de Rede de Distribuição Rural-RDR, no Município de Cocalinho-MT, sem EIA/RIMA.

CENTRO COMERCIAL TARUMÃ, CNPJ 10.908.072/0001-95, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PEDIDO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP-LICENÇA PRÉVIA, LI-LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO-LICENÇA DE OPERAÇÃO) PARA EXERCER ATIVIDADES DE CONDOMÍNIO PREDIAIS. EMPREENDIMENTO SITUADA RUA PEDRO PAULO DE FARIAS JUNIOR, Nº 1934, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT CEP 78.098-270.

CÁCERES FLORESTAL S.A.
 C.N.P.J.: 26.774.257/0001-94
 NIRE 5130000508-5
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 09 (nove) de abril de 2021, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, em Cáceres (MT), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
- Eleição da Diretoria - Biênio 2021/2023;
- Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria;

Cáceres (MT), 29 de março 2021. - A DIRETORIA

SILVICULTURA CÁCERES S.A.
 C.N.P.J.: 03.187.176/0001-92
 NIRE 5130000073-3
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 09 (nove) de abril de 2021, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, à Rua Marechal Rondon, 720-A, Bairro Jardim São Luiz da Ponte, CEP 78.205-060, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2020;
- Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício
- Deliberar sobre a Distribuição de Dividendos;
- Eleição da Diretoria - Biênio 2021/2023;
- Fixação da Remuneração dos membros da Diretoria;

Cáceres (MT), 29 de março 2021. - A DIRETORIA

Britamix Indústria e Comercio de Calcario e Brita LTDA, CNPJ 21.821.738/0001-90, torna público que requereu a transferência de titularidade da Outorga, de **PORTARIA Nº 389 DE 14 DE JUNHO DE 2016, PROCESSO SEMA 505843/2015, TULARIDADE ANTERIOR COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA**, CNPJ: 00.951.549/0002-51, NOVO TITULAR BRITAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E BRITA LTDA, CNPJ: 21.821.738/0001-90

Britamix-Industria e Comercio de Calcario e Brita LTDA, CNPJ 21.821.738/0001-90, torna público que solicitou a alteração de razão social do processo **SEMA 491495/2009**, anteriormente em nome da empresa **Copacel-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais LTDA**. Inscrita no **CNPJ00.951.459/0002-51, passa neste momento a vigorar o titular Britamix-Industria e Comercio de Calcario e Brita LTDA**, CNPJ: 21.821.738/0001-90, **localizado na**, Sesmaria cancela, Rodovia BR 364, Zona Rural do Município de Nobres-MT

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0002

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portarias 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, para Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, visando atender as necessidades das unidades SESC DR. MEIRELLES, SESC ARSENAL, SESC ESCOLA, SESC BARÃO DE MELGAÇO, SESC POXORÉO, SESC ALTA FLORESTA, SESC CÁCERES E SESC RONDONÓPOLIS, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 22/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbm-netlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA- PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

Britamix-Industria e Comercio de Calcario e Brita LTDA, CNPJ 21.821.738/0001-90, torna público que solicitou a alteração de razão social do processo **SEMA 185288/2006**, anteriormente em nome da empresa **Copacel-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais LTDA**. Inscrita no **CNPJ 00.951.459/0002-51, passa neste momento a vigorar o titular Britamix -Industria e Comercio de Calcario e Brita LTDA**, CNPJ 21.821.738/0001-90, **localizado na**, sesmaria cancela, Rodovia BR 364, Zona Rural do Município de Nobres-MT

BR Mineração LTDA-CNPJ 21.610.331/0001-13, torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a renovação da Licença de Operação (LO), para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, extração de argila beneficiamento associado, localizada na Fazenda Ana Maria, Zona Rural do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT. Processo DNPM 866.196/2015 e 866.197/2015

Construtora Tripolo Ltda, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de canteiro de obras e usina de asfalto, instalado Rod. MT 130, Km 10, zona rural, em Rondonópolis/MT

Construtora Tripolo Ltda, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA/MT** as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e de Operação (LO), para regularização ambiental da "Fábrica de Pré-Moldado, Artefatos de Concreto e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção", localizado a Rua Pedro Caetano Rodrigues, nº 5443, L 01 Qda 07, Distrito Industrial Augusto Bortoli Razia, em Rondonópolis/MT

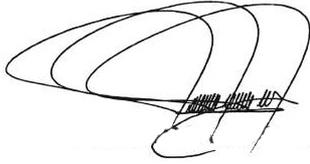
HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados do Hospital e Maternidade 13 de Maio Vila Romana SIA, CNPJ: 11.198.350/0001-20 para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29/04/2021, na Associação Comercial e Empresarial de Sorriso (Aces), localizada na Rua Tenente Lira, no 230, na cidade de Sorriso, M T, CEP: 78.890-000, em primeira convocação às 18h30min, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) das ações da companhia com direito a voto; e, em segunda convocação às 19h00min, instalar-se-á com qualquer número, conforme disposto no art. 125 da Lei n. 0 6.404/76, ocasião em que será apreciada a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do relatório de Gestão.
- 2) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, incluindo o parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria independente.
- 3) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício.
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
- 5) Fixar remuneração global dos administradores.

O Conselho de Administração, nos termos do §1º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, através do seu Presidente, INFORMA que, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Sorriso-MT, 26 de março de 2021.



MARCELO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

MIGUEL VAZ RIBEIRO, CPF nº 546.125.359-87, torna público que solicitou à SEMA a Outorga do Direito de Uso de um poço tubular localizado na Fazenda São Jorge, às margens do Rio dos Peixes, Lote B, zona rural de Tabaporã - MT. Coordenadas: 11°06'02,5" S / 56°27'41,0" O (Sirgas2000).

GILBERTO PADILHA & CIA LTDA. - EPP, CNPJ 01.690.788/0001-78, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para a manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis), localizado na Avenida Brasil, Quadra 03 - Lote 05, Jardim Europa, no município de Nova Mutum/MT. Eng. Vitor César Scola da Silva (65) 99636-8988.

DFELIX INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA inscrito no CNPJ nº 18.477.479/0001-17, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de: **Condomínio Residencial**, o empreendimento está localizado na Rua Marisa Monte, Quadra 09, Lote 01 - Recanto Suíço - CEP: 78555-617 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUCIANO AQUINO DE FARIA & CIA LTDA, CNPJ 18.495.980/0001-06, localizado na Avenida das Embaúbas, 1608, no Setor Comercial, no Município de Sinop/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividades de Clínica Médica. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

SOLUÇÃO LOCAÇÃO DE TOALETES E INFRAESTRUTURA MÓVEL LTDA, CNPJ 40.362.654/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Banheiros Químicos (coleta e transporte de efluentes de banheiros químicos), o empreendimento será instalado na Avenida Integração, nº 8543, Bairro de Chácaras, Município de Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 3535-1000

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0029

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias: 0179/2020, 0191/2020 e 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRA E ESPREGUIÇADEIRAS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AR/MT**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 15/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

A MATUCHAK AUTO CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.922.287/0001-21, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de Manutenção, reparação mecânica e lavagem de veículos automotores, localizada na Av. Surubim, Nº 890 SW, Cidezal I, em SAPEZAL/MT - CEP 78.365-000.

Wall Center Construção e Acabamento LTDA-CNPJ 07.140.276/00001-14, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) (Licenças Ambientais) para Construção de Salão Comercial situado na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 08, Bairro Centro Norte no município de Várzea Grande-MT

A empresa **RUMO MALHA NORTE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.962.466/0001-36, em caráter de regularização, informa que até o dia 15/04/2021 solicitará junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de outorga de captação de água subterrânea do poço tubular, necessário ao sistema hidráulico/sanitário e de proteção contra incêndio do Posto de Abastecimento de Locomotivas localizado no Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT. JUIZO DA 4ª VARA CÍVEL. EDITAL DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES - 30 (TRINTA) DIAS Autos n.º 12365-49.2013.811.0002, Código: 316014, Número/Ano: 0/2013. Espécie: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Partes requerentes: Massa Falida de Compre Mais, Supermercado e Outros. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CONVOCAÇÃO DOS CREDORES EXTRACONCURSAIS E CONCURSAIS TRABALHISTAS FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS CREDORES** da MASSA FALIDA DE COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.962.149/0001-87, representada por ZAPAZ Administradora Judicial Ltda., na pessoa de Luiz Alexandre Cristaldo, CONVOCA os credores extraconcurais e concursais trabalhistas, para que encaminhem ao e-mail do administrador judicial (atendimento@zapaz.com.br) seus dados bancários e número de CPF, a fim de que sejam encetados os pagamentos devidos: Extraconcursal (Rateio, Até R\$ 6.440,00) - Adriano Francisco da Silva, R\$ 6.440,00; Aline Xavier de Lima, R\$ 6.440,00; Almir Chaves Aguiar Junior, R\$ 5.045,45; Alziane Dos Santos Arruda, R\$ 6.440,00; Amauri Santana Martins, R\$ 6.440,00; Ana Johnny Arruda Arino, R\$ 6.440,00; Ana Paula Lourenço Pedrozo, R\$ 4.963,40; Ana Paula Purificação Magalhães, R\$ 6.440,00; Ana Valéria Pedro de Sousa, R\$ 6.440,00; Andrea Munis Lara, R\$ 6.440,00; Andreia Bondespacho Ildelfonso Batista, R\$ 6.440,00; Andreia Rodrigues Silva, R\$ 3.783,51; Andreza de Souza Silva, R\$ 6.440,00; Angelica Louzada Nonopoceno Freitas, R\$ 6.440,00; Annelouize de Souza Rodrigues, R\$ 3.198,36; Antonia Francilene Golçalves Peixoto, R\$ 6.440,00; Aurea Prado de Oliveira, R\$ 6.440,00; Beatriz Machado, R\$ 6.440,00; Benedita Fernanda da Silva, R\$ 6.440,00; Breno Lima Bonfim, R\$ 6.440,00; Carolina Cardoso Amorim, R\$ 6.440,00; Cássia Ketlin de Miranda, R\$ 6.440,00; Catia da Silva Campos, R\$ 6.440,00; Clarice de Liveira Brito, R\$ 6.440,00; Claudia Juliana Medeiros, R\$ 4.744,09; Cleber Breno do Vale Silva, R\$ 6.440,00; Cristiane Pereira Souza, R\$ 6.440,00; Daiana Vieira da Silva, R\$ 6.440,00; Daniel Nazaret Dos Santos, R\$ 6.440,00; Diego Rodolfo Pereira Siqueira, R\$ 6.440,00; Diogo Victor Ribeiro Magalhães, R\$ 6.440,00; Edilson Gonçalves de Almeida, R\$ 6.440,00; Edinaldo Teixeira, R\$ 6.440,00; Edmilson Pereira da Silva, R\$ 6.440,00; Elcio de Arruda, R\$ 4.097,41; Fabiana Lemes da Rosa, R\$ 6.440,00; Fernanda Auxiliadora de Almeida Miranda, R\$ 6.440,00; Fernanda Katiely Costa de Almeida, R\$ 5.285,66; Francisco de Lima Santos, R\$ 6.440,00; Gean Adriano Baranoski, R\$ 6.440,00; Genifer Kaiser, R\$ 6.440,00; Genilson Dos Santos Ramos, R\$ 6.440,00; Gilson Basso, R\$ 6.440,00; Heleno da Cruz Santos, R\$ 6.440,00; Henrique de Arruda Neves, R\$ 1.212,71; Inêz Alves Pereira, R\$ 6.440,00; Ismael Alves de Souza, R\$ 6.440,00; Ivan Pereira Houklef, R\$ 912,48; Ivanilda Cardoso de Azevedo, R\$ 6.440,00; Izabel Cristina Dos Reis Bonfim Freire, R\$ 6.440,00; Jandira Idalina da Silva, R\$ 473,17; Janio Gonçalves de Campos, R\$ 6.440,00; Jaqueline Nascimento Dorazio, R\$ 6.440,00; Jeniffer Silva de Oliveira, R\$ 1.838,70; Jéssica Guimarães Dos Santos, R\$ 6.440,00; Jessica Jorge da Silva, R\$ 4.803,39; Jéssica Nunes Rocha, R\$ 999,65; Joanderson Bruno Sales da Cruz, R\$ 6.440,00; Joanira Fátima Pereira, R\$ 6.440,00; João Batista Alves, R\$ 6.440,00; Joemilco Umbelino Dos Santos, R\$ 4.009,28; Joice Santana de Siqueira, R\$ 6.440,00; Joni Anderson de Lima Leque, R\$ 929,21; José Antonio Fabris, R\$ 6.440,00; Josenilton Euzébio da Silva, R\$ 6.440,00; Josiane Santana Piedade, R\$ 6.440,00; Josivaniana França Santos, R\$ 6.440,00; Jovanil Pedro Cruz, R\$ 6.440,00; Justina Briene Couto, R\$ 5.584,32; Kary Cristina do Nascimento Paiva Camargo, R\$ 6.440,00; Keizy Lenny Silva Queiroz, R\$ 5.630,18; Laysa Maria Marcela de Carvalho, R\$ 6.440,00; Leandro Souza Tunes, R\$ 1.062,65; Lenice Bernadeth de Almeida Conceição, R\$ 6.440,00; Leontina Rosa de Souza, R\$ 6.440,00; Liamar de Souza Antunes, R\$ 6.440,00; Luciano da Silva Evaristo, R\$ 5.741,56; Luiz Antonio de Macedo, R\$ 336,15; Luiz Felipe Ribeiro da Silva, R\$ 2.470,80; Luiz Henrique Monteiro do Amaral, R\$ 1.112,70; Manoel Ferreira de Assunção, R\$ 5.269,19; Marcia Maria Santos Macedo, R\$ 6.440,00;

Marcyley Furtado de Caldas Moreira, R\$ 6.440,00; Mariene Silva Arruda, R\$ 6.440,00; Marilene Alves Barroso Dos Santos, R\$ 6.440,00; Mateus Araújo Roman, R\$ 6.440,00; Mauricio de França Assunção, R\$ 5.382,68; Mauro Felicissimo Maciel Lino, R\$ 6.440,00; Maxiel Vetorello, R\$ 6.440,00; Michael Melo Dias, R\$ 6.440,00; Milene Ferreira de Souza, R\$ 6.440,00; Natanail Lucialdo Figueiredo Conceição, R\$ 6.440,00; Neidir Aparecida da Silva, R\$ 6.440,00; Nilda Luzia Barbosa, R\$ 6.440,00; Patricia Cristina Gomes de Brito, R\$ 6.440,00; Patricia da Silva, R\$ 6.440,00; Patricia Itala de Arruda, R\$ 6.440,00; Patricia Marques da Costa Oliveira, R\$ 6.440,00; Perivaldo Ramos Teixeira, R\$ 6.440,00; Rafael Chessman Dos Santos, R\$ 6.440,00; Rafael Domingos da Silva e Souza, R\$ 4.670,96; Raquel Ramos de França, R\$ 6.440,00; Rayane Alves Sabo, R\$ 5.552,29; Regia Patricia de Oliveira Frutuoso, R\$ 5.858,60; Rodrigo Calmon Reis, R\$ 6.440,00; Rodrigo José de Souza, R\$ 5.961,13; Rosilene Olavo da Silveira, R\$ 6.382,57; Rozana Bertoni da Costa, R\$ 6.440,00; Sandra de Souza Leite da Costa, R\$ 6.440,00; Silvaneide Cirlene de Lira, R\$ 6.440,00; Simone Queiroz de Oliveira, R\$ 6.440,00; Suellen Ramos de França, R\$ 6.181,87; Susana Silva Ferreira, R\$ 6.440,00; Thiago Lima Dos Santos, R\$ 6.440,00; Vanderlene Jose de Souza, R\$ 6.440,00; Vanderley da Silva Rezer, R\$ 4.626,02; Vanessa Castro Ortellado, R\$ 6.440,00; Veronica Pedrosa do Nascimento, R\$ 4.322,58; Waldilene Vieira da Silva, R\$ 6.440,00; Wesley Wisnathy Queiroz Barros, R\$ 6.440,00; Wilgner Dos Santos Viera, R\$ 4.292,82; Wislaine Cristina Queiroz Barros, R\$ 6.440,00. Trabalhista (Rateio, Até R\$ 6.440,00) - Abraão Emanuel Martins de Souza, R\$ 1.784,14; Érika Pereira da Silva Oliveira, R\$ 6.440,00; Josenilton Euzébio da Silva, R\$ 6.440,00; Francisco Teodoro de Figueiredo, R\$ 6.440,00; Mauro Webber Gonçalves Maciel, R\$ 6.440,00; Rafael Locatelli, R\$ 6.440,00; Sely Taborda Locatelli, R\$ 6.440,00; Vanessa Guedes de Andrade, R\$ 6.440,00; Júlio César da Silva Neto, R\$ 4.716,54; Sindicato Dos Empregados No Comercio de Cuiabá, R\$ 6.440,00; Silvana Campos Dos Santos, R\$ 5.756,37. Despacho/Decisão: (...) autorizar neste momento o pagamento parcial em forma de rateio como requerido pela administradora judicial e, em consonância ao parecer ministerial (fls. 7.990/7.992). Diante do exposto, de forma excepcional, em razão da pandemia da COVID - 19, autorizo o pagamento dos 135 (cento e trinta e cinco) credores trabalhistas na forma indicada pela Administradora Judicial às fls. 7.975/7.979, no limite de R\$6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais) para cada, totalizando o valor de R\$776.654,18 (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).Expeça-se edital de convocação aos credores, com urgência, elencados na Lista de Credores às fls. 7.975/7.979 e (Id. Doc. 618515 - Ref: 25), nos moldes requeridos pela administradora judicial. (...). Intimem-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande/MT. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA JUÍZA DE DIREITO Ficam também intimados os credores de que os documentos deverão ser protocolados junto ao Administrador Judicial, através do e-mail do administrador judicial (atendimento@zapaz.com.br) com seus dados bancários e número de CPF. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Várzea Grande/MT, 19 de agosto de 2020. Roseli Aparecida Cáceres Gestor Judiciário Matrícula nº 11.485.

AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 24.746.687/0001-77

NIRE 51300004364

COMUNICAÇÃO ASSEMBLEIA - DOCUMENTOS A DISPOSIÇÃO

Na forma do que dispõe o art. 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que, para a Assembleia a ser realizada no dia 30 de abril de 2021, às 8h00min, se acham à disposição dos acionistas na sede social da companhia, localizada em Rondonópolis/MT, às margens da Rodovia BR 163, km 114,6, Zona Rural: I - relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - cópia das demonstrações financeiras; III - parecer dos auditores independentes; IV - demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. Rondonópolis, 29 de março de 2021. MAXIMILIANO CHANG LEE - Presidente.

A empresa RUMO MALHA NORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.962.466/0001-36, em caráter de regularização, informa que até o dia 15/04/2021 solicitará junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de outorga de captação de água subterrânea do poço tubular, necessário ao sistema hidráulico/sanitário e de proteção contra incêndio do Posto de Abastecimento de Locomotivas localizado no Parque Industrial Intermodal de Rondonópolis/MT, em atenção ao Auto de Inspeção SEMA/MT nº. 21201128 e Notificação SEMA/MT nº. 21202024, ambos lavrados em 10/03/2021.

SINDICATO RURAL DE ARIPUANÃ EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2024, que ocorrerá no dia 01/06/2021, a chapa 01, assim composta: **Presidente:** Djalma Miranda de Melo, **Vice-Presidente:** Aparecido Walsovir Piola, **1º Secretário:** Leontina Kulpe, **2º Secretário:** Igor Roberto Peloso, **1º Tesoureiro:** Carlos Jacó Link, **2º Tesoureiro:** Douglas Rossetto, **Suplentes da Diretoria:** Jaimir Antonio Pick, Edson Jorge, **Conselho Fiscal:** Jefferson Carvalho Brandão, José Miron Manzano, **Suplentes Conselho Fiscal:** Renato Antonio Graeff, Marcos Roberto Alves Bezerra. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Aripuanã-MT, 29 de Março de 2021

Keisiele Telles Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

EXPLORAÇÃO E EXTRAÇÃO DE AREIA MODELO LTDA ME, CNPJ de nº 18.314.887/0001-58, torna publico que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da LO, extração de Areia, Leito de Rio, zona rural, Dom Aquino/MT.

Publicar-65-99228-9990

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT
UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato
Grosso

Rumo Malha Norte S.A.

CNPJ: 24.962.466/0001-36

Relatório da Administração

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apresentação de V.Sas. as informações financeiras da Rumo Malha Norte S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e relatórios de auditores independentes, encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede Social. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais - R\$)			Demonstrações de resultados do exercício (Em milhares de Reais - R\$, exceto resultado por ação)		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	2.232.565	920.972			Receita operacional líquida
Títulos e valores mobiliários	405.734	723.657			Custos dos serviços prestados
Contas a receber de clientes	364.302	234.485			Lucro bruto
Instrumentos financeiros derivativos	337.980	-			Despesas comerciais
Estoques	17.785	17.009			Despesas gerais e administrativas
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	42.622	102.473			Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas
Outros tributos a recuperar	170.053	180.352			Despesas operacionais
Adiantamento a fornecedores	603.820	502.423			Resultado antes da equivalência patrimonial e do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social
Debêntures privadas	-	767.296			Equivalência patrimonial
Dividendos a receber	3.052	-			Resultado de equivalência patrimonial
Outros ativos	13.870	11.361			Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social
Ativo circulante	4.191.783	3.460.028			Despesas financeiras
Contas a receber de clientes	35	35			Receitas financeiras
Caixa restrito	2.164	86.681			Variação cambial, líquida
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	14.193	140.506			Derivativos
Outros tributos a recuperar	32.692	14.202			Resultado financeiro líquido
Depósitos judiciais	37.401	33.713			Resultado antes do imposto de renda e contribuição social
Instrumentos financeiros derivativos	3.218.358	1.528.181			Imposto de renda e contribuição social
Adiantamento a fornecedores	2.011.779	2.110.024			Corrente
Debêntures privadas	792.535	-			Diferido
Outros ativos	8.626	545			Resultado do exercício
Investimentos em associadas	91.623	92.529			Resultado por ação:
Direito de uso	820.951	803.230			Por ação ordinária
Imobilizado	4.835.410	4.506.850			Por ação preferencial " A "
Intangíveis	3.918	2.180			Por ação preferencial " B "
Ativo não circulante	11.869.685	9.318.676			
Total do ativo	16.061.468	12.778.704			
Passivos					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	986.875	483.878			
Passivos de arrendamento	270.575	134.825			
Fornecedores	418.174	190.697			
Ordenados e salários a pagar	40.043	58.704			
Imposto de renda e contribuição social correntes	3.189	624			
Outros tributos a pagar	8.019	4.937			
Dividendos a pagar	168.140	1.169			
Adiantamento de clientes	5.447	32.738			
Receitas diferidas	1.642	2.902			
Outros passivos financeiros	64.237	48.583			
Outras contas a pagar	6.000	415			
Passivo circulante	1.972.341	959.472			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.702.995	7.361.569			
Passivos de arrendamento	359.059	477.158			
Outros tributos a pagar	1.301	1.301			
Provisão para demandas judiciais	25.181	26.561			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	175.250	142.795			
Receitas diferidas	8.024	8.424			
Outras contas a pagar	14.370	21.814			
Passivo não circulante	10.286.180	8.039.622			
Total do passivo	12.258.521	8.999.094			
Patrimônio líquido					
Capital social	2.461.503	2.461.503			
Reserva de capital	22.725	22.725			
Reservas de lucros	1.316.225	1.292.936			
Ajustes de avaliação patrimonial	2.494	2.446			
Total do passivo e patrimônio líquido	16.061.468	12.778.704			

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
(Em milhares de Reais - R\$)

	Reserva de capital		Reserva de lucros			Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Opções outorgadas reconhecidas	Incentivos fiscais	Reserva legal	Retenção de lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.461.503	22.725	630.698	150.378	511.860	2.446	-	3.779.610
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	701.708	701.708
Outros resultados abrangentes:								
Ganhos atuariais com plano de pensão	-	-	-	-	-	77	-	77
Ajuste reflexo de custo atribuído em coligadas	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	-	-	29	48	701.708	701.785
Contribuição e distribuições para os acionistas								
Dividendos	-	-	-	-	(511.792)	-	(166.656)	(678.448)
Constituição das reservas	-	-	109.081	35.085	390.886	-	(535.052)	-
Total das transações com e para acionistas	-	-	109.081	35.085	(120.906)	-	(701.708)	(678.448)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.461.503	22.725	739.779	185.463	390.983	2.494	-	3.802.947
Saldo em 31 de dezembro de 2018	2.461.503	22.725	452.089	96.146	479.229	2.882	-	3.514.574
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	1.084.633	1.084.633
Outros resultados abrangentes:								
Perdas atuariais com plano de pensão	-	-	-	-	-	(64)	-	(64)
Ajuste reflexo de custo atribuído em coligadas	-	-	-	-	372	(372)	-	-
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	-	-	-	-	372	(436)	1.084.633	1.084.569
Contribuição e distribuições para os acionistas								
Dividendos	-	-	-	-	(479.533)	-	(340.000)	(819.533)
Constituição das reservas	-	-	178.609	54.232	511.792	-	(744.633)	-
Total das transações com e para acionistas	-	-	178.609	54.232	32.259	-	(1.084.633)	(819.533)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.461.503	22.725	630.698	150.378	511.860	2.446	-	3.779.610

Diretoria

João Alberto Fernandez de Abreu
Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho
CRC SP 258.629/O-5

IPE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.

CNPJ: 22.016.827/0001-26

IE: ISENTO

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020 Emissão: 10/03/2021 10.59.32

Valores em: Moeda Corrente

Página: 1

Ativo	
ATIVO CIRCULANTE	18.000,00
ADIANTAMENTOS	18.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.812.753,32
INVESTIMENTOS	40.812.753,32
Total do Ativo	40.830.753,32

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****40.830.753,32, bem como suas demonstrações.

Balanco Patrimonial

Período: 01/01/2020 à 31/12/2020 Emissão: 10/03/2021 10.59.32

Valores em: Moeda Corrente

Página: 2

Passivo	
PASSIVO CIRCULANTE	-33.745,47
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
ADIANTAMENTOS	-33.745,47
PATRIMONIO LIQUIDO	-40.797.007,85
CAPITAL SOCIAL	-34.341.604,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-6.455.403,85
Total do Passivo	-40.830.753,32

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****-40.830.753,32, bem como suas demonstrações.



VICENTE BISSONI NETO
CPF: 047.331.589-04



OSVALDO EGNO MARTINS
CRC(MT): 01127201

Demonstração de Resultados do Exercício

Referência: 01/01/2020 a 31/12/2020 Emissão: 10/03/2021 11.00.42

Valores em: Moeda Corrente

Página: 1

(-) Despesas Operacionais	(426,79)
(-) Despesas Administrativas	(8.804,00)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(415.357,64)
Resultado Operacional	(424.588,43)
Resultado Operacional Líquido	(424.588,43)
Resultado Antes da CSLL e IRPJ	(424.588,43)
Lucro ou Prejuízo do Exercício	(424.588,43)



VICENTE BISSONI NETO
CPF: 047.331.589-04



OSVALDO EGNO MARTINS
CRC(MT): 01127201

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 39/2018 - CIA
0039052-93.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - (VIGÊNCIA) no item 2.1, e alterar, em parte, a Cláusula Terceira - (PREÇO), no item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-ME

CNPJ: 09.074.426/0001-64

DA VIGÊNCIA: 2.1. "Alterar a Cláusula Segunda, item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/04/2021 a 25/04/2022, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93".

DO VALOR DO CONTRATO: (...) 3.1. "Alterar em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Preço, reajustando o valor mensal do contrato para R\$ 5.594,40 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em virtude do percentual de correção pelo índice IPCA de 3,3030%, referente ao período de 04/2019 a 03/2020, passando o valor global do contrato para R\$ 67.132,80 (sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) (...)."

Cuiabá-MT, 29 de março de 2021.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PRIVADA E CONGÊNERES DO ESTADO DE MATO GROSSO- ASSEG/MT

A Presidente da **Associação dos Servidores da Segurança Pública, Privada e Congêneres do Estado de Mato Grosso - ASSEG/MT**, Edleusa Afonso Mesquita Filgueiras, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos termos do **artigo 25, inciso III, artigo 14 §§ 2º e 3º, inciso I do Estatuto Social C/O/N/V/O/C/A** todos os associados da ASSEG/MT para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 05/04/2021 (segunda-feira), na sede administrativa da ASSEG/MT, situada na rua Três, 57, nº 13, bairro Centro América, CEP: 78.053-792, nesta capital, as 08h30min, com a maioria dos filiados presentes, ou, em segunda convocação as 09h00min, com qualquer número de presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

I - Eleição da Comissão Eleitoral;

Cuiabá, 29 de março de 2021.

Edleusa Afonso de Mesquita Figueiras
Presidente da ASSEG/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 17ª REGIÃO/MT PORTARIA CREF17/MT Nº 102/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Torna público a convocação e nomeação do concurso público 001/2017 CREF17/MT.

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 40 do Estatuto, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 44, do Regimento Interno do CREF17/MT.

Considerando a necessidade deste Conselho de contratações e Previsão orçamentaria disponibilizada para o ano de 2021.

Considerando o Edital 001/2017 do Concurso Público do CREF17/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a nomeação de convocação:

Jéssica Rodrigues de Arruda - Auxiliar Administrativo - Admissão em 05/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Cuiabá, 17 de março de 2021.

EDSON LUIZ MANFRIN
PRESIDENTE DO CREF17/MT
CREF00038/G-MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021 E ANEXOS, PARA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS, DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TURISMO SUSTENTÁVEL II NO ESTADO DE MATO GROSSO, alterando o cronograma de execução conforme tabela abaixo. Acessar o edital completo no site www.mt.sebrae.com.br, as inscrições foram prorrogadas para o período: 17 de março a 12 de abril de 2021, dúvidas através do email: turismo.sebrae@mt.sebrae.com.br/ Cuiabá/MT, 26 de março de 2021. Gerência de Conexões empresariais.**

Cronograma de execução

Inscrição das empresas no processo de seleção	17 de março a 12 de abril de 2021
Divulgação das Empresas Selecionadas	22 de abril de 2021
Período de Interposição de Recurso	26 de abril de 2021
Divulgação das Respostas do Recurso	29 de abril de 2021
Início da atividade piloto do Projeto Turismo Sustentável	13 de maio de 2021
Término da atividade piloto do Projeto Turismo Sustentável	20 de julho de 2021

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 513000631-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E AVISO

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISAAGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária, a se realizarem no dia 30 de abril de 2021, às 14:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020 KM. 132, Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social em Água Boa/MT os documentos do Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76. Água Boa/MT, 25 de março de 2021. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR** - Diretor

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO Autos nº 1009825-15.2018.811.0041 Exequente: Banco Bradesco S/A Patrono: Marcos Antonio de Almeida Ribeiro, Marcelo Álvaro Campos das Neves e André Luiz Campos das Neves Ribeiro. Executados: Alvadi Christofolli. Patronos: Não Informado. Cônjuge do Executado: Shirley Luiza Sauer Christofolli O(a) MM(a). Juiz(a) da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá/MT, Dra. Rita Soraya Tolentino de Barros, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS IMÓVEIS, MÓVEIS E SEMOVENTES** - Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, conforme descrições constantes nos lotes e seus respectivos números de editais de leilão, publicados no Diário Eletrônico da Justiça e no portal utilizado pela Leiloeira designada, www.majudicial.com.br, indicando-se o valor da avaliação. A descrição detalhada e as fotos dos bens a serem apreçados estão disponíveis no portal www.majudicial.com.br. **DOS VÍCIOS**: As áreas mencionadas e as benfeitorias dos imóveis serão meramente enunciativas, podendo não ser exatas. Ao arrematante ou adjudicatário não é dado o direito de devolução do bem móvel ou imóvel sob alegação de vícios redibitórios. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail cuiaba.nucleo@sbjud.com.br, ou pelo telefone (65) 4052-9434 - Ramais 8237 e 8239. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.majudicial.com.br. O 1º pregão terá início na data da publicação do edital e encerrar-se-á em 27/04/2021 a partir das 15:30h, horário de Brasília/DF. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do imóvel no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até o dia 06/05/2021 a partir das 15:30h, horário de Brasília/DF - 2º pregão. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - A praça/leilão será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 018. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - Em primeira praça o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação judicial, em segunda praça o valor mínimo para venda dos bens apreçados será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, devidamente corrigido monetariamente até a data da confecção da minuta do edital, consoante diretrizes da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser pela rede Internet, através do Portal, www.majudicial.com.br. Não poderão ofertar lances: a) Tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados a sua guarda e responsabilidade; b) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; c) juízes, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, o Gestor Judiciário, demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a quem se estender a sua autoridade, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau; d) menores, servidores públicos em geral, quanto aos bens ou direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, serventários da justiça ligados ao leilão, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º; e) leiloeiro(a) e seus prepostos quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, parentes e/ou afins dos mesmos até 3º grau; e f) os advogados de qualquer das partes. **DO LANCE CONDICIONAL** - Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado, através de depósito bancário em conta judicial vinculada aos autos guias disponíveis na seção "Minha Conta", do Portal Superbid Judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça/leilão. **DOS DÉBITOS DO(S) BEM(NS)** - O arrematante se responsabiliza pelo pagamento de todos os débitos incidentes sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação, tais como débitos de condomínio, água, luz e gás, quanto às taxas, multas e impostos aplicarem-se-á o disposto no artigo 130 do CTN. Serão de responsabilidade do arrematante ou adjudicatário todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis, tais como: ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no órgão competente. A transferência de veículos junto ao DETRAN será arcada pelo arrematante ao adjudicatário, ressalvadas eventuais multas de trânsito, imposto relativo a período pretérito à expropriação. **DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL** - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação. A comissão devida não está incluída no valor do lance, e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação

judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas, se for o caso. Caberá à Leiloeira Oficial designada a entrega, no primeiro dia útil após a realização do Leilão Oficial, na Secretaria Judiciária, a relação de bens arrematados e seus respectivos adquirentes. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) e móvel(is) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Poderá o arrematante efetuar o pagamento de forma parcelada, conforme previsto no artigo 895 § 1º do CPC, exigindo-se o pagamento da 1ª (primeira) parcela à vista, devidamente acrescida da comissão do(a) leiloeiro(a), garantido por caução idônea, se bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, se bem imóvel, corrigidas por 1% (hum por cento) ao mês somando-se ainda o INPC, limitado a 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados da arrematação **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial deverá ser realizado em 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de depósito judicial vinculado aos autos, guias disponíveis na seção "Minha Conta", do Portal Superbid Judicial. Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s), devidamente corrigidos monetariamente na forma aplicável aos depósitos judiciais, bem como a comissão da Leiloeira Oficial, deduzidas as despesas incorridas, se for o caso. **DA ADJUDICAÇÃO E DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO** - Serão regidas pelos artigos 876 e 902 do CPC, sendo que a partir da publicação do Edital, será devido pelo exequente a comissão de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) à Leiloeira, apurada sobre o valor da adjudicação e/ou remição. **DO ACORDO** - A partir da publicação do Edital, na hipótese de acordo, será devido pelo executado a comissão de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) à Leiloeira, apurada sobre o valor do acordo. **DA CARTA DE ARREMATACÃO/ORDEM DE ENTREGA DO BEM MÓVEL** - Decorrido o prazo previsto no artigo 903, § 2º do Código de Processo Civil, será expedida a respectiva carta arrematação ou ordem de entrega do bem móvel, para retirada dos bens móveis e transferência dos bens imóveis, mediante a comprovação do pagamento dos emolumentos, a não ser que se cuide de beneficiário da justiça gratuita. As arrematações poderão, por decisão da Justiça Estadual, ser anuladas. Ocorrendo a hipótese de anulação serão devolvidos ao arrematante os valores depositados, inclusive a comissão paga ao leiloeiro, atualizados monetariamente na forma aplicável aos depósitos judiciais. **DA IMISSÃO NA POSSE** - Em caso de resistência na entrega do bem pelo executado, o arrematante deverá requerer nos autos da imissão na posse, a ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, com reforço policial, se o caso, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do recebimento do mandato pelo Sr. Oficial de Justiça. As demais condições obedecerão ao que dispõe a o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão da Leiloeira Oficial e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS** Lote 1: Imóvel residencial urbano, AT 360m², contendo edificação simples e não averbada na matrícula do imóvel, localizado na Rua Ronnie Jorge Santana Tenutes, Quadra 02, Lote 07, Loteamento Sayonara, Várzea Grande/MT, limites e confrontações descritos na matrícula 24.384 do Cartório do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. Ônus: Não constam outros ônus ou gravames na certidão da matrícula 24.384 constante dos autos datada de 21/12/2020. Avaliado em R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) em 30 de novembro de 2020. Valor da Avaliação: R\$ 120.109,37 (cento e vinte mil e cento e nove reais e trinta e sete centavos), atualizada até a data de 17 de março de 2021. Depositário: Alvadi Christofolli Local dos Bens: Rua Ronnie Jorge Santana Tenutes, Quadra 02, Lote 07, Loteamento Sayonara, Várzea Grande/MT. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.majudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo 889 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. Cuiabá/MT, 17/03/2021. Rita Soraya Tolentino Barros Juíza da 2ª Vara Especializada em Direito Bancário Comarca de Cuiabá/MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO Antônia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de CP GERAÇÃO DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 26.909.595/0001-96, com endereço na Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás - em Cuiabá, não foi notificada por ser desconhecido, estando em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23, Bairro - Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada por ser o endereço insuficiente, pois na referida rua, a empresa notificada é desconhecida, e falta constar no endereço a quadra, pois o Bairro Canelas é formado por número e quadra, portanto a Empresa notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande - MT, não foi notificada por não encontrar-se instalada na Rua Nossa Senhora Aparecida, e não existe nenhuma placa indicativa de endereço com lote 03, Quadra B, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto a Empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, representada pela sua sócia e Avalista Srª LILIAN REGINA CARDOSO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 102 69029 - SSP/MT e CPF nº 002.248.591-02, com endereço Avenida Hélio Ribeiro, 525, Bairro - Residencial Paiaguás, em Cuiabá - MT, não foi notificada por ser desconhecida, estando em lugar incerto e não sabido e no endereço Rua Antônio Benedito de Lima, 23, Bairro - Canelas, em Várzea Grande, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o número da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande-MT, não foi notificada por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com o lote nº 03, Quadra B, rua nossa senhora Aparecida, Loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e a Srª NAZARÉ LAURENTINO DA SILVA, na qualidade de Interveniente Garantidora e Fiduciante, brasileira, separada, portadora do RG nº 03644375 - SSP/MT e CPF nº 352.709.501-20, com endereço Rua T1, 23 Bairro - Cohab Canelas, em Várzea Grande - MT, não foi notificada no endereço da presente notificação, por ser o endereço insuficiente, pois falta o número da quadra, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, e no endereço, Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha", não foi notificada, por não constar nenhuma placa indicativa de endereço com Lote 03, Quadra B, rua Nossa Senhora Aparecida, loteamento Água Vermelha em Várzea Grande-MT, portanto o endereço é insuficiente e a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, com como pela credora - COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVERTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, garantido pela Cédula de Crédito Bancário nº C02831296-8, firmado em 22/05/2020 e registrado sob o nº R-10, na Matrícula nº 12.881, deste Cartório referente ao imóvel situado na Rua Nossa Senhora Aparecida (antes Rua Padre Renato), Lote 03, Quadra B, Loteamento "Água Vermelha" - Várzea Grande/MT, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 03 de abril de 2021, correspondente a R\$ 35.863,82 sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seus comparecimento para a quitação. Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT, sito à Travessa Aquidaban, nº 38, Centro, Várzea Grande - MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA, nos termos do Art. § 26§ 7º da Lei 9.514/97. Várzea Grande-MT, 26 de Março de 2021.

PROCESSO N. 1004352-43.2021.811.0041 "A empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MIGUEL SUTIL LTDA.** Foi condenada judicialmente, em ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por ter ostentado bandeira de marca de combustível que não fornecia entre outubro de 2004 e fevereiro de 2005, o que caracteriza PUBLICIDADE ENGANOSA"

DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. **Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.**



MT UNIDO
para superar



O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER
AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

[SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL](https://saude.mt.gov.br/edital)





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".